

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3a Via

Cr \$ 599,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0244

Valor Recebido do Sr. HILDEBRANDO DE AMORIM - referente saldo de adiantamen

[illegible]

Cuiabá 08 de maio de 1980

Paul
Tesoureiro

Encarregado do Serviço, Emitente



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

7. Banco

0-16.7

224.476,00

(DUZENTOS E VINTE QUATRO MIL QUATROCIENTOS E SETENTA
E SEIS CRUZEIROS) X|
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

224.476,00

Depósito

C/Esp.In-

vestimanto

Cuiabá(MT), 09

Junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT GROSSO

Mário Gomes Monteiro

~~Luiz Carlos Armani~~

Jacy do A. ante

Cheque No **584961**

Banco c/ Movimento Bemat.

Origem do Recurso: Movimento.

Utilizado Para: Depósito no Bemat S/A, C/Especial Investimentos.

R E C I B O

№ 1809

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANCADO

10/06/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao/

A

D

A

C

R

+

A

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO _____

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº E314009

Ag. Culabá - MT

10 JUN 1980

PARA CRÉDITO DE
*Contas e Especial Investi-
mentos*

DEPOSITADO POR

crd 224.476,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

0608 JUN 10 224.476,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

lur

*Am goab
12/06/80
L.S.*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 23/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ BEMAT C/RESPECIAL INVESTIMENTOS

VALOR DO PEDIDO R\$: 224.476,00 (Duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/MOVIMENTO

ASSUNTO: Importância transferida desta Conta para C/Bemat C/Especial In-
mento.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

D-16-2

c-32.9

6.842,00

(SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA DOIS CRUZEIROS) x|x|

x|x

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dep. na
C/Movim.

Cuiabá (MT), 09

Junho

80

COMPANHIA DE DESARROLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. DESE. 80

Mário Gomes Monteiro

Carlos Armani

MR. OPERAÇÕES

618 ADMINISTRATION

Cheque Nº 611361 Banco c/Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Depósito no Bemat S/A, para atender pagto c/ a Embratel S/A, ref. aluguel e manutenção do telex, instalado desta Cia., conf. Proc. nº 1.339/80.

R E C I B O

Obs: Depósito na conta movimento

№ 1814

Bruto - Cr\$

Desconto:

LANCADO

Liquido - Cr\$

10/06/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(.....)

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 314915
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE

Ordem de Depósito

DEPOSITADO POR

at 6.842,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

068 JUN 10

6.842,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vit

*Lauçã
10/06/80
Vr*

Off
juina

COLEÇÃO
PÁGINAS - CPA
12 MAI 1448 00138a

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.382/80

PROC. 1.209/80

12 / 05 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO A 2ª AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DA
ÇÃO "F", JUINA MATO GROSSO.

INTERESSADO: CONSTRUTORA GUAIBA LTDA.

519

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSTRUTORA GUAIBA LTDA.

Insc Est. 13 092 601-9 - C G C. 03 774 189/0001-68

Rua 13 de Junho, 207 - Sala 606 - Fone 321-1409

Cuiabá — Mato Grosso

PROTOCOLO
Fls nº 01
[Handwritten signature]

Cuiabá, 7 de maio de 1980

A

Codemat

NESTA

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1382/80
PROCESSO Nº	1.209/80
Data	12/05/80
<i>[Handwritten signature]</i>	
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Construtora Guaiba Ltda vem, pela presente
solicitar a segunda avaliação dos serviços de topografia da seção "
"F", Juína-MT.

Sendo para o momento, agradecemos a aten
ção dispensada,

Atenciosamente

[Handwritten signature]
Construtora Guaiba Ltda

A DCPE

Para informar

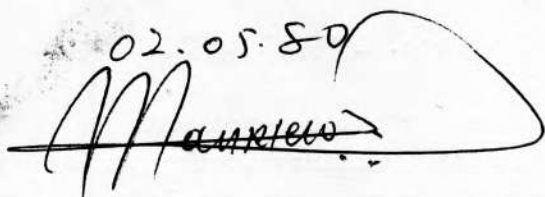
14/05/80



Ao Dir. de Operações

Informamos que os serviços executados e avaliados pela nossa Gerência, após a 1ª avaliação atingiu apenas 81.8 Km de levantamento topográfico, conforme consta da folha de medição anexa.

02.05.80


~~Maurício~~

À Dir. Af

p/ pagamento

04/06/80



AO
S. ORÇAMENTO P/1
informações
9916/80

7

POSICÃO DO CONTRATO

Saldo 3.384.285,00

(-) Vr. gasto Proc. 531.700,00

(=) Sal o Atual 2.852.585,00

Cuiabá 09/06/80

Setor de Orçamento

AO AUGUSTO INTERNO
PACA EXATUL.

em 09/06/80

SO

AO SR.DR.DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1382/80 e Proc. 1209/80 de 12.05.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

A CONSTRUTORA GUAIBA LTDA, deverá receber o montante de Cr\$ 531.700,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil e Setecentos Cruzeiros), corresponde a pagamento da 2ª avaliação dos serviços de topografia para cortes de lotes da seção " F," 1ª fase no Projeto Juina.

Cuiabá, 09 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Interno

AO
S. ORÇAMENTO / tesouraria
P/1 providenciar psta

9 1016180

7

PROT. 2.523

PROC. 2.170

27 / 07 / 79

ASSUNTO: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 15/79

1ª via.

INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT E A FIRMA CONSTRUTORA GUAIBA LTDA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº
15/79 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT E A FIRMA CONSTRUTO-
RA GUAIBA LTDA.

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e setenta e nove (1979), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C/MF, sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A - Bloco da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma Construtora Guaiba Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida em Rondonópolis-MT à Avenida Presidente Médici, nº 100, com o ramo de Serviço de Construção e Terraplenagem em Geral, com escritório na Galeria GG - Sala 606, nesta Capital, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51.938, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 03.774.189/0001-68, inscrição estadual nº 13.092.601-9, neste ato representada pelo seu sócio responsável EUGÊNIO ANTONIO NAVE, Técnico em Estradas, brasileiro, casado, residente à rua 13 de junho, nº 207 - Sala 606, em Cuiabá-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 878 538-SSP-PR, do C.P.F nº 165.328.489-72, resolvem celebrar o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratada se obriga a executar para a Contratante os serviços topográficos de cortes de lotes da Seção

Handwritten signatures and initials.

"F", 1ª fase no Projeto Juína, Município de Aripuanã-MT, referente a 610,125 km aproximadamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Decorre o presente Contrato da decisão da Diretoria da Contratante, com base no Processo nº 2.170, de Concorrência Pública nº 08/79, protocolado sob o nº 2.523, de 27/07/79, no qual, em virtude de não haver vencedor, ficou homologada a dispensa de nova licitação, consubstanciada no artigo 9º, letra C, do Decreto nº 904/77, conforme decisão de 27/08/79, sendo os serviços adjudicados à Firma ora Contratada, em 01/10/79; integrando este Contrato, o processo acima citado, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços de que trata a cláusula primeira deste Contrato, serão executados de acordo com o Cronograma Físico-financeiro apresentado pela Contratada e Anexos I e II fornecidos pela Contratante, constante da especificação abaixo:

ANEXO I

- 1 - Estradas e Caminhos - km = 67,355 - valor unitário = Cr\$...
6.500,00 - Total = Cr\$ 437.807,50;
- 2 - Linhas Divisórias de Lotes - km = 471,310 - valor unitário
= 6.500,00 - Total = Cr\$ 3.063.515,00;
- 3 - Levantamento de Águas Internas - km = 71.460 - valor unitário
= Cr\$ 6.500,00 - Total = Cr\$ 464.490,00.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Contratada, para realização destes serviços, deverá obedecer rigorosamente a relação de elementos técnicos constantes do anexo II, devendo para tanto apresentar



equipamentos necessários, capazes de produzir o volume de trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada se responsabilizará pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados à Contratante, ou a terceiros, por seus atos ou omissões, de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA

Pelos serviços mencionados na cláusula primeira deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$ 3.965.710,00 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dez cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

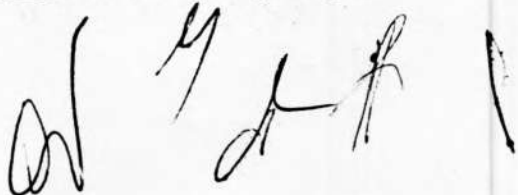
O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado pela Contratante através de medições mensais, sendo 02 (duas) provisórias e 01 (uma) final, oriundo dos recursos definidos na programação financeira da CODEMAT/79, destinados também para corte de lotes rurais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para fazer "jus" ao pagamento da medição final de que trata o parágrafo primeiro da cláusula quinta, a Contratada deverá apresentar à Contratante, Caderneta de Campo, Planilha e Plantas, devendo, inclusive, executar no mínimo 100 quilômetros mensais, de acordo com o seu cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEXTA

Não haverá reajustamento de preços para os



serviços ora contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Contratada fica obrigada a observar rigorosamente o seu cronograma físico-financeiro, bem como as especificações técnicas constantes das quantificações e dimensionamentos dos Anexos I e II fornecidos pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviços pela Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo fixado no "Caput" desta cláusula poderá ser prorrogado por iniciativa da Contratante, fundada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria. A Contratada poderá pedir prorrogação do prazo, se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por atos da Contratante, por casos fortuitos, força maior, devendo, entretanto, haver justificativa fundamentada dos fatos, para apreciação e julgamento da mesma.

CLÁUSULA NONA

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA DÉCIMA

A título de caução para garantir a perfeita execução deste Contrato, a Contratada depositará na Tesouraria da Contratante, situada no C.P.A - Bloco da SEPLAN, em Cuiabá-MT,

a importância de Cr\$ 181.414,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e catorze cruzeiros), em cheque visado ou fiança bancária, descontável nesta Praça, até momentos antes da assinatura deste instrumento, a qual ficará retida juntamente com a que foi depositada para participação na Concorrência, e que serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Correrão à conta da Contratada os impostos de correntes das leis sociais e demais incidentes diretamente e indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

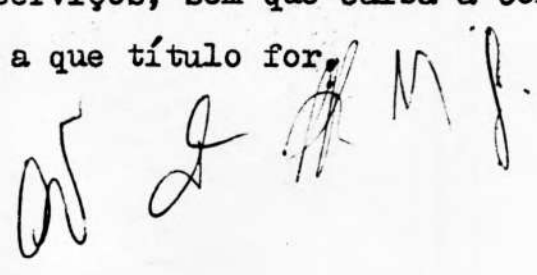
Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 08/79 e neste Contrato, serão rejeitados, arcando a Contratada com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a Contratada ao pagamento de 1% (um por cento) sobre o valor deste instrumento, por semana de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), quando então, será rescindido o presente, com a aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, poderá a Contratante autorizar a paralização dos serviços, sem que caiba à Contratada qualquer indenização, seja a que título for.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A critério da Contratante, caberá rescisão deste Contrato, se a Contratada:

- 1- ocorrer em inadimplemento;
- 2- falir ou entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- 3- a fiscalização da Contratante constatar qualquer fraude;
- 4- subempreitar o serviço total ou parcialmente, sem prévia anuência da Contratante;
- 5- transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos, sempre na base de 20% (vinte por cento), sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Em caso algum a Contratante pagará indenização devida pela Contratada, por força da legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A Contratante fiscalizará os serviços durante toda a sua execução, por si ou interposta pessoa, pertencentes ou não ao seu quadro de técnico, podendo determinar as medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Caso, no decorrer da obra, se verificar que



algumas quantidades não foram previstas ou ocorram diferenças, para mais ou para menos, entre as efetivamente necessárias à execução da obra, poderão ser elaborados termos aditivos contratuais de comum acordo para solução dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO

O termo ou os termos aditivos contratuais tratados nesta cláusula, quando se verificar os acréscimos ou su pressões, só serão aceitos, quando devidamente aprovados pela Di retoria da Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Este Contrato só entrará em vigor, após ter sido assinado pelas partes e registrado em Cartório de Título e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Correrá à conta da Contratada as despesas decorrentes do registro deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Para dirimir dúvidas ou litígios oriundos des te Contrato, quando os mesmos não puderem ser resolvidos de co mum acordo, fica eleito o Foro de Cuiabá-MT, para solução dos mesmos, com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

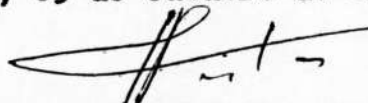
Aplicam-se ao presente, a Lei Estadual nº 3.723, de 31/05/76, combinada com o Decreto Estadual nº 904, de 18/03/77, e, supletivamente no que couber, a legislação civil em vigor.

Handwritten signatures and initials:
 A large stylized 'A' or 'M' on the left.
 A large stylized 'G' or 'S' in the middle.
 A large stylized 'F' on the right.

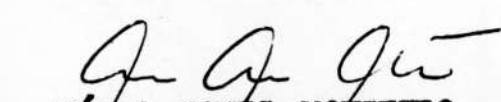
E por estarem as partes assim justas e contra-
tadas, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor, jun-
tamente com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 09 de outubro de 1979.

CONTRATANTE:

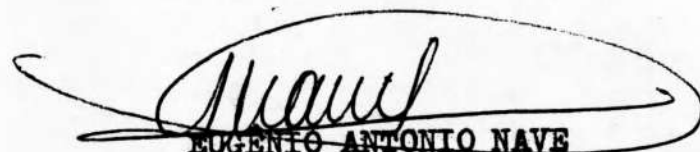

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente
CPF nº 001.950.061-00

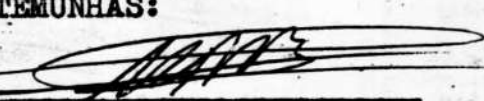

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

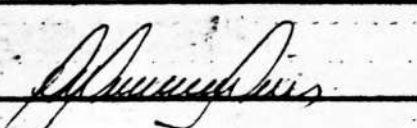

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:


EUGENIO ANTONIO NAVE
Sócio-responsável
CPF nº 165.328.489-72

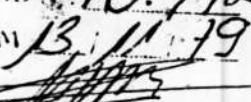
TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Proc. 2.170/79

BATF/rrj.

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 70.742
NO CARTÓRIO 1º. OFÍCIO EM 13/11/79

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Aprovado pelo Conselho de Administração em 16/10/79

W. Albuquerque

OBSERVAÇÕES:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 91/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: CONSTRUTORA GUAIBA LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 531.700,00 (Quinhentos e trinta e hum mil e setecentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a segunda avaliação dos serviços executados, para serviços topograficos de cortes de lotes da secção "F" 1ª fase no P. Juína/Aripuanã, cf. Processo nº 1.209/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamenta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

Sector de Orçamento

1ª Via

531.700,00

Const. Guai
ba Ltdā

10 06 80

531.700,
00

**pagamento
processo**

(QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS CRUZEIROS)

[illegible]

CONSTRUTORA GUAIBA LTDA X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

COMPANHIA GULBÉ (VT), 10 ESTADO DE JUNHO, OSSO

80

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz/Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacy do E. Santos
TESOUREIRA

Cheque No 624401

Banco c/Esp. Produto Lei nº 3.744/76-Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento ref. a segunda avaliação dos serviços executados para serviços topográficos de cortes de lotes da seção F 1ª fase no Projeto Juina/Aripuanã, conforme Processo nº 1.209/80.

RÉCIBO

№ 1826

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANCADO
10/86/80.

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(s)

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C ~~CPF~~

ENDEREÇO

Nº	CIDADE	
----	--------	--

OUTROS DADOS



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D - Beaver

1^a Via

C-16.7

4.000.000,00

Codemat

[illegible][illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

09 06 80

4.000.

000,00

Dep. C/
Apoio Lo-
gístico

Cuiabá (MT), 09

Junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCERO

Resumo

Cheque No 584962 Banco c/ Movimento - Bemat.

Origem do Recurso: Movimento.

Utilizado Para: Depósito no Bemat S/A, C/Apoio Logístico - correspondente a 5% dos Convênios A.D.P.C., valor de Cr\$ 80.000.000,00.

RECIBO

№ 1810

Brute - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANÇADO
10/06/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância de Cr\$

()

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF 2

ENDEREÇO _____

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 314910
MAT
Ag. Curitiba - MT.

PARA CRÉDITO DE

19 JUN 1996

Godemart de Apoio Logis
JCS

DEPOSITADO POR

crd 4.000.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

0628 JUN 10 4.000.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vint

Lancado
10/06/96
de

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 44/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ BEMAT C/APOIO LOGISTICO

VALOR DO PEDIDO R\$: 4.000.000,00(Quatro milhões de cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/MOVIMENTO(A.D.P.M.C)

ASSUNTO: Importância transferida para a C/Bemat C/Apoio Logistico, conforme
autorização do Dir.Adm.Financeiro.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

Setor de Orçamento

10.^{1a} Via 10.000,00

Nilson A.
Pinto
10 06 80
10.000,00
adianta-
mento.

(DEZ MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

NILSON DE ARRUDA PINTO X X X X X X X X X X X X X X X X

D - Adminstrativo

Cuiabá(MT), 10 Junho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G OSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. anto
TEODORA

Cheque Nº 611364 Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento de um adiantamento.

RÉCIBO

№ 1821

Bruto - Cr\$ 10.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 10.000,00

LANÇADO

10/06/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 10.000,00 X X X X X X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento para posterior prestação de contas, para cobrir despesas com passes de ônibus coletivo para os servidores contínuos e segurança dessa Cia., conforme CI nº 084/80 S.S.Auxiliares.

forme CI nº 084/80 S.S.Auxiliares.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 10 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO NILSON DE ARRUDA PINTO.

NOME

DOC: C.G.C CPFD65358011/87

ENDEREÇO Rua Custódio de Mello

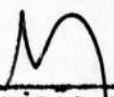
Nº 94 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

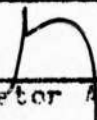
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 10/07/80
ORIGEM CI Nº 084/80 do (a) PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS X X X X X X X X X X)	
DESTINADO : NILSON DE ARRUDA PINTO.	
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.	
Cuiabá, 10 de Junho de 1980	
VISTO:	
CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante	 NOME CPF Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado:
Outras Condições :	<u>10 / 06 / 80</u>
	 Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe ração de novo adiantamento.	
<u>10 / 06 / 80</u>	
CIENTE:	
Ch. Setor ou Divisão	 Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 153/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: NILSON DE ARRUDA PINTO

VALOR DO PEDIDO C\$: 10.000,00 (Dez mil cruzeiros)

ASSUNTO: pagto correspondente a um adiantamento p/p/p/contas para cobrir despesas com passes de ônibus coletivo para os servidores "contínuos e segurança" desta Cia, cf. CI. nº 084/80 S.S. Auxiliares.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

Sector de Orçamento

1ª Via
874,50

Edio B.
Arruda
10 06 80
874,50
pagamento
adianta-
mento sal
lário.

CENTAVOS)

(OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA

EDIO BENEDITO DE ARRUDA

Cuiabá (MT), 10

Junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lula Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

JAC/ C-1 - 10/1/74

Cheque Nº 611367 Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento de adiantamento de salário.

RECIBO

№ 1825

Bruto - Cr\$ 874,50

S. Adiantum

Desconto: x | x | x | x

Liquido - Cr\$ 874.50

0-329

LANÇADO

10/06/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento de 25% do
meu salário para ser amortizado em folha de salário do mês de
de julho/80, conforme CI nº 386/80 Setor de Pessoal. X|X|X|X|X

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 10 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO EDIO BENEDITO DE ARRUDA.

NOME

DOC: 288823

C.G.C

CPF

ENDERECO BAIRRO DA LIXEIRA

Nº S/Nº CIDADE CUIABÁ (MT)

OUTROS DADOS Agente Administrativo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 126/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: EDIO BENEDITO DE ARRUDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 874,50 (Oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento de 25% do seu salário p/ ser amortizado em folha de pagto do mês de julho/80, conforme CI.nº 386/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D - Diaries 416-2

1ª Via

1.800.00

C-22.1

Wilson

Malheiros

06 06 80

(Hum Mil Oitocentos Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

WILSON MALHEIROS X|X

1.800.00

reembolso

diárias

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT. G. OSEC 80

Mário Gomes Montelero
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. ... ante
TESOUREIRA

Cheque No 244917 Banco c/ Especial Decreto 1.138 - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de reembolso de diárias

RÉCIBO

№ 1776

Bruto - Cr\$ 1.800,00

Desconto: —

Liquido - Cr\$ 1.800,00

LANCADO

10/06/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 1.800,00 X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente ao reembolso de 02 diárias de Cr\$ 900,00 ca

da uma. para atender despesas com viagem a Paranaatinga, no período de 05 a

06/06/80, a fim de conduzir os servidores José Benedito A. Garcia e Jair P.

da Silva e o técnico em rádio Getúlio Costa, conf. CI nº 425/80 G.T.Especial. X

[illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 10 de junho 19 80

SIGNATÁRIO: *G. Halverson*

NOME WILSON MALHEIROS

DOC: 134768 C.G.C CPF

ENDERECO Rua Manus

Nº S/Nº CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 140/80

EXERCÍCIO / 1.980

INTERESSADO/ WILSON MALHEIROS

VALOR DO PEDIDO G\$=1.800,00 (Um mil e oitocentos cruzeiros)

<< >>
RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 02 diárias de G\$ 900,00 cada p/atender despesas com viagem à Paranatinga, no período de 05 a 06/06/80 a fim de levar os servidores José Benedito A. Garcia e Jair P. Silva e o técnico em rádio Getúlio Costa, cf. CI. 425/80 G.T.E.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 04 / 06 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-417-0

C-16-7

5.ª Via, 00

Neide (Cinco mil e quatrocentos cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x:x
Leite Barros x:x
Carvalho Leite de Barros Carvalho. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
10.06.80

Cuiabá, 10 junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy de Lencastre
TESOUREIRO

5.400,00

Cheque Nº 584986 Banco c/ Movimento - Bemat S/A

Origem do Recurso: ADPMC

Utilizado Para: Pagamento de diárias

RECIBO

Nº 1816

Bruto - Cr\$ 5.400,00

Desconto: x:x:x
x:x:x

Liquido - Cr\$ 5.400,00

LANÇADO

10/06/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 5.400,00 x:x:x:x:x:x:

(cinco mil e quatrocentos cruzeiros x:x)

Correspondente ao pagamento referente a três diárias- sendo cada uma cr\$ 1.800,00 -para atender despesas com a viagem a Cáceres, no período de 10.06.80 à 12.06.80, referente ao levantamento de da -

dos para elaboração de proposta a E.B.T.U., conforme ci nº29/80 S.E. Desenvolvimento Municipal. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x
x:x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 10 de junho 19 80

SIGNATÁRIO Neide Leite de Barros Carvalho

NOME x Neide Leite de Barros Carvalho

DOC: 289455 C.G.C. CPF

ENDEREÇO Rua Francisco P nto de Poliveira

Nº Duque de Caxias. Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 24/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Despesas Variáveis

INTERESSADO: NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

VALOR DO PEDIDO R\$: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 03 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/ atender despesas com viagem a Cáceres, no período de 09 a 11/06/80, ref.º ao levantamento de dados para elaboração de proposta a E.B.T.U, conforme CI. nº 29/80 S.E. Desenv. Municipal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

350.00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANÇADO EM

10/06/80
Setor de Orçamento

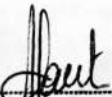
Nº 0751

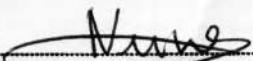
Valor Recebido Do Sr. José Benedito da Silva Referente a uma Certidão

de Ingeiro Teôr do lote nº 159 do Núcleo Colonia do Rio Paraizo Município de Poxoreu
Conf. CI nº 430/80 do Grupo de Trabalho Especial.

XX
XX
XX
XX

Cuiabá 10 de Junho de 1980


Treasurer


Encarregado do Serviço Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

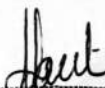
Cr \$ 350.00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

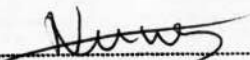
Nº 0752

Valor Recebido Do Sr. José Benedito da Silva-Referente a uma Certidão de
inteiro Teor do lote 291 do môle Colonial do Rio Paraíso - Município de Poxorêu. Conf.
CI nº 429/80 do Grupo de Trabalho "special. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x
:x
:x

Cuiabá 10 de Junho de 19 80



Tesoureiro



Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

B E M A T
Ag. Curitiba - MT
Nº 862618

Colunat d. 10 JUN 1980
PARA CRÉDITO DE
R\$ 700,00

DEPOSITADO POR

700,00

05 48 JUN 10

700,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO

10/06/80

D-20.1

C-812.5

700,00

duel

*lançado
10/06/80
R\$*



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

Sector de Orçamento

1ª Via
8.372,00

Renato
Gattas
Orro

(OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS) X|X|X

X|X

RENATO GATTAS ORRO X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

10 06 80

8.372,00

pagamento
gratifica-
cao.

Cuiabá (MT), 10

June 6 0550 80

Cuiabá (MT), 10 Junho 1960

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lula Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

TESOUREIRA

Cheque No 611362 Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento de gratificação.

RECIBO

№ 1817

Bruto - Cr\$ 9.100,00

Desconto: 728,00 - Ipemat

Liquido - Cr\$ 8.372,00

LANÇADO
10/06/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$	9.100,00	X	X	X	X	X
(NOVE MIL E CEM CRUZEIROS)		X	X	X	X	X X X X X X X X X X X X
X	X X X X X X X X X X X X X X X	XX	X	X	X	X X X X X X X X X X X X)

Correspondente ao Pagamento referente a gratificação como chefe da
Aq. Financiamento do período de 22/04 à 30/05/80, conforme Porta
ria nº 06/80, em virtude de não ter sido creditado em folha de
salário. conf. CI nº 378/80 S.Pessoal. |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 10 de Junho 1980

SIGNATÁRIO , RENATO GATTAS ORRO.

NOME Frank James May

DOC: 000314 C.G.C CPF

ENDERECO AV- ISAC PÓVOAS

Nº 1.540 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

D - lipas } 8.372,00
o - 32.9 }

D. Hypocotyl
e. 351.4 } 728,00

D-423.5 } 9.100, 00
C-10000 }

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 728.00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0782

[illegible]

Cuiabá 10 de Junho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço, Emitente

RENATO GATTASS ORRO

GRATIFICAÇÃO

R\$ 9.100,00

IPEMAT

728,00

LIQUIDO

8.372,00

Visto:



Em, 09.06.80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 123/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061-Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: RENATO GATTAS ORRO

VALOR DO PEDIDO R\$: 8.372,00(Oito mil trezentos e setenta e dois cruzei

ASSUNTO: Pagto correspondente a gratificação como chefe da Ag.Financiam
to do período de 22.04 a 30.05.80,cf.portaria nº 06/80,em virt
de de não ter sido creditado em folha de pagto,conforme CI.nº
379/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 06 / 1.980

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 4,000.00

LANÇADO EM
Setor de Orçamento

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANCADO
Em 19/06/19
Nº 0656
SOP. E

Valor Recebido Do Sr. Osvaldo Cândido Pereira-Referente á entrada de um

~~lote Residencial nº 11 Quadra 03 modulo 01 na área do Projeto Juina. Conf. CI nº 009/116 do Setor de Apoio Administrativo. :x:~~

OBS- Pago com cheque nº 178841 do Banco do Estado de Mato Grosso S.A

Cuiabá 06 de Junho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO EM 10/06/80
Setor de Orçamento

2ª Via

Cr \$ 4.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO
Em 10/06/80
S. OP. F.

Nº 0643

Valor Recebido Do Sr. Osvaldo Cândido Pereira-Referente à entrada de

um lote Comercial nº 09 da Quadra 02- modulo 01. Na área do Projeto Juina. Conf. CI

nº 009/116 do Setor de Apoio Administrativo. :x

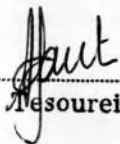
OBS- Pago com cheque nº 178841 do Bemat.

:x

:x

:x

Cuiabá 06 de Junho de 19 80


Treasurer


Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

LANÇADO EM

Setor do Orçamento

Cr \$ 4.000,00

LANÇADO

Em 10 de Maio de 80

S. OP. F.

Nº 0644

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. Osvaldo Cândido Pereira- Referente á entrada de

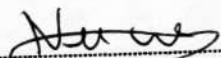
um lote Comercial nº 10 da Quadra 2- Modulo 1, na área do Projeto Juína. Conf. CI nº

009/116 do Setor De Apoio Administrativo. :x

OBS- Pago com cheque nº 178841 do Bemat. :x

Cuiabá 06 de Junho de 1980


Tesoreroiro


Encarregado do Serviço Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO EM 10/06/80
Setor de Orçamento

2ª Via

Cr \$ 4.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

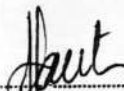
LANÇADO
Em 10/06/80
S. OP. F.

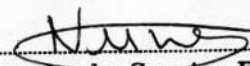
Nº 0640

Valor Recebido Do Sr. Osvaldo Cândido Pereira - Referente à Entrada de
um lote Comercial nº 06 da Quadra 02 modulo-01. na área do Projeto Juina. Conf. CI nº
009/116 do Setor de Apoio Administrativo. :x:

OBS- Pago com cheque nº 178841 do Bemat. :x:
:x:
:x:
:x:

Cuiabá 06 de Junho de 19 80


Tresoureiro


Encarregado do Serviço Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 4.000,00

LANÇADO EM 10/06/80
Secretaria de Orçamento

LANÇADO
Em 10/06/80
Adilve
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 0641

Valor Recebido Do Sr. Osvaldo Cândido Pereira-Referente à entrada de um

lote Comercial nº 07 da Quadra 02 modulo 01. na área do Projeto Juina. Conf. CI nº 009/

116 do Setor de Apoio Administrativo. :x

OBS- Pago com cheque nº 178841 do Bemat.

:x

:x

:x:xx:x

Cuiabá 06 de Junho de 19 80

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 4.000,00

LA
Em

LANÇADO
Em 16/06/20
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0642

Valor Recebido Do Sr. Osvaldo Cândido Pereira-Referente á entrada de

lote Comercial nº 08 da Quadra 02 modulo 01. na área do Projeto Juina. Conf. CI nº 009/

116 do Setor de Apoio Administrativo. :x:

* OBS- Pago com cheque nº 178841 do Banco Bemat.

Cuiabá 06 de Junho de 1980

Paul
Tessou

Tesoureiro

~~Name~~

Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 314913
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE

Codecredit Especial
Lei nº 3.744/76

DEPOSITADO POR

crd 24.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA

0648 JUN 10

24.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO

10/06/80

Vul

OBS : Este deposito somente foi liberado em 10/06/80.

D - Banco

C - D.H.

RES. JOTS

24.000,00

*lançado
10/06/80
TS*

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO

EMA

Setor de Orçamento

2^a Via

Cr \$ 2.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0702

Valor Recebido de DA. CONSTRUTORA MAIAN - LTDA, ref. compra de uma pasta

~~contendo instruções para participação do Edital de Concorrência Pública nº...~~

contendo instruções para participações de 1977/78, relativo construção de 05 (cinco) prédios destinados a escola comunitárias

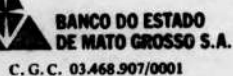
07/80, relativo construção de casa em terra nova, municípios de Chapadas dos Guimarães/MT. End- Rua Candido

em terra nova, municípios de Chapadão do Sul, Mato Grosso do Sul, e
Mariano nº 851- 321- 3942, Cuiabá MT. :x:x:x:x:x:x:x:x:xx:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

OBS: conf. cheque nº 79146955 do Bco. Nacional de Câmbio de Curitiba de junho de 1980.

Тезуриге

Encarregado do Serviço Emissor



RECIBO DE
DEPÓSITO

No. E314914

PARA CRÉDITO DE

PARA CF

Codebook
instruativa

DEPOSITADO POR

qđ 2.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

066 JUN 10

2.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

10/206/80

Just

OBS : Este depósito somente foi liberado em 10/06/80.

Laureate
10/06/90
Lg



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D - Banco

2ª Via

C-3126.7 Cr \$ 300.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 0755

Valor Recebido Da Delegacia de Administração do Tesouro do Esta-

do- para atender pagamento com rescisão contratual e transação Não Optan-

te. x:x

x:x

x:x

x:x

Cuiabá 10 de junho de 19 80

[Assinatura]

Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 263693

Ag. B. E. M. A. T.
Cul. S. T. S. T.
E. S. S. S. S. S.

PARA CRÉDITO DE
Codernat d Especial Retencao
transacao N. 10 planilha

DEPOSITADO POR

crd 300.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

0568 JUN 10 300.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Kul

LANÇADO

10/06/80

*lançado
10/06/80*



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D-24.8

C-3126.7

2ª Via

300.000,00

Cr \$

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 0757

Da Delegacia de Administração do Tesouro do Esta

Valor Recebido _____
do- para atender compromissos com rescisões contratuais. x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x

x:x

x:x

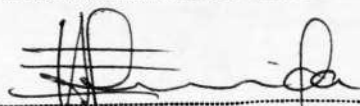
x:x

10 junho 80

Cuiabá _____ de _____ de 19 _____



Tesoureiro



Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 263692
DEPOSITO

PARA CRÉDITO DE

Colleural d Especial Suplemento
de Pessoal e Encargos Sociais

DEPOSITADO POR

crd 300.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

057 JUN 10 300.000,00 R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO

10/06/80

[Handwritten signature]

*lancaob
10/06/80*

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 1.000,00

LANÇADO EM

10/06/80

Sector de Orçamento

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 0636

Valor Recebido da firma CONSTRUTORA GUAIBA LTDA - ref. compra de uma pasta contendo instruções para participação do Edital de Concorrência Pública nº 08/80, relativo aberturas de estradas rurais no Projeto Juína Município de Aripuanã/MT, numa extensão aproximada de 231 Km, divididos em 03 (três) grupos de frentes de serviços, OBS: Pagto através do cheque nº 832713 c/ Banco Sul Brasileiro S/A.

Cuiabá 04 de Junho de 19 80

[Signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE **B E M A 314912**
DEPOSITO **10 JUN 1980**

PARA CREDITO DE

Codeval de Recibo
Administrativa

DEPOSITADO POR

at 1.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

0658 JUN 10 **1.000,00R102**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO
10/06/80

OBS : Este deposito somente foi liberado em 10/06/80.

S-27-8
0-811-7 { *1.000,00*

Vui

lançado
10/06/80

J.R.



2a Via

महाराष्ट्र

10

Cr \$ 500.00

A-22-1

№ 0805

do lote 03 da Quadra 06 da Colonia Pascoal Ramos Conf. CI n^o 432/80 do Grupo de Tra

balho Especial.

[illegible][illegible]

XX

Cuiabá 10 de Junho de 19 80

Paul
Tesoureiro

[Handwritten signature]
Encarregado do Serviço

Encarregado do Serviço, Emitente



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862617

PARA CRÉDITO DE *Codeuma* *10/06/80*

DEPOSITADO POR

crd 500,00

0638 JUN 10

500,00 R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO
10/06/80

Vici

lançado
10/06/80
DS

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 10.437,28

S. Banco

C-14.0

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 0577

Valor Recebido da Codemat - Escritório de Juina, Para atender pagamento junto ao Ipemat, com referência aos servidores do Projeto Juina, conforme CI nº 113/80 e Cheque nº 804.867 C/Bco Financeiro.

X X

X X

X X

Cuiabá 09 de Junho de 1980

[Signature]
Desouzeiro

Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº E253691

10 JUN 1980
Cuiabá MT

PARA CRÉDITO DE

Colemat de Especial Produto
Lei nº 3.744/76

DEPOSITADO POR

R\$ 10.437,28

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,



06 98 JUN 10

10.437,28R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

10/06/80

OBS : Este depósito somente foi liberado em 10/06/80

Vit

lançado
10/06/80
Vr



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO EM

10/06/80

Setor de Orçamento

2ª Via

Cr \$ 60.259,58 ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO
Em 10/06/80
S. OP. R.

Nº 0482

Valor Recebido Do Sr. Saulo Furlan-Referente Quitação do Juro s/saldo

devedor da N/Promissória nº 1/3 Vencida em 06.04.80 no valor de R\$ 125.540,00- Pago
com cheque nº 804827 do Banco Financional S.A

Cuiabá 03 de Junho de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 128.326,99 ✓

EM 10/06/80
Setor de Orçamento

LANÇADO
Em 10/06/80
S. OP. R.

Nº 0479

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. Saulo Furlan-Referente Quitação de uma H/Promi-

ssória nº 1/3 Vencida em 06.04.80 no Valor de R\$ 125.540,00-acrescido de Juros de Mo-

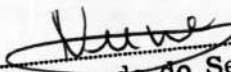
ra no valor de R\$ 2.786,99 do contrato nº 492 - correspondente ao lote Rural nº 22 da

Seção B-2 do Projeto Juina. Pago com cheque nº 804.837 do Banco Finaçial S.A conf.

CI nº 093/80 do Esc. Projeto Juina. :x:

:x: Cuiabá 03 de Junho de 19 80


Tesoureiro


Encarregado do Serviço Emissor

**CODEMAT**

CODENAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2
b) LANCADO

Sector de Orçamento

2^a Via

Cr \$ 75.124,00

LANÇADO
Em 10 de Maio
S. OP. F.

№ 0466

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

(TESOURARIA)

Valor Recebido De Sr. Arlei Medeiros-Referente Quitação de uma N/Promissão de Compra do Contrato nº 675- Correspondente ao lote Rural nº 13 S.A. com

Valor Recebido De Sr. Arlei Medeiros-Referente ao lote Rural nº 675- Correspondente ao lote Rural nº 1/3 Vencida em 22.05.80 do Contrato nº 675- Pago com cheque nº 804827 do Banco Financal S.A. conf.

05 Seção B-1 do Projeto Juina. Pago com cheque nº 804821 de
CI nº 093/80 do Esc. Projeto Juina. encontra-se no Comind S.A.

OBS - A N/Promissória encontra-se no Comind S.A

Cuiabá 03 de Junho de 1980

Encarregado do Serviço, Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

EM 10/06/80
Setor de Documentos

2ª Via

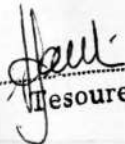
Cr \$ 36.059,52

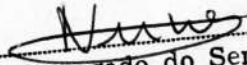
LANÇADO
Em 10/06/80
S. OP. F.

Nº 0690

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. Arlei Medeiros- Referente Quitação do Juro s/Sal-
do Devedor da N/Promissória nº 1/3 Vencida em 22.05.80 no valor de R\$ 75.124,00- pago
Com cheque nº 804827 do Banco Financial S.A. :x:
:x:
:x:
:x:
Cuiabá 03 de Junho de 1980


Treasoureiro


Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001 LANCADO
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

EM

Sector de Orçamento

10/06/80

Cr \$ 204.707,12

2ª Via

LANCADO

Em

S.O.F.

Nº 0468

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. Lúcio Moacir Ferro-Referente Quitação da N/Promi

ssória nº 2/4 Vencida em 31.01.80 no valor de R\$ 197.783,73- acrescido de juros de Mo-

ra no valor de R\$ 6.923,39- Correspondente ao lote Rural nº 29 da A-1, do projeto Juina.

Ref. ao Contrato nº 452. Pago com cheque nº 804827 do Banco Financial S.A. Conf. CI nº

093/80 do Esc. Projeto Juina. :x:

:x:

Cuiabá 03 de Junho de 19 80

[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
Encarregado do Serviço Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

abã)
LANÇADO

Setor de Orçamento

2^a Via

Cr \$ 103.040,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANÇADO
Em 19/06/80
Silva
S. OP. E.

№ 0469

S. OP. P.

Valor Recebido Do Sr. Adelino Alves Souza- Referente Quitação de uma N/
a nº 1/3 Vencida em 16.05.80 do Contrato nº 518, Correspondente ao lote
28 Seção H do Projeto Juina. Pago com cheque nº 804827 do Banco Financial
Conf. CI Nº 093/80 do Esc. P. Juina. OBS- a N/Promissória encontra-se no

Cuibá03 de Junho..... de 19...80

Cuiabá 03 de Junho de 1980

Resoureiro

Encarregado do Serviço, Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO EM  Setor de Orçamento

2^a Via

Cr \$ 37.094,40

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANÇADO
Em 10/06/80
S. O. P.

№ 0471

Valor Recebido Do Sr. Adelino Alves Souza-Referente Quitação do Juro 103.040,00- Pago com cheque

Valor Recebido Do Sr. Adelfino
s/ Saldo Devedor da N/Promissória nº 1/3 no valor de R\$ 103.040,00- Pago com cheque
nº 804827 do Banco Financial S.A.

Cuiabá 03 de Junho de 1980

Paul
Tesoureiro

Assinatura
Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO EM 10/06/80
Setor de Orçamento

2ª Via

Cr \$ 2.000,00

LANÇADO
Em 16/06/80
S. O. P. F.

A N/Promissória encontra-se no Banco Real.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

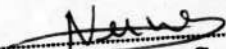
Nº 0478

Valor Recebido Da Sr. Maria Geraldina Marques Ibaig-Referente Quitação

de uma N/Promissória nº 2/4 com o vencimento em 18.06.80 do Contrato nº 1028, corres-
pondente ao lote urbano residencial nº 19 Quadra 08 do modulo pioneiro, Projeto Juina
pago com cheque nº 804827 do Banco Financial S.A Conf. CI Nº 093/80 do Esc. Projeto

XX
XX
Cuiabá 03 de Junho de 1980


Tesoureiro


Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuicabá)

LANÇADO EM 10/06/80
Setor de Orçamento

2ª Via

Cr \$ 2.000,00

OBS- A N/Promissória encontra-se no Comind.S.A LANCADO

Em 10/06/80
Silva
S. OP. F.

Nº 0472

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

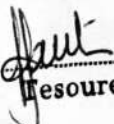
Valor Recebido Da Sra Maria Eunice Blank Referente Quitação de uma N/

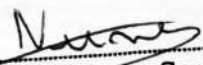
Promissória nº 2/4 Vencida em 29/05/80 de Contrato nº 1019 Pago com cheque nº 804327

do Banco Financal S.A. conf. CI Nº 093/80 do Escritório do Projeto Juiz de Fora.

Correspondente ao lote Urbano nº 23 Quadra 18.

Cuicabá 03 de Junho de 1980


Treasurer


Encarregado do Serviço, Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO EM 10/06/80
Saldo de Orçamento

2ª Via

Cr \$ 4.070,00 ✓

OBS - A N/Promissória nº 2/4 encontra-se no Comind.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

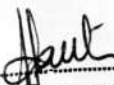
LANÇADO
Em 10/06/80
Silva
S. O. P. F.

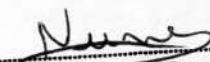
Nº 0473

Valor Recebido Do Sr Mário Rodrigues-Referente Quitação de 02 (Duas) N/

Promissórias nº 1/4 e 2/4 Vencida em 13.02.80 e 13/05/80 sendo cada, no valor de \$
2.000,00-Acrescido de Juros de Mora no valor de \$ 70,00- do contrato nº 1006 Corres-
pondente ao lote Urbano Residencial nº 13 Quadra 19 do Projeto Juina. Pago com cheque
nº 804827 do Banco Financial S.A. Conf. CI nº 093/80 do Esc. Projeto Juina. :x:x:x:x:x:

Cuiabá 03 de Junho de 19 80


Tesoureiro


Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO

EM

Sector de Orçamento

LANÇADO

Em

S. OP. R.

2ª Via

Cr \$ 37.650,82

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 0486

Valor Recebido Do Sr. Valdir Tomê Madeiros-Referente Quitação do Juro s/

Saldo Devedor da N/Promissória nº 1/3 Vencida em 22.05.80 no valor de R\$ 78.439,20. x:

Pago com cheque nº 804827 do Banco Financial S.A. x:

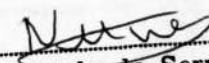
x:

x:

x:

Cuiabá 03 de Junho de 19 80


Treasurer


Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO EM 10/06/80
Setor de Orçamento

2ª Via

Cr \$ 78.439,20

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO
Em 10/06/80
P. Silva

Nº 0485

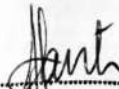
Valor Recebido Do Sr. Valdir Tomê Medeiros-Referente Quitação de uma N/

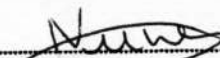
Promissória nº 1/3 Vencida em 22.05.80 do Contrato nº 672- Correspondente ao lote Ru
ral nº 04 Seção B-1, do Projeto Juina. Pago com cheque nº 804827 do Banco Financial
S.A. Conf. CI nº 093/80 do Esc. Projeto Juina. A N/Promissória encontra-se no Comind.

XX

XX

Cuiabá 03 de Junho de 19 80


Tresoureiro


Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

LANÇADO EM 10/06/80
Sala de Orçamento

Cr \$ 66.571,00

LANÇADO
Em 10/06/80
Silva
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 0475

Valor Recebido Wilson Kazuo Ito-Referente Quitação de uma N/ Promissória
nº 1/3 Vencida 09/05/80 no valor de R\$ 66.240,00-Acrescido de Juros de Mora no valor
de R\$ 331,00 do contrato nº 506- Correspondente ao lote Rural nº 130 Seção H do P. '
Juina. Pago com cheque nº 804827 do Banco Financial S.A. Conf. CI nº 093/80 do Esc.
Projeto Juina.

OBS- A N/Promissória encontra-se no Comind S.A.

Cuiabá 03 de Junho de 1980

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 23.846,40

LANÇADO EM 10/06/80
Setor de Orçamento

LANÇADO
Em 10/06/80
Silva
S. OP. E.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 0477

Valor Recebido Do Sr. Wilson Kazuo Ito-Referente Quitação do Juro s/

Saldo Devedor da M/Promissória nº 1/3 no valor de R\$ 66.240,00. Pago com cheque nº

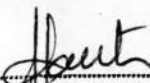
804827 do Banco Financial S.A- :x:

:x:

:x:

:x:

Cuiabá 03 de Junho de 19 80


Tesoureiro


Encarregado do Serviço Emissor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 121/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061-MANUTENÇÃO DA COMPANHIA

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: JODINEY PEDRINA DE CAMPOS RIBEIRO

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.745,00 (Tres mil setecentos e quarenta e cinco cru-
ros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a descontos referente a despesas de servi-
res desta Cia, junto ao Bar localizado na A.A.C, no mês de maio/
conforme CI.nº 369/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 06 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sedor de Orçamento



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO EM

09/06/80
Setor de Arquivos

2ª Via

Cr \$ 70.080,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 0566

Valor Recebido Do Sr. Leonardo Moeller-Referente Quitação de uma N/Pro-
missória nº 1/3 Com o vencimento em 13.06.80 do Contrato nº 550. OBS- A N/Promissória
encontra-se no Banco Real. S.A. :X:
:X:
:X:
:X:

Cuiabá 09 de Junho de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2
ENCANÇADO

EN

Sector de Orçamento

2^a Via

Cr \$ 25,228.80

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANCADO
Em 13 de 80
R Silva

№ 0567

Valor Recebido De Sr. Leonardo Moeller-Referente Quitação do Juro s/Sal-
do Devedor da N/Promissória nº 1/3 com o Vencimento em 13.06.80 no valor de \$
70.080,00- do Contrato nº 550.

Cuiabá 09 de Junho de 1980

Paul
Tesoureiro

Nunes
Encarregado do Serviço, Emitente



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862616

Saldo em at. Especial Produto
Lei nº 3.744/16

DEPOSITADO POR

cd 95.308,80

06 98 JUN 9

95.308,80R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

S. Banco

C. 1447.8

95.308,80



Vit

S. Banco

C. 1447.8

70.080,00

S. Banco

C. 3727

25.228,80

Lançado
09/06/80
Lg.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 09/06/80
Setor de Orçamento

1ª Via
5.163,50

Airton J.

(Cinco Mil Cento e Sessenta e Três Cruzeiros e Cinquenta Centa-

de Oliveira

[illegible]

AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

5.13.50

Cuiabá (MT) 09 junho 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

July do E. Santo
TESOUREIRA

Cheque Nº 611359 Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento de 50% do seu salário (Adiantamento)

RÉCIBO

№ 1802

Bruto - Cr\$ 5.163,50

Liquido - Cr\$ 5.163,50

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 5.163,50 X|X|X|X|X|X|X|X

(CINCO MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS X X X X X

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento de 50% do meu salário ,

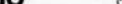
para ser amortizado no mês de junho/80, a fim de atender despesas com trata-

mento de saúde em pessoa de minha família, conf. CI nº 375/80 S.Pessoal. X|X|

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 09 de junho 19 80

SIGNATÁRIO 

NOME AIRTON JOSÉ DE OLIVETRA

DOC: C.G.C CPF028912322/87

ENDEREÇO Rua Senador Metelo

Nº 513 CIDADE Várzea Grande (MT)

OUTROS DADOS

D - Adrianformo

C-32.9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 122/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061- Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO R\$: 5.163,50 (Cinco mil cento e sessenta e tres cruzeiros e cinquenta centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento de 50% do seu salário
ser amortizado no mês de junho/80, a fim de atender despesas
com tratamento de saúde em pessoa de sua família, cf. CI. 375/80

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 68/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061-Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: JOELSON DOS SANTOS

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.000,00(Dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtª correspondente a título de prêmio pela colaboração de mirim
.prestada a esta Cia,no mês de maio/80,cf.CI.362/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 06 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 09/06/80
Setor de Arquivamento

2. ^{1a} Via

João Luiz

B. Moraes

09 06 80

(Dois Mil Trezentos Cruzeiros) X X X X X X X X X X X X X X X X X X

X X X X X K K X X L X

JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

2.300,00

Cuiabá (MT) 09

junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G OSSO

Mário Gomes Monteiro

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCIERO

Jacy do E. anto
TESOUREIRA

Cheque No 611356 Banco c/ Tes.Est.Fdo Rec. Utilizar Codemat - BENAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento referente serviço prestados.

OBS. refere-se pagto de prêmio.

RECIBO

№ 1792

Bruto - Cr\$ 2.300,00

Liquido - Cr\$ 2.300,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.300,00 x|x|x|x|x|x|x|x|x|x

(DOIS MIL TREZENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

X X

Correspondente ao Pagamento referente ao título de prêmio pela colaboração pres

tada como mirim, a essa Cia, no mes de maio/80, conf. CI n° 363/80 S.Pessoal.

[illegible]

X X

[illegible][illegible]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 09 de junho 1980

SIGNATÁRIO João José Pereira de Sousa

NOME JOAO LUIZ BRAGA DE MORAES

DOC: 098 914 C.G.C CPF

ENDEREÇO Rua Voluntario da Patria

Nº 99 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 67/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061-Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.300,00(Dois mil e trezentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a título de prêmio pela colaboração presta-
da como mirim a esta Cia, no mês de maio/80, cf. CI.363/80 S.Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 06 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANC'DO EM 09/06/80

Setor de Orçamento

1ª Via

2.000,00

Gomes

[illegible]

2,000.00

(Dois Mil Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

CARLOS EDUAR GOMES X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

Cuiabá (MT) 09 junho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ma. José dos Santos Monteiro Lutz Carlos Arman Nacy do E. Santo

Cheque No 611352 Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento referente serviços prestados OBS: refere- pagto Prêmio

RÉCIBO

№ 1788

Bruto - Cr\$ 2.000,00

Liquido - Cr\$2.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.000,00 X|X|X|X|X|X|X|X|

(DOIS MIL CRUZEIROS X
X X

Correspondente ao Pagamento referente a título de prêmio pela colaboração presta
da a essa Cia, como mirim, no mês de maio/80, conf. CI nº 360/80 S.Pessoal. X

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 09 de junho 19 80

SIGNATÁRIO 

NOME CARLOS EDMIR GOMES

DOC: 233515 C.G.C CPF

ENDEREÇO Rua Pedro Pedrossian

Nº 294 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

D-428.6

C-32-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 70/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061-Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tes.Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: CARLOS EDMIR GOMES

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.000,00(Dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a título de prêmio pela colaboração de mi-
prestada a esta Cia, no mês de maio/80, cf. CI. nº 360/80 S. Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 06 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

FN

Sector de Orçamento

1ª Via
2.000,00

Quintino

(DOIS MIL CRUZEIROS) X

B. Almeida

09 06 80

X X

QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA X X X X X X X X X X X X X X X X

2.000,00

Cuiabá (MT) 09 junho
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. anto
TESOUREIRA

Cheque Nº 611355 Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento serviços prestados OBS: refere-se pagto Prêmio

RECIBO

№ 1791

Bruto - Cr\$ 2.000,00

Liquido - Cr\$ 2.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.000,00 X X X X X X X X X

(DOIS MIL CRUZEIROS X)

X X

Correspondente ao Pagamento referente a título de prêmio pela colaboração pres-
tada como mirim, a essa Cia, no mês de maio/80, conf. CI nº 358/80 S.Pessoal.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 09 de junho 1980

SIGNATÁRIO

NOME QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA

DOC: 285063 C.G,C CPF

ENDEREÇO Rua São Luiz Cohab Velha

Nº 67 CIDADE Cuiabá (MT).

OUTROS DADOS _____

D-428.6

C-32.9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 72/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061-Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA

VALOR DO PEDIDO R\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a título de prêmio pela colaboração presta-
da de mirim a esta Cia, no mês de maio/80, cf. CI. nº 358/80 S. Pes.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 06 / 06 / 1.980
FUNDCIONARIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 09/06/80
Setor de Orçamento

1ª Via
2.000,00

Dilson C.
Camargo

(Dois Mil Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|XX|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

DILSON CONCEIÇÃO CAMARGO X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

2.000,00

Cuiabá (MT) 09 julho

80

COMPANHIA DE GÁS E ENERGIA O ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

El. 4. a : 51.6000

Jacy do E. Santo

Cheque No 611350 Banco c/ Tes.Est.Fdo Rec. utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento serviço prestado - OBS: Refere-se paga prêmio

RECIBO

№ 1785

Bruto - Cr\$ 2.000,00

Liquido - Cr\$ 2.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.000,00 X|X|X|X|X|X|X|X|

(DOIS MIL CRUZEIROS X|

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a título de prêmio pela colaboração pres

tada a essa Cia. como mirim no mês de maio/80, conf. CI nº 361/80 S.Pessoal.X

[illegible][illegible][illegible][illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 09 de junho 1980

SIGNATÁRIO 

NOME DILSON CONCEIÇÃO CAMARGO

DOC: 8765409 C.G.C CPF

ENDERECO Rua São Benedito .

Nº _____ CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

D-428.6

Q-32.9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 69/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061-Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: DILSON CONCEIÇÃO CAMARGO

VALOR DO PEDIDO Cr\$: 2.000,00(Dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a título de prêmio pela colaboração prestada a esta cia, como mirim no mês de maio/80, cf. CI.nº 361/80 S.Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 06 / 06 / 1.980

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 71/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061-Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: AIRTON CLÁUDIO CÂNSIO

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.000,00(Dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a título de prêmio pela colaboração de mi
prestada a esta Cia, no mês de maio/80, cf. CI.359/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 06 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 09/06/80
Setor Arrecamento

1ª Via
10.800,00

João Batista

L. Filho

(DEZ MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

09 06 80x |X
10.800,00 JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|
diárias

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT 09 Junho

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Arman
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

do E. ante
TEODORA

Cheque Nº 114327 Banco c/ Esp. Produto Lei 3.744/76-Banespa.

Origem do Recurso: Esp. Prod. Lei 3.744/76.

Utilizado Para: pagamento de diárias.

Bruto - Cr\$ 10.800,00

Desconto: X | X | X | X

№ 1808

Liquido - Cr\$ 10.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 09 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO.

NOME: João Batista
DOC: 1 C.G.C. 001917101/30

ENDEREÇO Rua Prof. João Felix

Nº 15 CIDADE Cuiabá (MT).

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 39/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Despesas Variáveis

INTERESSADO: JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO

VALOR DO PEDIDO R\$: 10.800,00(Dez mil e oitocentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 06 diárias de R\$, 1.800,00 cada p/ater
despesas com viagem à Juína/Aripuanã/MT, no período de 10 a 11
80, para trabalho de auditoria de caixa, documentos pessoais, ali
rifado, mat.permanente e mat.consumo, cf.CI.127/80 A.Interna.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 06 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 20/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Despesas Variáveis

INTERESSADO: AYRTON CANAVARROS SERRA

VALOR DO PEDIDO R\$: 9.000,00 (Nove mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 05 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atenc
despesas com viagem à R. Oeste, Diamantino, T. Serra, B. Bugres
C. Guimaraes, no acompanhamento e fiscalização de obras, no perí
do de 02 a 06/06/80, cf. CI. nº 114/80 S.A.F. Obras.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 23/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

elaborament

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Despesas Variáveis

INTERESSADO: EDSON JOSÉ DA SILVA

VALOR DO PEDIDO G\$: 3.600,00 (Tres mil e seiscentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 02 diárias de G\$ 1.800,00 cada p/atender despesas com viagem a Rondonópolis, no período de 06 a 07/06/80, para o serviço de fiscalização e acompanhamento de obras referente aos conv. nº 74/79 - construção da praça dos carreiros e nº 73/79 - melhoria e ampliação do pronto socorro municipal, conforme CI. nº 120/80 S. Fiscalização.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 04 / 06 / 1.980

FUNÇÃOARIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

701^a Via, 00

Benedito
F. de Souza
09 06 80

(Setenta Mil Cruzeiros) X

70.000,00
adiantamen
to

BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA XXXXXXXXXX

Cuiabá (MT) 09 junho 80

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Aut
acy do
TESO

TESOUBEIRA

Cheque Nº 053852 Banco c/ Receita Administrativa - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de adiantamento.

RECIBO

№ 1806

Bruto - Cr\$ 70.000,00

Desconto: -

Liquido - Cr\$ 70.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 70.000,00 x|x|x|x|x|x|x|x

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento para posterior prestação

de contas, para atender despesas iniciais com medida judicial com a Malves S/A

relativo a taxa judiciária e cartório, conf. CI nº 003/24 Ass. Jurídica. X X X

[illegible][illegible][illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 09 de junho 1980

SIGNATARIO *[Signature]*

~~NOME BENEDITO FRAVIANO DE SOUZA~~

DOC: C.G.C / CPF 007182111/20

ENDEREÇO Rua 32 nº 111- Vila Boa Esperança

Nº CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

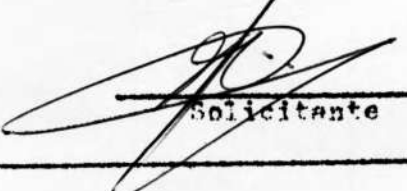
A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 09 / 07 / 80
ORIGEM	CI Nº 003/24 ^R do (a) Assessoria Jurídica PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Cruzeiros)		
DESTINADO : BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA		
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.		
Cuiabá, 09 de junho de 1980		
VISTO:	 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante	
	NOME _____ CPF _____ Reg. na CODEMAT nº _____	

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado:
Outras Condições :	09 / 06 / 80
	 Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.	
CIENTE:  Ch. Setor ou Divisão	09 / 06 / 80  Solicitante

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 09 / 07 /80 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de R\$ 70.000,00

, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 09 de junho de 1980

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/12/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA

VALOR DO PEDIDO R\$: 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/REC.ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas iniciais com medida judicial com a Malves S/A, relativo a taxa judiciária e cartório, cf.CI.nº 003/24 Ass.Jurídica.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

20MM 00118 001523

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.523/80

PROC. 1.328/80

20 / 05 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 2.980,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 18037 E TABULAÇÃO Nº 161/80.

INTERESSADO: : PAPELARIA RODARTE LTDA.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -



DEVE À FIRMA :

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

NOTA FISCAL Nº:

VALOR:

18037R\$ 2.980,00

TOTAL R\$ 2.980,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

2.980,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA CRUZEIROS)

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x REFERENTE Fornecimento de papel

toalha para esta Cia. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

CUIABÁ(MT), 20 DE MAIO DE 1980

E. Rodarte
papelaria rodarte com. e imp. Ltda.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º TABULAÇÃO Nº 161/80

Fornecedor: PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

End.: Rua Galdino Pimentel Ed. Pal. Com. N.º Loja 5 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - (dez) Fardos de Papel Toalha Rosa.	10	298,00	2.980,00
OBS: Material para o Almojarifado desta Cia.				

VALOR TOTAL (Dois Mil Novecentos e Oitenta Cruzeiros).

CR\$ 2.980,00

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Conforme: CI. Nº 139/80

Cuiabá (MT), 19 de MAIO de 1980

[Assinatura]
.....
Administração

[Assinatura]
.....
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

19 MAI 16 18 001516

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

PROTOCOLO GERAL

Tabulação Telefonica

Nº 161 / 80

Dia 16 / 05 / 80

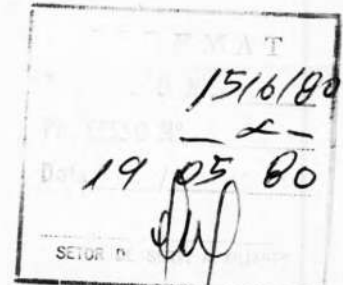
1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 10 - Fardos de papel toalha rosa.

OBS: Material para o Almojarifado desta Cia.

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3. C I, Nº 139 / 80

4. PARTICIPANTES PAPELARIA RODARTE = PAPELARIA DUNORTE = LIVROMAT EDITORIAL LTDA.



NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA. Rua Galdino Pimentel	Pessoal	Luis	2.980,00
2 PAPELARIA DUNORTE COM. E PEP. LTDA. Av. Ten. Cel. Duarte	Pessoal	Moura	3.100,00
3 LIVROMAT EDITORIAL LTDA. Rua Barão de Melgaço	Pessoal	Aroldo	N - T

4. Informações: Informa que PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA., cotou menor preço, no
valor total de R\$ 2.980,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta Cruzeiros):x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x: (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Funcionário

05
8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 104/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE COM E IMP. LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr\$: 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 10 fardos de papel toalha
para o almoxarifado desta Cia, cf. CI. nº 139/80 S.M. Patrim:

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 05 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 4509

C.P.A.

PROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de Material e Patrimônio.	Divisão de Administração Geral.	AQ	30.04.80	139/80

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorização para aquisição de:

10 - Fardos de Papel Toalha Rosa

OBS. Materiais para o Almojarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

I.M.S.R.

ENVIADA POR:
Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:
Vilázio Arruda Pinto.

RECEBIDA:
EM:

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
- CODEMAT -



AO CH DA DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 1523/80 e Proc. 1328/80 de 20.05.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO:-
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E O RESPECTIVO EMPENHO.

A PAPELARIA RODARTE LTDA, deverá receber o montante da nota fiscal série B-2 de nº 18037, extraída em 20.05.80, da importância de /
R\$ 2.980,00 (Dois Mil e Novecentos e Oitenta Cruzeiros).

Cuiabá, 21 de maio de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 21 / 05 / 80

DIR. ADJ. FINANC. IRO

22 MAI 09 37 001565

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.565/80

PROC. 1.354/80

22 / 05 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 4.600,00, REFEREI
NOTA FISCAL Nº 18088 E TABULAÇÃO Nº 166/80.

INTERESSADO:

PAPELARIA RODARTE LTDA.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

PROTOCOLO
Fl. 02
PROTOCOLO N° 1565/80
PROCESSO N° 1354/80
Data 22.05.80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA : PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA.

NOTA FISCAL Nº: 18088..... VALOR: 4.600,00

TOTAL R\$ 4.600,00:xxxxxxxxx/

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

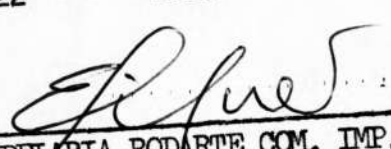
4.600,00:xxxxxxxxx (Quatro Mil e Seiscentos Cruzeiros):xxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxx REFERENTE Fornecimento de material

para esta Cia.

CUIABÁ(MT), 22 DE Maio

DE 1.980


PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA.

RECEBI E CONFETI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FSC L CONFORME.
A _____
Nº _____ DE _____
CIA. _____ DATA _____ DESTA _____

(SMP) ALMOXARIFADO

Samuel M. Souza Ramos
Resp. P/ Almoxnifado
CODEMAT

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 166/80

Fornecedor: PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

End.: Rua Galdino Pimentel Ed. Pal. Com. N.º Loja 5 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	100 - (cem) Pastas Classificador com acrílico ref. 204.	100	46,00	4.600,00
OBS: Material para o Setor de Pessoal desta Cia.				

VALOR TOTAL (Quatro Mil e Seiscentos Cruzeiros).

CR\$ 4.600,00

Interessado: (Quatro Mil e Seiscentos Cruzeiros)

Conforme: CI. Nº 104/80

Cuiabá (MT), 21 de MAIO de 19 80

Figueiredo
Administração

Reis
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLADO
14/05/80
[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 109/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA RODERTE COM. E IMP. LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 100 pastas classificador
acrílico p/o S. Pessoal da Cia, cf. CI. nº 104/80 S.M. Patrimônio.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 05 / 1.980

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

[Signature]
Ch. Setor de Orçamento

1 C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

N° 166 80

Dia 21 / 05 / 80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 100 - (cem) Pastas classificador com acrílico 204.

OBS: Material para o Setor de Pessoal desta Cia.

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

3. C I. N° 104 / 80

4. PARTICIPANTES PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA = PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA = LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA. Rua Galdino Pimentel	Pessoal	Luis	4.600,00
2- PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA. Av. Ten. Cel. Duarte	Pessoal	Moura	4.750,00
3- LIVROMAT EDITORIAL LTDA. Rua Barão de Melgaço	Pessoal	Aroldo	4.800,00

4. Informações: Informa que PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA., cotou menor preço, no valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Cruzeiros):x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

FUNCIONARIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

C. P. A.

Fones: 321- 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Material e Patrimônio.	PARA Divisão de Administração Geral.	REF. AQ	DATA 10.04.80	N.º da CI 104/80
------------------------------------	--------------------------------------	------------	------------------	---------------------

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorização para aquisição de:

050 - Classificador plástificado com acrílico 204, cor amarelo.

050 - Classificador plástificado com acrílico 204, cor azul.

OBS. Os materiais serão utilizados no Setor Pessoal desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Assinatura
I.S.M.R.

ENVIADA POR:

Antonio Padua S. Faria

DESTINADA A:

Vilázio Arruda Pinto.

Atenciosamente

Assinatura
Antonio da Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
— CODEMAT —

RECEBIDA:

EM:

Ao Setor de Orçamento
 As devidas providências
 conforme Tabulaplo N.º 166/80
 em anexo.

21-05-80
 [Signature]

RECEBIDO
 21-05-80

21-05-80
 21-05-80
 21-05-80

(21) 21-05-80



...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...

...



A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 1565/80 e Proc. 1354/80 de 22.05.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

PAPELARIA RODARTE LTDA, deverá receber o montante referente a Nota Fiscal 18088, no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Cruzeiros), referente aquisição de 100 pastas classificador com acrílico, para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 23 de maio de 1980

João Batista Lotufo Filho
Adm Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 23.105.80

DIR. ADM. FINANC. IRO

rodarte

Escritório e Depósito - Brasília - DF.

PROTOCOLLO
Fis n° 02
Fiscal

Data da Emissão da Nota 21/05/1982

Insc. Est.

TOTAL	CR\$	6.750.00
-------	------	----------

Valor Total da Nota Cr\$ 6.750,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço 16 Cr\$
(Calculado pela alíquota de 16 % 080.00)

SAIDAS DOS PRODUTOS

Dia Mês Ano

P. Líquido



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 100/80

Fornecedor: PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA.

End.: AV. GALDINO PIMENTEL - LOJA 5 N.º Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15 - Grampeadores CARBEX 266 -	15	450,00	6.750,00
OBS: Material para o Almoxarifado desta Cia.				

VALOR TOTAL (SEIS MIL SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS)

CR\$ 6.750,00

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

Conforme: CI Nº 140/80 = PROT:1.375/80 = PROC:1.202/80

Cuiabá (MT), 16 de Maio de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

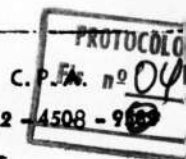


Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 915

Cuiabá - MT.



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Material e Patrimônio.	PARA Diretor Administrativo Financeiro.	REF. AQ	DATA 08.05.80	N. da C 140/80
------------------------------------	---	---------	---------------	----------------

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorização para aquisição de:

- 100 - Pastas plásticas com grampos
- 15 - Caixas de Grampos 266 para grampeador carbex
- 15 - Grampeador tamanho médio
- 15 - Perfurador de papel tamanho médio, carbex 266
- 12 - Tesouras mundial tamanho médio

OBS. Materiais para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

I.M.S.R.

ENVIADA POR:
Antonio Padua S. Faria

DESTINADA A:
Luiz Carlos Armani

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe de Setor de Material e Patrimônio

RECEBIDA:
EM:



CONVITE N. 100/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA.

SETOR DE M. E PATRIMÔNIO

End. RUA. GAL. PIMENTEL ED. PAL. COM. LOJA 05 NESTACI Nº 140/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às **9:30** horas do dia **15** de **MAIO** de **1978**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pastas plásticas c/ grampos	100		
02	Caixas de grampos 266 p/ grameador carbex	15		
03	Grameador tamanho médio	15		
04	Perfurador de papel tamanho médio, carbex 266	15		
05	Tesouras mundial tamanho médio	12		

Recebido em 12/05/80

Assinado

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada

— Para atender **Cuiabá, 09 de MAIO de 1978**

— Processo Nº **1.202/80.**

Assinado
CODEMAT



CONVITE N.º 100/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA. SETOR DE M. E PATRIMÔNIO

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 140/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 15 de MAIO de 1978

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pastas plásticas c/ grampos.	100		
02	Caixas de grampos 266 p/ grampeador carb.	15		
03	Grampeador tamanho médio.	15		
04	Perfurador de papel tamanho médio, carb.	15		
05	Tesouras mundial tamanho médio.	12		

Papelaria DUNORTE Com. Rep. Ltda.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, de que a cotação seja considerada.

— Para atender Cuiabá, 09 de MAIO de 1978

— Processo Nº 1.202/80.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -

CODEMATPROTOCOLO
Nº 02
07

CONVITE N. 100/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

SETOR DE M. E PATRIMÔNIO

End. RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 2900 NESTA

CI Nº 140/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **9:30** horas do dia **15** de **MAIO** de 197 **80**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pastas plásticas c/ grampos.	100		
02	Caixas de grampos 266 p/ grampeador carbex.	15		
03	Grampeador tamanho médio.	15		
04	Perfurador de papel tamanho médio carbex 266.	15		
05	Tesouras mundial tamanho médio.	12		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 09 de MAIO de 197 80

— Processo Nº 1.202/80.

[Assinatura]
CODEMAT



CONVITE N. 100/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA.

SETOR DE M. E PATRIMÔNIO

End. RUA. GAL. PIMENTEL ED. PAL. COM. LOJA 05 NESTACI Nº 140/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **9:30** horas do dia **15** de **MAIO** de **1978**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pastas plásticas c/ grampos Probus	100	22,00	2.200,00
02	Caixas de grampos 266 p/ grampeador carbex	15	51,61	774,15
03	Grampeador tamanho médio Carbex-266	15	450,00	6.750,00
04	Perfurador de papel tamanho médio carbex 266 Condor ref. 120	15	278,00	4.170,00
05	Tesouras mundial tamanho médio 17W	12	180,00	2.160,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada

— Para atender

Cuiabá, 09 de MAIO de 1978

— Processo Nº 1.202/80.

[Assinatura]
CODEMAT



CONVITE N. 100/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

SETOR DE M. E PATRIMÔNIO

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA

CI Nº 140/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às 9.30 horas do dia 15 de MAIO de 1978

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pastas plásticas c/ grampos. Lumiam	100	9,95	995,00 ✓
02	Caixas de grampos 266 p/ grampeador carbex. CX c/ 5000 Un.	15	49,00	735,00 ✓
03	Grampeador tamanho médio. Carbex 529	15	289,00	4.335,00
04	Perfurador de papel tamanho médio, carbex 266. Marca Condor 120	15	239,00	3.585,00 ✓
05	Tesouras mundial tamanho médio. 7 Pol	12	134,00	1.608,00 ✓
05	Opção tesoura sesan média 7 pol	12	84,00	1.008,00
04	Opção - perfurador de papel tam. médio central 101	12	129,00	1.548,00
03	Opção Grampeador Médio ret - lit M 005	15	218,00	3.270,00
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, de que a cotação seja considerada.				923,00

— Para atender

Cuiabá, 09 de MAIO de 1978

— Processo Nº 1.202/80.

[Assinatura]
PAPARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.
Mônica Duff
Sócia Gerente



CONVITE N. 100/80

ILMO. SR. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

SETOR DE M. E PATRIMÔNIO

End. RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 2900 NESTA CI Nº 140/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **08:30** horas do dia **15** de **MAYO** de 197 **80**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pastas plásticas c/ grampos.	100	16,40	1.640,00
02	Caixas de grampos 266 p/ grampeador carbox.	15	49,50	742,50
03	Grampeador tamanho médio. RET-LIT-M005	15	194,00	2.910,00
04	Perfurador de papel tamanho médio carbox 266. CENTRAL -101	15	119,00	1.785,00
05	Tesouras mundial tamanho médio.	12	144,00	1.728,00

VALIDADE DA PROPOSTA = a 30 (TRINTA DIAS).
PRAZO DE ENTREGA = IMEDIATO
LOCAL DE ENTREGA = EM V/ ALMOXARIFADO, ISENTOS DE TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar, enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado do dentro do prazo estabelecido e fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender: **Cuiabá, 09 de MAIO de 197 80**

— Processo Nº 1.202/80.

LIVROMAT EDITORIAL LTDA
[Assinatura]

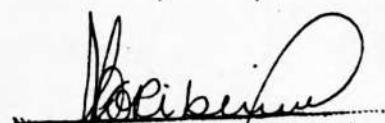
[Assinatura]
CODEMAT

Às fôrças de pagamento, para as
despesas providências, e informo que os Materiais
podem ser adquiridos da seguinte forma:

ITENS: 01-02-04-05= da firma Capelari
Dunorte Com. e Rep. Ltda, no valor total de R\$
6.923,00 (seis mil novecentos e vinte e três cruzeiros).

ITEM: 03= da firma, Capelaria Rodarte
Com. e Imp. Ltda, no valor total R\$ 6.750,00,
conforme Carta Convite N° 100/80 em anexo.

C - 15/05/80


Joacyr de Figueiredo
Presidente do Grupo de Licitação
CODEMAT

ao Q.C.

2-15/05/80


500

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 102/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA

VALOR DO PEDIDO G\$: 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de materiais para o almoxarifado desta Cia, cf. item 03 e Processo nº 1.202/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 15 / 05 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 1551/80 e Proc. 1346/80 de 21.05.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA. PAPELARIA RODARTE LTDA, deverá receber o montante da Nota Fiscal 18106, no valor de R\$ 6.750,00 (Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Cruzeiros), referente aquisição de 15 (quinze) grampeadores CAR-HEX 266, para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 22 de maio de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Int.

Ao Setor de Tercuraria para
pagamento

Em 23.5.80

DIR. ADM. FINANCEIRO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

09/06/80

14.330,00
1ª Via

PAPELARIA
RODARTE LTDA
04 06 80

(QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA CRUZEIROS) :x:x:x:x:x:

14.330,00 PAPELARIA RODARTE LTDA :x:x:x:x:x:

Procs .

CUIABÁ (MT) 04

junho

81

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Paulo do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 611340

Banco c/Tes.Est.Fed Rec. Utilizar/CODEMAT-BEMAT.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO .

Utilizado Para: Pagamento de Processos.

RECIBO

Nº 1692

Bruto - Cr\$ 14.330,00

Desconto: :x:x:x:
:x:x:x:

Liquido - Cr\$ 14.330,00

LANÇADO
09-06-80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 14.330,00 :x:x:x:x:x:

(QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA CRUZEIROS :x:x:x:x:x:

:x:

Correspondente ao Pagamento ref. aquisição de materiais para o Almocharifa

do dessa Cia., conf. Processos nos: 1.354, 1.328, 1.346/80 :x:x:x:x:x:

:x:

:x:

:x:

:x:

:x:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

D. Juncador

CUIABÁ 09

de junho

19 80-

SIGNATÁRIO

Luiz Carlos Armani

NOME PAPELARIA RODARTE - LTDA :x:x:x:x:x:

DOC: C.G.C

CPF 139023771/00

ENDEREÇO Rua Galdino Pimentel

Nº 05 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

C-329

Papelaria Rodarte



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4503 - 9509

Cuiabá - MAT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da Cl
JSS. Setor de Pessoal	Setor de Orçamento		04.06.80	373/80

ASSUNTO

Solicitação (faz),

Conforme autorização verbal do Dir. Adm. Financeiro, solicitamos a V. S^a. efetuar

o seguinte:

ASSUNTO:

Pagamento de Cr\$ 17.924,00 (dezesete mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros)

FAVORECIDO:

AROLD CORREIA ALVARENGA (PROJETO JUÍNA)

PERÍODO:

MAIO/80

OBSERVAÇÃO:

Trata-se de pagamento ref. aos salários do mês de maio.80, em virtude da sua inclusão em folha de pagamento. Outrossim, esclarecemos que o mesmo foi transferido do Projeto Juína para a Sede, em 18.04.80.

Atenciosamente,

Vilázio de Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:
Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:
Walter Notta Noronha

RECEBIDA:
EM:

Atendido em 06/06/80
Elemento: Conta 4331.322.1
Setor de Orçamento



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

Sector de Orçamento

1^a Via
16.341,00

09 06 80

Aroldo

(Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Hum Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|

C. Alvarenga

AROLD CORREA ALVARENGA X|X

16.41,00

Cuiabá (MT)

09

junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA MAT. G. OSC

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. anic
TESOUREIRA

Cheque No 359577

Banco c/ Especial Produto Lei nº 3.744/76 - COMIND

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de salário

Bruto - Cr\$ 17.924,00

Desconto:	Cr\$ 1.434,00	Ipemat
	Cr\$ 149,00	Seguro
	<u>Cr\$ 1.583,00</u>	

Liquido - Cr\$ 16.341,00

№ 1793

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 17.924,00 X|X|X|X|X|X|X|X|

(DEZESSETE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS X X X X X X X X X X X X X X X X

Correspondente ao Pagamento referente ao meu salário do mês de maio/80, em virtude de sua não inclusão em folha de pagamento, conf. CI nº 373/80 S.Pessoal.

[illegible][illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---

[illegible]

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 09 de junho 19 80

SIGNATÁRIO *A. Alberto Pereira*

NOME AROLDO CORRÊA ALVARENGA

DOC: 007654 C.G.C CPF

ENDERECO Rua são Benedito

Nº - CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS Motorista .

D-431.6 } 17,924.00
C-1000 }



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 1.434,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0722

Valor Recebido do Sr. AROLDO CORRÊA ALVARENGA - recolhe a favor do IPEMAT,
8% do valor de Cr\$ 17.924,00 -

~~relativo a 8% do valor de Cr\$ 17.924,00 - salário mês de maio/80.~~

[illegible]

Cuiabá 09 de junho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço, Emitente



CODEMAT

CODENAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 149,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 0723

(TESOURARIA)

Valor Recebido do Sr. AROLDO CORRÊA ALVARENGA - recolhe a favor do Seguro,

Valor Recebido do Sr. AROLDO CORRÊA ALVARENGA
relativo ao mes. de maio/80.
Cuiabá 09 de junho de 1980

Cuiabá 09 de junho de 1980

Encarregado do Serviço Emitente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 31/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: AROLD0 CORRÊA ALVARENGA

VALOR DO PEDIDO R\$: 16.341,00(Dezesseis mil trezentos e quarenta e hum
cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a seu salário do mês de maio/80, em virtude
de sua não inclusão em folha de pagto, cf. CI. nº 373/80 S. Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 06 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CODENAT
PALACIO PALOMAS - CPA
23 MAI 10 22 00 001617

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.617/80

PROC. 1.402/80

23 / 05 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 2.300,00, REFERENTE NOTA FISC
Nº 015198 E TABULAÇÃO Nº 170/80.

INTERESSADO: : LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 01

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

LIVROMAT EDITORIAL LTDA

NÚMERO DA NOTA

015198

VALOR:

R\$ 2.300,00

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1617/80
PROCESSO Nº	1402/80
Data	23/05/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

TOTAL R\$ 2.300,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE
CONTAS NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (Dois Mil, e 're-
zentos Cruzeiros.

REFERENTE de artigo de papelaria

Em Cuiabá, 23 de MAIO de 1980

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

[Handwritten signature]

livromat

EDITORIAL LTDA.

LIVRARIA: Rua Barão de Melgaço, 2900 - Tel. 321-0631

Papelaria - Material de Escritório - Distribuidor
Exclusivo papel KSR e Duplicadores Gestetner



NOTA FISCAL

1.ª VIA

SÉRIE «B-1»

Nº

PROTOCOLO

015198

CGC 03.004.801/0001-13

Insc. Estadual 13.000.464-2

Rua Barão de Melgaço, 2900 - Fones. 321-0631 e 321-7808

CUIABÁ

MATO GROSSO

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão 23/05/1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município

Inscrição no C.G.C.

03274053/0001-32

Inscrição Estadual Nº

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO

(Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, numero etc.)

Quant

Unid.

PREÇO

Unitário

TOTAL

50 U

Pastas plastificadas grossa
231

46 00 2300 00

Nº da CE = 148/80

Despesas Acessórias

(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

Imposto de Circulação de Mercadorias

Já Incluído no preço Cr\$

(Calculado pela alíquota de 16%)

2.300,00

368,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Saída dos Produtos

Dia Mês Ano

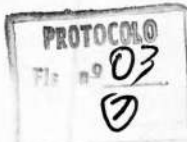
CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quantidade	ESPECIE	P E S O	
				Líquido	Bruto



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º Tabulação Nº 170/80

Fornecedor: LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

End.: RUA BARÃO DE MELGAÇO N.º 2.900 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	50 - (cinquenta) Pastas plastificadas grossa ref:231	50	46,00	2.300,00
OBS: Material para o Almoxarifado desta Cia.				

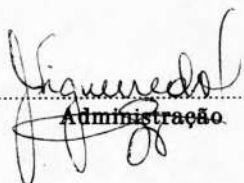
VALOR TOTAL(DOIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)

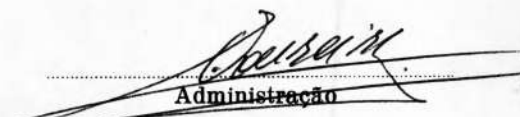
CR\$ 2.300,00

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

Conforme: CI Nº 148/80

Cuiabá (MT), 22 de MAIO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 113/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: LIVROMAT EDITORIAL LTDA

VALOR DO PEDIDO G\$: 2.300,00 (Dois mil e trezentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 50 pastas plastificadas e
almoxarifado desta Cia, cf. CI. nº 148/80 S.M. Patrimônio.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 22 / 05 / 1.980

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

22 MAI 1720 001614

Tabulação Telefonica

PROTOCOLO GEN Nº 170 / 80

Dia 22 / 05 / 80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 50 - Pastas Plastificadas REF:231.

OBS: Material p/o Almojarifado desta Cia., para uso do Grupo de Licitação.

PROTOCOLO Nº 1614180
PROCESSO Nº 11
Data 22/05/80
SETOR DE MATERIAIS

2. SETOR INTERESSADO MATERIAL E PATRIMONIO

3. C.I. Nº 148 / 80

4. PARTICIPANTES LIVROMAT EDITORIAL LTDA. = LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL = PAPELARIA DUNORTE COM. E REP.LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- LIVROMAT EDITORIAL LTDA. Rua Barão de Melgaço 2.900	Pessoal	DANIEL	2.300,00
2- Livraria e Papelaria Brasil Av. Ten.Cel.Duarte	Pessoal	Tadeu	N -- T
3- Papelaria Dunorte Com.e Rep.Çtda. Av. Ten.Cel.Duarte	Pessoal	Moura	2.375,00

4. Informações: Informa que LIVROMAT EDITORIAL LTDA., cotou menor preço, no valor de 2.300,00 = x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Figueiredo

Paulo
FUNÇÃO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4500-9500

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

PROTÓCOLO
C.P.A. Fls nº 06

DE	Setor de Material e Patrimônio.	PARA	Diretor Administrativo Financeiro.	REF.	AQ	DATA	20.05.80	N. da CI	148/80
----	---------------------------------	------	------------------------------------	------	----	------	----------	----------	--------

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorização para aquisição de:

50 - Pastas Plásticas grossa 231.

OBS. As pastas serão utilizadas no Grupo de Licitação

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
— CODEMAT —

*Grupo de Licitação
providenciado
em 20/05/80*

I.M.S.R.
ENVIADA POR:
Antonio Padua S. Faria

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro
C.D.E. - 03.474.033/0001 - 32

COMUNICAÇÃO INTERNA

Assunto: Solicitação (P. 1)
Setor de Material e Patrimônio.

PARA: Diretor Administrativo e Financeiro.

DATA: 22/08/80
Nº: 148/80

Figueredo

Bo Setor de Material
Há as devidas providências, conf.
Tabuleira Nº 172/80 em anexo.

Através da presente, venho solicitar de V.S., autorização para aquisição

de:

50 - Pastas plásticas grossas 231.

082. As pastas serão utilizadas no Grupo de Licitação

sem mais para o momento, subscrito-me.

Atenciosamente

Setor de Material e Patrimônio
Data: 22/08/80
Nº: 148/80

RECEBIDA:
22/08/80

Dr. Luiz Carlos Armani

Antônio Padua S. Faria
1.2.2.8.

ao Sr. Auditor Interno
para exame, conf. determinação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 23/5/80
[assinatura] sec.

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 1617/80 e Proc. 1402/80 de 23.05.80, e companhia autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

LIVROMAT EDITORIAL LTDA, deverá receber o montante referente a Nota Fiscal 015198, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Cruzeiros), referente aquisição de 50 (cincoenta) pastas plastificadas para o almoxarifado desta Cia.

Cauibá, 26 de Maio de 1980
João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

ao Setor de Documentos
para provid. necessárias, conf. determinação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 26/5/80
[assinatura] sec.

À Transmissão

para providências e pagamento

26/5/80

[assinatura]
Setor de documentos



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

2.300,00

1ª Via

LIVROMAT
EDITORIAL

(DOIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

06 80

:x

2.300,00

LIVROMAT EDITORIAL - LTDA :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Proc.

CUIABÁ (MT) 04

junho

80-

LANÇADO EM 09/06/80
Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

João do Espírito Santo
TESOUEIRO

Cheque Nº 611345 Banco c/ Tes. Est. Fdº Rec. Utilizar/CODEMAT-BEMAT.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado Para: Pagamento de Processo.

RECIBO

Nº 1697

Bruto - Cr\$ 2.300,00

Desconto: :x:x:x:x:
:x:x:x:x:

Liquido - Cr\$ 2.300,00



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.300,00 :x:x:x:x:x:x:x:
(DOIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS :x:
:x:
Correspondente ao Pagamento ref. aquisição de materiais para o Almoxi-
fado dessa Cia., conf. Processo nº 1.402/80 :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

D. Francisco
32.9 - L. de aut
Folha nº 1

CUIABÁ 09 de junho 1980-

SIGNATÁRIO

NOME LIVROMAT EDITORIAL - LTDA

DOC: 4810394 C.G.C.

CPF

ENDEREÇO Rua B. Melgaço

Nº 2.900, CIDADE Cuiabá (MT).

OUTROS DADOS



9/6/80

Requerimento Nº 9203

Dezires Barcelos de Almeida,
brasileiro, Casado, agricultor, residente e domiciliado na COLONIA Branquetinga,
situada no município de Branquetinga vem,
muito respeitosamente requerer o TÍTULO DEFINITIVO, do lote n.º 03 da quadra n.º 46
da referida Colônia nos termos do Decreto n.º 1.138, de 30 de Abril de 1970.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Branquetinga 09 de junho de 1980

S. G. P. E.

ASSINATURA DO REQUERENTE

D - Dev. P. Terras }
C - 812.5 } 26.197,80



POLEGAR DIREITO

OBSERVAÇÃO:

Encontro-me de posse do referido lote, estando o mesmo
medido e demarcado e com seus limites perfeitamente delineados na data de hoje, ficando portanto
toda distorção de linha, que por ventura possa haver no futuro sob minha inteira responsabilidade.

S. G. P. E.

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DA CODEMAT:

1.a Via - PROCESSO

[Signature]

ASSINATURA DO ENTREVISTADOR

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT E ...
DEJACIRES BARCELOS DE ALMEIDA.....

No dia 09./06./80. a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, Sociedade de Economia Mista com sede no Bloco da SEPLAN no C. P.A. nesta Capital CGC. nº 03.474,053/0001, neste ato representada por um de seus Diretores, doravante denominado CODEMAT, estando autorizado pelo Decretos 398/80 e 1.138/70, e do outro lado Dejacires Barcelos de Almeida.....CIC..202367861. - 72....., residente à Rua.....⁰¹....., doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pela cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Contrato decorre do requerimento nº 9203..... assinado em 09./06./80., e que passa a fazer parte do presente instrumentos independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- O objetivo des Contrato é a alienação do lote.....nº 03., quadra nº 46.....de Paranatinga.

CLÁUSULA TERCEIRA- O preço da venda ora contratada, estabelecida com base nos termos da resolução.....08/80..... da Diretoria da CODEMAT é de Cr\$ 26.197,80.....(vinte e seis mil cento noventa e sete cruz e oitenta cent. que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

Cr\$ 26.197,80.....(vinte e seis mil cruz cento e noventa e sete e oitenta centvs) dividido em 24 (24) prestações correspondente à Notas Promissórias com os seguintes vencimentos:

01-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./07./80.	13-Cr\$, vc em .../.../....
02-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./08./80.	14-Cr\$, vc em .../.../....
03-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./09./80.	15-Cr\$, vc em .../.../....
04-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./10./80.	16-Cr\$, vc em .../.../....
05-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./11./80.	17-Cr\$, vc em .../.../....
06-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./12./80.	18-Cr\$, vc em .../.../....
07-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./01./81.	19-Cr\$, vc em .../.../....
08-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./02./81.	20-Cr\$, vc em .../.../....
09-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./03./81.	21-Cr\$, vc em .../.../....
10-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./04./81.	22-Cr\$, vc em .../.../....
11-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./05./81.	23-Cr\$, vc em .../.../....
12-Cr\$ 2.183,80....., vc em 09./06./81.	24-Cr\$, vc em .../.../....

CLÁUSULA QUARTA- Na ocorrência de atraso no pagamento das prestações, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e havendo inadimplimento superior a 90 (noventa) dias, o promitnete comprador perderá o lote, sem direito à devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA QUINTA- Com o pagamento da última prestação citada na cláusula terceira, o Promitente Comprador estará apto a receber a escritura definitiva, obrigando-se a CODEMAT a entregar o lote, livre de qualquer ônus real ou convencional.

CLÁUSULA SEXTA- Durante a quitação das prestações, alteração na destinação do lote, bem como a transferencia das obrigações deste contrato da terceiros, somente serão permitidas com a expressa autorização da CODEMAT.

CLÁUSULA SÉTIMA- Todas as despesas decorrentes do registro ou averbação do presente Contrato e posteriormente do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA OITAVA- Fica eleito o Foro de Cuiabá para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 02 de junho de 1960

.....
CODEMAT-PROMITENTE VENDEDORA
DIRETOR
CIC nº

.....
PROMITENTE COMPRADOR
CIC nº 202367861 - 72

TESTEMUNHAS:

01.....

02.....

7/6/80

ARQUIA DE REGISTRO DE IMOVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COD

pagas - 19,20 039 prestação de 4.333,00



Requerimento Nº 9202

Paulina Lopes da Costa
brasileiro, casada, agricultor, residente e domiciliado na COLONIA Panamitanga,
situada no município de Panamitanga vem,
mui respeitosamente requerer o TÍTULO DEFINITIVO, do lote n.º 08 da quadra n.º 02
da referida Colônia nos termos do Decreto n.º 1.138, de 30 de Abril de 1970.

D - Div. PI Terras }
C - 812.5 } 39.072,00

Nêstes Termos
Pede Deferimento.

Panamitanga, 09 de junho de 1980

Paulina Lopes da Costa

ASSINATURA DO REQUERENTE



POLEGAR DIREITO

OBSERVAÇÃO:

Encontro-me de posse do referido lote, estando o mesmo
medido e demarcado e com seus limites perfeitamente delineados na data de hoje, ficando portanto
tôda distorção de linha, que por ventura possa haver no futuro sob minha inteira responsabilidade.

Paulina Lopes da Costa

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DA CODEMAT:

1.a Via - PROCESSO

[Signature]
ASSINATURA DO ENTREVISTADOR

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT E ...
PAULINA LOPES DA COSTA

No dia .09/.06/.80. a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, Sociedade de Economia Mista com sede no Bloco da SEPLAN no C. P.A. nesta Capital CGC. nº 03.474,053/0001, neste ato representada por um de seus Diretores, doravante denominado CODEMAT, estando autorizado pelo Decretos 398/80 e 1.138/70, e do outro lado .PAULINA LOPES DA COSTA.....CIC.078798731-04....., residente à Rua...01-....., doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pela cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Contrato decorre do requerimento nº .9202 assinado em .09/.06/.80, e que passa a fazer parte do presente instrumentos independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- O objetivo des Contrato é a alienação do lote.....nº .08..., quadra nº .02.....de Paranatinga.

CLÁUSULA TERCEIRA- O preço da venda ora contratada, estabelecida com base nos termos da resolução.....08/80..... da Diretoria da CODEMAT é de Cr\$.39.072,00/.....(trinta e nove mil setenta e dois cruzeiros.....) que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:(entrada).

CR\$.13.052,00.....(treze mil cinquenta e dois cruzeiros.....) dividido em 24 (24) prestações correspondente à Notas Promissórias com os seguintes vencimentos:

01-Cr\$ 4.333,00..., vc em .09/.07/80..	13-Cr\$, vc em .../.../....
02-Cr\$ 4.333,00..., vc em .09/.08/80..	14-Cr\$, vc em .../.../....
03-Cr\$ 4.333,00..., vc em .09/.09/80..	15-Cr\$, vc em .../.../....
04-Cr\$ 4.333,00..., vc em .09/.10/80..	16-Cr\$, vc em .../.../....
05-Cr\$ 4.333,00..., vc em .09/.11/80..	17-Cr\$, vc em .../.../....
06-Cr\$ 4.333,00..., vc em .09/.12/80..	18-Cr\$, vc em .../.../....
07-Cr\$, vc em .../.../....	19-Cr\$, vc em .../.../....
08-Cr\$, vc em .../.../....	20-Cr\$, vc em .../.../....
09-Cr\$, vc em .../.../....	21-Cr\$, vc em .../.../....
10-Cr\$, vc em .../.../....	22-Cr\$, vc em .../.../....
11-Cr\$, vc em .../.../....	23-Cr\$, vc em .../.../....
12-Cr\$, vc em .../.../....	24-Cr\$, vc em .../.../....

CLÁUSULA QUARTA- Na ocorrência de atraso no pagamento das prestações, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e havendo inadimplimento superior a 90 (noventa) dias, o promitente comprador perderá o lote, sem direito à devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA QUINTA- Com o pagamento da última prestação citada na cláusula terceira, o Promitente Comprador estará apto a receber a escritura definitiva, obrigando-se a CODEMAT a entregar o lote, livre de qualquer ônus real ou convencional.

CLÁUSULA SEXTA- Durante a quitação das prestações, alteração na destinação do lote, bem como a transferência das obrigações deste contrato da terceiros, somente serão permitidas com a expressa autorização da CODEMAT.

CLÁUSULA SÉTIMA- Todas as despesas decorrentes do registro ou averbação do presente Contrato e posteriormente do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA OITAVA- Fica eleito o Foro de Cuiabá para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presente das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 09... de Junho.....de 1980



.....
CODEMAT-PROMITENTE VENDEDORA
DIRETOR
CIC nº

Paulino Lopes da Costa
PROMITENTE COMPRADOR
CIC nº .078798731-04.....

TESTEMUNHAS:

- 01.....
- 02.....

9/6/80



Parcelas 1ª e 2ª parcelas - 1.235,67

Junho - 610,00

Requerimento Nº 9204

D. L. 8125

44.056,08

D. Serv. Terras ac. c. L. 8125

33.042,06

Mamuel Aquino Botelho
brasileiro, Dono agricultor, residente e domiciliado na COLÔNIA Panamatina, situada no município de Panamatina vem, mui respeitosamente requerer o TÍTULO DEFINITIVO, do lote n.º 10 da quadra n.º 02 da referida Colônia nos termos do Decreto n.º 1.138, de 30 de Abril de 1970.

D. Serv. Terras a largo
c. L. 8125

11.014,02

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Panamatina, 09 de Junho de 1980

Mamuel H. Botelho
ASSINATURA DO REQUERENTE



POLEGAR DIREITO

OBSERVAÇÃO:

Pai	<u>Nikomar Vieira Botelho</u>
Mãe	<u>Antônia Augusta Botelho</u>
Data de nascimento:	<u>12/11/1926</u>
Local - Estado	<u>M. S. de L.ramento</u>
	<u>Mato Grosso</u>
Doc. identidade	<u>R. G. 081684</u> <u>C. I. C. 021643201</u>

Encontro-me de posse do referido lote, estando o mesmo medido e demarcado e com seus limites perfeitamente delineados na data de hoje, ficando portanto toda distorção de linha, que por ventura possa haver no futuro sob minha inteira responsabilidade.

Mamuel H. Botelho
ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DA CODEMAT:

1.a Via - PROCESSO

ASSINATURA DO ENTREVISTADOR

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PELO QUAL SE CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT E ...
MANOEL AQUINO BOTELHO

No dia 04/06/80, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, Sociedade de Economia Mista com sede no Bloco da SEPLAN no C. P.A. nesta Capital CGC. nº 03.474,053/0001, neste ato representada por um de seus Diretores, doravante denominado CODEMAT, estando autorizado pelo Decretos 398/80 e 1.138/70, e do outro lado MANOEL AQUINO BOTELHO.....CIC....., residente à Rua....., doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pela cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Contrato decorre do requerimento nº 9204..... assinado em 09/06/80, e que passa a fazer parte do presente instrumentos independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- O objetivo des Contrato é a alienação do lote..... nº 10..., quadra nº 02..... de Paranatinga.

CLÁUSULA TERCEIRA- O preço da venda ora contratada, estabelecida com base nos termos da resolução...08/80..... da Diretoria da CODEMAT é de Cr\$ 44.056,20..... (quarenta e quatro mil cinquenta e seis cruzeiros.....) que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

Cr\$ 44.056,20..... (quarenta e quatro mil cinquenta cruzeiros.....) dividido em 24 (24) prestações correspondente à Notas Promissórias com os seguintes vencimentos:

01-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/07/80</u> .	13-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/07/81</u> .
02-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/08/80</u> .	14-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/08/81</u> .
03-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/09/80</u> .	15-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/09/81</u> .
04-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/10/80</u> .	16-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/10/81</u> .
05-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/11/80</u> .	17-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/11/81</u> .
06-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/12/80</u> .	18-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/12/81</u> .
07-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/01/81</u> .	19-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/01/82</u> .
08-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/02/81</u> .	20-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/02/82</u> .
09-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/03/81</u> .	21-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/03/82</u> .
10-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/04/81</u> .	22-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/04/82</u> .
11-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/05/81</u> .	23-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/05/82</u> .
12-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/06/81</u> .	24-Cr\$ 1.835,67...., vc em <u>09/06/82</u> .

CLÁUSULA QUARTA- Na ocorrência de atraso no pagamento das prestações, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e havendo inadimplimento superior a 90 (noventa) dias, o promitente comprador perderá o lote, sem direito à devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA QUINTA- Com o pagamento da última prestação citada na cláusula terceira, o Promitente Comprador estará apto a receber a escritura definitiva, obrigando-se a CODEMAT a entregar o lote, livre de qualquer ônus real ou convencional.

CLÁUSULA SEXTA- Durante a quitação das prestações, alteração na destinação do lote, bem como a transferência das obrigações deste contrato da terceiros, somente serão permitidas com a expressa autorização da CODEMAT.

CLÁUSULA SÉTIMA- Todas as despesas decorrentes do registro ou averbação do presente Contrato e posteriormente do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA OITAVA- Fica eleito o Foro de Cuiabá para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presente das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 09 de Junho de 1980

.....
CODEMAT-PROMITENTE VENDEDORA

DIRETOR

CIC nº 021693201

Renato A. Botelho

PROMITENTE COMPRADOR

CIC nº 021693201

TESTEMUNHAS:

01.....

02.....

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS 30/6/80

ORIGEM CI Nº 259 /R O do (a) Setor de Material de Transportes
PROCESSO nº

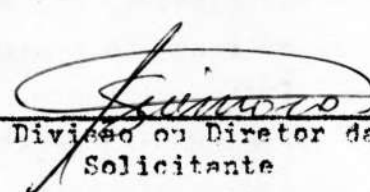
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00
(VINTE MIL CRUZEIROS)

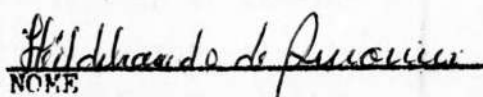
DESTINADO : HILDEBRANDO DE AMORIM

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

Cuiabá, 30 de maio de 1980

VISTO:


CH. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante


NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

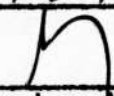
B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado:

Outras Condições :

30 / 05 / 80


Diretor Adm. Financeiro

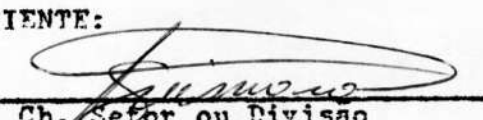
C

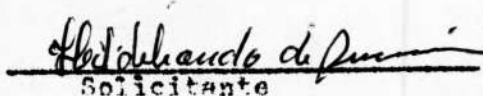
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

30 / 05 / 80

CIENTE:


Ch. Setor ou Divisão


Solicitante

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 30 / 06 / 80 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de R\$ 20.000,00

, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 30 de maio de 1980

Heidebranda de Faria
Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 118/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: HILDEBRANDO DE AMORIM

VALOR DO PEDIDO R\$: 20.000,00(Vinte mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento p/p/p/cohtas p/atender
despesas com manutenção e abastecimento do veículo C-10 pl. 'AC-7951 desta Cia, na viagem à Paranatinga, no período de 02 a 16/06/80, cf. CI. nº 259/80 S.M. Transportes.

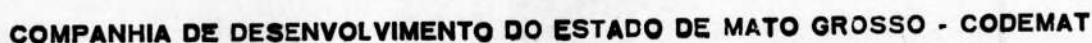
FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

4.500,00

(QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X

Benedito
S.Guimarães
03,06 80
4.500,00
diárias

BENEDITO SOARES GUIMARÃES |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. 0050

80

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Luliz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCERO

Jac do E. ante
TESOUREIRA

Cheque No 584949

Banco c/ Movimento-Bemat.

Origem do Recurso: Movimento.

Utilizado Para: Pagamento de diárias.

RECIBO

№ 1664

Bruto - Cr\$ 4.500,00

Desconto: X | X | X | X

Liquido - Cr\$ 4.500,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 4.500,00 x|x|x|x|x|x

(QUATRO MIL E QUINTENTOS CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|
X|

Correspondente ao Pagamento referente a 05 (cinco) diárias de Cr\$ 900,00 cada, para atender despesas com viagem à R.Oeste/Diamantino/T.Serra/B.Bugres e C.Guimarães, no período de 02 à 06/06/80 , para levar o técnico Ayrton C.Serra, conf. CI nº 979 S.Fiscalização.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 02 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

NOME x D. Quina
DOC: C.G.C CPF 061828951/87

ENDEREÇO Rua S. Benedito

Nº 680 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS MOTORISTA.....

306
LANGKABO
029/09/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 18/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Despesas Variáveis

INTERESSADO: BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 05 diárias de R\$ 900,00 cada p/atender
despesas com viagem à R. Oeste, Diamantino, T. Serra, B. Bugres e
C. Guimaraes, no período de 02 a 06.06.80, para levar o técnico
Ayrton C. Serra, cf. CI. nº s/nº S. Fiscalização.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

8.000,00

Benedito
S. Guimarães
03 06 80
8.000,00
adianta-
mento.

(OITO MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

S.Guimarães x|x
03 06 80 BENEDITO SOARES GUIMARÃES x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x

COMANDO DO INTERVIMENTO DO ESTADO DE MAT G OSSI

Márlon Gomes Monteiro
/DIR. OPERAÇÕES

Lulz/Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCIERO

RESOURCE

Cheque Nº 584948 / Banco c/ Movimento-Bemat.

Origem do Recurso: Movimento.

Utilizado Para: pagamento de adiantamento.

RECIBO

№ 1661

Bruto - Cr\$ 8.000,00

Desconto: X | X | X | X

Liquido - Cr\$ 8.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 8.000,00 X X X X X X
 (OITO MIL CRUZEIROS) X
 X

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento para posterior
prestação de contas, para atender despesas com manutenção e abas-
tecimento do veículo fusca pl. AC-8720 dessa Cia., na viagem à
R.Deste/Diamantino/T.Serra/B.Bugres e C.Guimarães, no período de
02 à 06/06/80, conf. CI nº 260/80 S.M.Transportes.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 02 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

NOME BENEDITO SOARES GILIMAR

DOC: C.G.C CPF 061828 951/87

ENDERECO Rua S. Benedito

Nº 680 CIDADE Cuiabá (MT) .

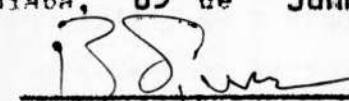
OUTROS DADOS M torista .

12/07/80
OCT 27 1980

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 03/07/80
ORIGEM	CI Nº 114 / R O do (a) PROCESSO nº
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS X X X X X X X X X X X X)	
DESTINADO : BENEDITO SOARES GUIMARÃES.	
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.	
VISTO:	Cuiabá, 03 de Junho de 1980
 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante	 NOME CPF Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

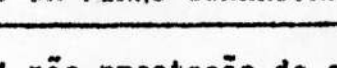
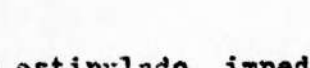
Outras Condições :

Valor Autorizado:

03 / 06 / 80

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe ração de novo adiantamento.	
CIENTE:	<u>03 / 06 / 80</u>
 Ch. Setor ou Divisão	 Solicitante

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

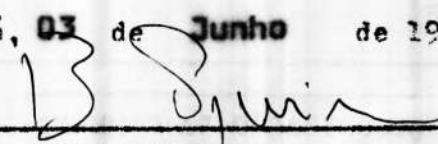
Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em **03 / 07 / 80**, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de **C\$ 8.000,00**

(OITO MIL CRUZEIROS)

, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, **03** de **Junho** de **1980**


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 09/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades.

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO Cr\$: 8.000,00 (Oito mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagte correspondente a um adiantamento para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo fusca pl.AC-8720 desta Cia na viagem a R.Oeste, Diamantino, T.Serra, B.Bugres e C.Guimaraes no período de 02 a 06/06/80, cf.CI.nº 260/80 S.M.Transportes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Handwritten signature

CODEMAT
PALACIO PAIATUÁS - CPA
23 MAI 10 33 001618

PROTOCOLO GERAL

PROT.	1.618/80
PROC.	1.403/80

23 / 05 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 112/80.

INTERESSADO: : PROJETO JUINA.

FAVORECIDO:

**CODEMAT**DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

DESTINATÁRIO

TEXTO

Origem	Nº	Data	Horas	Rádio - Operador
PROJETO JUINA	133/80	08/05/80	17.00 HS	
ECONº MAURICIO LUCIO NANTES CH: DA D.C.PEE				

SOLICITO PROVIDENCIAR COMPRAS DAS SEGUINTE
PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 120-B SÉRIE 64-U 1698 VG EM USO NO
PROJETO JUINA PT ⁽⁰⁶⁾ 12 JOGOS DE LÂMINAS/ VG 20 FILTROS DE ÓLEO =
COMBUSTÍVEL VG 10 FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTES VG 05 FIL
TROS DE AR PT

ATENCIOSAMENTE

ECONº MOACYR DA SILVA

GERENTE ADM. DO PROJETO JUINA

*po Diretor de Operações
p/ autorizar compra, se possível
com dispensa de licitação, tendo
em vista que trata-se da única motoniveladora do projeto,
que é indispensável nesta época do ano, dada a im-
portância da conservação e estradas rurais* 99 05.80

Nº DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº DE

Para

Em

As

Horas

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

1/4 de 3x3 Explicação

CODENAT
DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO



0170

CH: 04.00.00

019A7A10230

01X3A

Carta Corrente N.º 112/80
Venc. dia 28/5/82 9300

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº DE

No DE EXPEDICAO

6769

m3

 $2A$

4-107

ASSIGNATURA DO DESTINATÁRIO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 112/80

ILMO. Sr. LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

PROJETO JUINA

End. AV. PERIMETRAL S/Nº NESTA

RADIOGRAMA Nº 133/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 28 de MAIO de 19780

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06-Jogos de laminas p/ Motoniveladora 120-B Série 64-U 1698.....	12		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação * seja considerada.				

— Para atender

— Processo Nº **1.403/80.**

Cuiabá, 23 de MAIO de 19780

LION S/A.
Filial Cuiabá
Fone 411-8133

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N. 112/80

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS FIBREQUE

PROJETO JUINA

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1430 NESTA

RADIOGRAMA Nº 133/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9.30 horas do dia 28 de MAIO de 19780.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06-Jogos de laminas p/ Motonivela- dora 120-8 Série 64-U 1698.....	12		
<i>Carlos F. Souza</i> Auto Peças Fibreque Locarias e Maq. Serv. A. Cia. Auto Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo esta- belecido, a fim de que a cotação * seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 23 de MAIO de 19780

— Processo Nº 1.403/80.

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 112/80

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS SÃO GERALDO

PROJETO JUINA

End. AV. FERNANDO CORRÊA Nº 5279 (perímetro coxipó)

RADIOGRAMA Nº 133/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 28 de MAIO de 197⁸⁰

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06-Jogos de laminas p/ Motoniveladora 120-B Série 64-U 1698.....	12		
<i>Oba' 23-5-80</i> <i>[Signature]</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação * seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 23 de MAIO de 197⁸⁰

— Processo Nº 1.403/80.

[Signature]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CONVITE N.112/80**ILMO. Sr. **LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO****PROJETO JUINA**

End. AV. PERIMETRAL S/Nº NESTA

RADIOGRAMA Nº 133/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às **9:30** horas do dia **28** de **MAIO** de **1980**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06-Jogos de laminas p/ Motoniveladora 120-B Série 64-U 1698.....	12	3.337,09	40.045,08
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação * seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, **23** de **MAIO** de **1978** 80— Processo Nº **1.403/80.**

LION S/A.

Rua Cuiabá, 1000
Fone - 121-8133.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dado, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

A proposta deve ser entregue em...

CONVITE N. 112/80

PROJETO JUINA

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS FIBREQUE

RADIOGRAMA Nº 133/80

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1430 NESTA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às **9:30** horas do dia **28** de **MAIO** de 197**80**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06-Jogos de laminas p/ Motoniveladora 120-B Série 64-U 1698.....	12	NT	NT
Auto Peças Fibreque Marcas e/ou Soma & Cia. Ltda. <i>26/5/80</i> <i>Rubens João de Souza</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender **Cuiabá, 23 de MAIO de 19780**

— Processo Nº **1.403/80.**

[Assinatura]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:.....
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:.....
 - c - Local de entrega do material:.....
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

N--R

Ao Setor de Orçamento para as devidas providências, e in-
formo que as laminas poderão
serem adquiridas da LION S.A
ENG.E IMPORTAÇÃO. no valor To-
tal de R\$ 40.045,08 conf. car-
ta convite nº 112/80 em anexo
ao Processo.

Cbá, 29/05/80

Figueiredo

AO G.C.

em 29/05/80

[Signature]
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 76/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: LION S/A

VALOR DO PEDIDO G\$: 40.045,08 (Quarenta mil e quarenta e cinco cruzeiros e oito centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 06 jogos de laminas para motoniveladora do P. Juína, cf. Processo nº 1.403/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 05 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 112/80

Fornecedor: LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

End.: AV. PERIMETRAL N.º S/Nº Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06-Jogos de laminas p/ Motoniveladora 120-8 Série 64-U-1698.....	12	3.337,09	40.045,08

VALOR TOTAL (QUARENTA MIL QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E OITO CENTAVOS)	CR\$	40.045,08
---	------	-----------

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme: RADIOGRAMA Nº 133/80 = PROT: 1.618/80 = PROC: 1.403/80

Cuiabá (MT), 29 de MAIO de 1980.

Administracao

[Handwritten signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Handwritten signature

CODEMAT
PALACIO PAISAGUÁS - CPA

23 MAI 10 36 30 001620

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.620/80

PROC. 1.405/80

23 / 05 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 113/80.

INTERESSADO: : PROJETO JUINA.

FAVORECIDO:

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

DESTINATÁRIO

Origem

PROJETO JUINA

Nº

142/80

Data

19/05/80

Horas

17 35

Rádio - Operador

ECON. MAURICIO LUCIO NANTES

CH. DA D.C.P.E

Lutz Gonzaga Ferrelto
Rádio Operador

TEXTO

SOLICITO VOSSA SENHORIA VG
PROVIDENCIAR COMPRAS DAS SEGUINTE PEÇAS PARA USO DESTA-
CIA NO PROJETO JUINA PT OI BANCO PARA PATROL 120-B CA
TERPILLAR SÉRIE 64 U 1698 ET OI BANCO COMPLETO PARA CA
MINHÃO MERCEDES BENZ 11 13 PT

*AO Dir. de Operações
pl autorizar compra
20.05.80
Mauricio*

ATENCIOSAMENTE

ECON. MOACIR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº

DE

Para

Em

As

Horas

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Carta Comissão Nº 113/80
Venc. dia 28/5/81 10.00 h.

Nº de Expedição

CODEMAT
DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO



Origem: 113/80
Data: 28/5/80
Hora: 11.00
Radio-Operador:

RECEBIDO RÁDIOGRAMA Nº
Em: 28/5/80
Hora: 11.00
Assinatura do Destinatário: [Signature]

RECEBIDO RÁDIOGRAMA Nº
Em: 28/5/80
Hora: 11.00
Assinatura do Destinatário: [Signature]

*AO G. L.
21/05/80
[Signature]*

DIETARIAS

DIETARIAS



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 113/80

ILMO. Sr. **L I O N S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO**

PROJETO JUINA

End. **AV. PERIMETRAL S/Nº NESTA**

RADIOGRAMA Nº 142/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 28 de MAIO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Banco para Patrol 120 -B = Série 64 U 1698 - marca CATERPILLAR.	01		
02	01 - (um) Banco completo para Caminhão MERCEDES BENZ 1113.	01		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que acotação seja considerada.				

— Para atender

— Processo Nº **1.405/80.**

Cuiabá, 23 de MAIO de 1980

[Assinatura]
LION S/A
FONE - 312-5133

[Assinatura]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 113/80

ILMO. Sr. **AUTO PEÇAS FIBREQUE**

PROJETO JUINA

End. **RUA THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1.430 NESTA**

RADIOGRAMA Nº 142/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 28 de MAIO de 19780

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Banco para Patrol 120 - B = Série 64 U 1698 -marca CATERPILLAR.	01		
02	01 - (um) Banco completo para Caminhão MERCEDES BENZ 1113.	01		
<i>Auto Peças Fibreque</i> <i>Baterias e Acessórios</i> <i>Carlos Figueiredo</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 23 de MAIO de 19780

— Processo Nº 1.405/80.

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 113/80

ILMO. Sr. CUIABA DIESEL S.A.

PROJETO JUINA

End. RODOVIA BR-364 - Km8 - COXIPÓ NESTA

RADIOGRAMA Nº 142/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 28 de MAIO de 19780

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Banco para Patrol 120 - B = Série 64 U 1698 - marca CATERPILLAR.	01		
02	01 - (um) Banco completo para Caminhão MERCEDES BENZ 1113.	01	<i>N. Tenis</i>	

[Handwritten signature and stamp over the table]

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 23 de MAIO de 19780

— Processo Nº 1.405/80.

[Handwritten signature]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CONVITE N. 113/80**ILMO. Sr. **L I O N S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO****PROJETO JUINA**End. **AV. PERIMETRAL S/Nº NESTA****RADIOGRAMA Nº 142/80**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10.00** horas do dia **28** de **MAIO** de **1980**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Banco para Patrol 120 -B = Série 64 U 1698 -marca CATERPILLAR.	01	5.764,71	
02	01 - (um) Banco completo para Caminhão MERCEDES BENZ 1113.	01		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que acotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, **23** de **MAIO** de **1980**— Processo Nº **1.405/80.**

LION S/A.
Eng. Cuiabá
Fone 311-1133

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

A proposta deve ser entregue em

em favor de entrega do material por expresso

CONVITE N. 113/80

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS FIBREQUE

PROJETO JUINA

End. RUA THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1.430 NESTA RADIOGRAMA Nº 142/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 28 de MAIO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Banco para Patrol 120 - B = Série 64 U 1698 -marca CATERPILLAR.	01	NT.	NT.
02	01 - (um) Banco completo para Caminhão MERCEDES BENZ 1113.	01	12.610,00	12.610,00

Auto Peças Fibreque
Carlos José Souza
Marcos Alves Souza & Cia. Ltda.
26/5/80

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 23 de MAIO de 1980

— Processo Nº 1.405/80.

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se o CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

As condições gerais de contratação estão anexadas ao Edital.

CONVITE N. 113/80

ILMO. Sr. **CUIABA DIESEL S.A.**

PROJETO JUINA

End. **RODOVIA BR-364 - Km8 - COXIPÓ, NESTA, RÁDIOGRAMA Nº 142/80**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10,00** horas do dia **28** de **MAIO** de **1980**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Banco para Patrol 120 - 8 = Série 64 U 1698 - marca CATERPILLAR.	01	<i>T.V. Tenuz</i>	
02	01 - (um) Banco completo para Caminhão MERCEDES BENZ 1113.	01	<i>N. Tenuz</i>	
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender Cuiabá, **23** de **MAIO** de **1980**

— Processo Nº **1.405/80.**

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

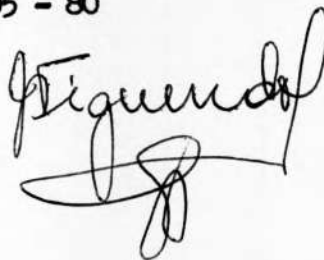
[illegible]

Ao Setor de Orçamento para as devidas providencias,
e informo que os materiais poderão ser adquiridos da
seguinte forma:

ITEM 01 da Firma Lion s.a. Com. e Imp., no valor
de R\$ 5.761,71.

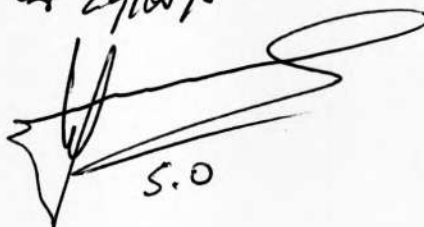
ITEM 02 da Auto Peças Fibreque, no valor de R\$ -
12.610,00.

C- 29 - 05 - 80



ao G.C.

em 29/05/80



S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 74/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: LION S/A

VALOR DO PEDIDO G\$: 5761,71 (Cinco mil setecentos e sessenta e hum cruzei-
ros e setenta e hum centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de 01 banco para patrol do P.
Juina, cf. Processo nº 1.405/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 05 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 113/80

Fornecedor: L I O N-S. A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

End.: Av. Perimetral N.º s/nº Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

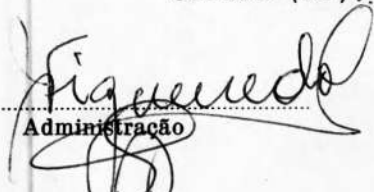
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Banco para Patrol 120 - B = Série 64 U 1698 - marca CATERPILLAR.	01	- x -	5.761,71
OBS: Banco para Patrol do Projeto Juina.				

VALOR TOTAL (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e um Cruzeiros e Setenta e um CR\$ 5.761,71 Centavos).

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme: RADIOGRAMA Nº 142/80 PROT: 1.620/80 = PROC: 1.405/80

Cuiabá (MT), 29 de MAIO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO****ESTABELECIMENTO EMITENTE****1ª VIA - DESTINATÁRIO**

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 6 VIAS

13-CUIABÁ

NOTA FISCAL Nº 097.751
SÉRIE ÚNICA

NOVA RAZÃO SOCIAL: LION S.A.

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO DO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS
PEDIDO Nº: CC. 113/80CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: S. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO: 02/06/80

ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 174802
ATENDIDO POR: HFM

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	VALOR Cr\$
1	1		102224	ASSENTO	1	11A	ES	14.301	S. 761.17	S. 761.17			

MATERIAIS
PROJETO JUINA

ATENÇÃO
NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES

TRANSPORTADOR: DALCO RETIRO DESTINATÁRIO		ENDEREÇO: AID		PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 14.301	
ALÍQ. I.C.M. DE 10.0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 921.78	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$ 14.301	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ S. 761.17	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$.00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$.00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$.00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$.00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$.00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$.00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ S. 761.17

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	____/____/____							1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	01.084.889/0001-02	103.194.889	(011) 278-0211/1000	(011) 21786	44
01 - SÃO PAULO (PRETO)	RUA HENRIQUE DUMONT, 1405	RIBERÃO PRETO	SÃO PAULO	01.084.889/0002-93	882.021.109	(0166) 25-2565	(016) 6174	502
02 - SÃO PAULO	AVENIDA WALKEMAR LEÃO, 75	SANTOS	SÃO PAULO	01.084.889/0004-55	853.030.861	(013) 35-5333	(013) 1141	80
03 - SÃO PAULO	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1082	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.084.889/0012-65	244.077.775	(0190) 51-3565	(019) 1064	1850
04 - SÃO PAULO	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.084.889/0013-49	845.040.717	(0123) 21-6620	(011) 25111	1037
05 - SÃO PAULO	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280	SÃO PAULO	SÃO PAULO	01.084.889/0015-08	669.082.108	(0150) 3-4887	(0150) 146	25
06 - SÃO PAULO	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 935	BAURUR	SÃO PAULO	01.084.889/0010-01	209.017.431	(0142) 3-8854	(014) 2134	614
07 - SÃO PAULO	AVENIDA MANUEL GOULART, 1885	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.084.889/0005-36	582.025.899	(0162) 35-3822	(0162) 112	95
08 - SÃO PAULO	RUA PAES LEME, 1039	ANDARAÍ	SÃO PAULO	01.084.889/0003-74	170.903.082	(0187) 22-3151	(0182) 134	576
09 - SÃO PAULO	RUA 7 DE SETEMBRO, 24	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.084.889/0007-08	847.014.769	(0172) 32-8111	(0172) 103	441
10 - SÃO PAULO	AVENIDA PERIMETRAL, 54 (BARRIO PRO DO AMOR)	CAMP. GRANDE	MATO GROSSO	01.084.889/0008-89	13.057.271-0	(0872) 4-4424	(0852) 120	145
11 - SÃO PAULO	AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO SM	CUIABÁ	MATO GROSSO	01.084.889/0018-	130.882.036	2074/2826		
12 - SÃO PAULO	RUA MAJOR CARLOS, 388	DOURADOS	MATO GROSSO	01.084.889/0018-99	13.082.822-4	(087171) 2065/2005		

SERIE UNICA

MEDIC

W. D. TRANSACO

ATENOLOL 90 mg

IMPORTO DE PRODUCTOS INDUSTRIALIZADOS

212 027

2010-2011

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

PROJECT 101A MATERIALS

RECEBI E CONFETTI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A

No

DE

DESTA

~~CIA~~

DATA

~~(SMP) ALVOX (FA)~~

Ismael M. Souza Ramos
Resp. P/ Almoxnafado
CODENAT



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE 1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 6 VIAS

13-CUIABÁ

NOTA FISCAL Nº 097.749
SÉRIE ÚNICA

NOVA EMPRESA SOCIAL: LION S.A.

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO DO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 45 DFG STF
PEDIDO Nº: CC. 112/88

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.052/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138.598.755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO: 02/06/88

ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 170002
ATENDIDO POR: HFM

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	VALOR Cr\$
12	12		536970	BORDA CONT.	1	E	ES	610.176	2.327,09	40.045,08			

**MATERIAIS
PROJETO JUINA**

**ATENÇÃO
NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES**

TRANSPORTADOR: RETIRAR O DESTINATÁRIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 610.176

ALÍQ. I.C.M. DE 16,8 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 6.407,21	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$.00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 40.045,08	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$.00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$.00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$.00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$.00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$.00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$.00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 40.045,08

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	
Cr\$	Cr\$	Cr\$							1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
01 - MATRIZ	PRACA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	01.084.889/0001-02	103.194.888	(011) 278-0211/1986	(011) 21789	44
02 - PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1485	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.084.889/0002-03	882.021.109	(0186) 25-2585	(018) 8174	502
03 - SÃO PAULO	AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 75	SANTOS	SÃO PAULO	01.084.889/0003-05	933.030.901	(0312) 38-4233	(013) 1141	80
04 - CAMPO GRANDE	AVENIDA CIRCO DO SOL, 1082	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.084.889/0004-05	244.077.778	(0190) 51-2550	(019) 1064	1850
05 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.084.889/0005-48	848.040.717	(0123) 21-9800	(011) 25111	1037
06 - SÃO PAULO	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 380	SOROCABA	SÃO PAULO	01.084.889/0006-05	889.882.108	(0150) 3-987	(015) 146	
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	RUA CIL. GUSTAVO MARCEL, 9-25	SÃO PAULO	SÃO PAULO	01.084.889/0007-05	209.917.431	(0142) 2-8854	(014) 2134	25
08 - ANDARAÍ	RUA PAIS LEME, 1008	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.084.889/0008-36	982.025.999	(0180) 35-2622	(018) 112	614
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 548	ANDARAÍ	SÃO PAULO	01.084.889/0009-06	170.003.082	(0187) 23-3151	(0172) 103	95
10 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 254	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.084.889/0010-04	847.014.769	(0172) 32-8111	(0872) 134	579
11 - CUIABÁ	AVENIDA PERIMETRAL, 524 (BAIRRO PICO DO AMOR)	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO	01.084.889/0011-04	13.008.105-1	(0872) 4-424	(0862) 120	441
12 - BARRA DO GARÇAS	AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO SM	BARRA DO GARÇAS	MATO GROSSO	01.084.889/0012-09	130.862.038	20742328		145
13 - DOURADOS	RUA MAJOR CARIL, 280	DOURADOS	MATO GROSSO	01.084.889/0013-09	13.922.822-4	(0874171) 2065/3005		

WON S A ENGENHARIA E IMPORTACAO

ESTABELECIMENTO EMITENTE

NOTA FISCAL Nº

SERIE UNICA

DATA DA EMISSAO

ORIGEM

Nº DA TRANSAÇÃO

ATENÇÃO

IMPÓSTO SI PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

PREÇO C/IS

TOTAL

UNIDADE

KG

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Nº DE REC

QUANTIDADE

MATERIAIS
PRÓTO LUNA

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A
Nº DE DE DESTA
CIA. DATA 03/10/82

(SMP) ALMOXARIFEADO

Jemael M. Souza Ramos
Resp. P/ Almojarifeado
CODENAT



RECIBO N.º 13F-10612-4

Cr\$ 45.806,79 ≠

Recebemos de Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMATa importância de Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Cruzeiros e Se-
tenta e Nove Centavos.pelo cheque n.º 359572 c/ Banco Comindpara adiantamento para compra de peças.Para maior clareza firmamos o
presente recibo.

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR

LION S.A.

TRN	SUB D	SUB C	Data Emissão
029	0913	1387	02.6.80

910 JUN 2

4 5.806,79 REC

CLIENTE
1387

Cuiabá, 02 de junho de 1980



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

Sector de Orçamento

1ª Via

6.134.170,68

BENAT

(Seis Milhões Cento e Trinta e Quatro Mil Cento e Setenta Cru-

zeiros e Sessenta e Oito Centavos) X|

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. 0550

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRA

Cheque No 611318

Banco c/ Tes.Est.Fdo Rec. utilizar Codemat - BEMAT

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento correspondente salário do mês de maio/80 dos servidores desta Cia.

RÉCIBO

№ 1734

Bruto - Cr\$

Desconto:**Liquido - Cr\$**

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

LANCADO

92/06/80

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO _____

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 125/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: SERVIDORES DA CIA.

VALOR DO PEDIDO R\$: 6.134.170,68 (Seis milhões cento e trinta e quatro mil
cento e setenta cruzeiros e sessenta e
oito centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente salário do mês de maio/80, dos servidores
desta Cia.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamenta

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
14/05/80 001430

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.430/80

PROC. 1246/80

14 / 05 / 80

ASSUNTO: : ENCAMINHA NOTA FISCAL Nº 019702, NO VALOR DE R\$ 34.461,00.

INTERESSADO: STEMAC S/A.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

DEVE À FIRMA :
STEMAC S/A

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1430/80
PROCESSO Nº	1246/80
Data	14/05/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

NOTA FISCAL Nº: 019702..... VALOR: 34.461,00

TOTAL R\$ 34.461,00.x.x.x.x.x.x.x. /

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$
34.461,00.x.x.x.x.x.x. (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA
E UM CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x REFERENTE FORNECIMENTOS DE MATERIAS
PARA ESTA CIA.

CUIABÁ(MT), 14 DE MAIO DE 1980/

STEMAC S/A.

CLIENTE: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO INSC. C.G.C. 03474053/0001-00
ENDEREÇO: Centro Político e Administrativo-Bloco Serpente INSC. EST. ISENTO
NAT. OPER.: VENDAS (6.12) VIA TRANSPORTE ROD CUIABÁ-MT DATA EMISSÃO 05.05.80

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COD. FISC.	COD. TRIB.	PREÇO CR\$		%	VALOR CR\$
					UNITARIO	TOTAL		
pc	01	623208610314 - Mangueira		4	44,00	44,00		
pc	02	923208610254 - Mangueira		4	28,00	56,00		
pc	04	923208610314 - Mangueira		4	44,00	176,00		
pc	01	920708610104 - Curva		4	112,00	112,00		
pc	16	904015300570 - Abraçadeiras		4	26,00	416,00		
pc	06	904015300380 - Abraçadeiras		4	24,00	144,00		
pc	03	623201500057 - Biela		4	4.237,00	12.711,00		
pc	01	623209060016 - Jg. de Tubo		4	799,00	799,00		
pc	02	923209060195 - Tubo Retorno		4	288,00	576,00		
pc	04	623209420515 - Tubo		4	182,00	728,00		
pc	16	602011021085 - Prisões		4	18,00	288,00		
pc	08	623203400394 - Espaçador		4	112,00	896,00		
pc	05	623204320044 - Bucha Condens.		4	293,00	1.465,00		
pc	01	623204320054 - Bucha Condens.		4	948,00	948,00		
pc	05	623284300037 - Bronzinas		4	833,00	4.165,00		
pc	02	623203400074 - Anel		4	300,00	600,00		
pc	01	623201708014 - Comando Valv.		4	10.337,00	10.337,00		

(JA INCLUIDO NO PREÇO) (JULADO PELA ALIQUOTA DE)	VALOR PRESTAÇÃO SERVIÇO	VALOR DAS MERCADORIAS	TOTAL DO IPI	TOTAL DA NOTA CR\$
15 %	5.169,15	34.461,00	34.461,00	34.461,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	TRANSP.:	VEI. PL.	MUN.	EST.
FRETE:	END.:	2867/2864/MS		
SEGURO:	VEND.: ASS. TÉC.	PED. N°	COND. PAG. APRESENTAÇÃO	
TOTAL:	COBRANÇA MESMA			

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES						DATA DA SAÍDA DA MERCADORIA	NOTA FISCAL - FATURA SÉRIE ÚNICA
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	Nº 019702
DESDOBR DAS DUPL.							4ª VIA - FISCALIZAÇÃO

CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL				CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO			
A - 68.14.02.00	E - 84.06.04.00	I - 85.01.04.01	N - 87.01.04.00	1 - PROD. NAC. TRIB. PELO IPI	6 - PROD. NAC. TRIB. PELO ICM E NÃO TRIB. OU ISENTO DE IPI	10 - PROD. ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO MERC. INTERIO	
B - 73.20.01.00	F - 84.10.01.06	J - 85.01.10.02	Q -	2 - PROD. NAC. NÃO TRIB. OU ISENTO DO IPI	7 - PROD. NAC. ISENTO OU NÃO TRIB. P/ICM E ISENTO OU NÃO TRIB. PELO IPI	11 - SIMPLES REMESSA SEM VALOR COMERC.	
C - 73.40.99.03	G - 84.63.14.00	L - 85.19.03.01	P -	3 - PROD. NAC. TRIB. PELO IPI E NÃO TRIB. OU ISENTO DE ICM	8 - PROD. NAC. TRIB. P/ICM E PELO IPI	12 - OPERAÇÃO SUJEITA A ISSON.	
D - 84.06.02.01	H - 85.01.03.01	M - 85.19.06.00		4 - PROD. NAC. TRIB. PELO ICM	9 - PROD. ESTRANGEIRO IMP. PRÓPRIA	13 -	
				5 - PROD. NAC. NÃO TRIB. OU ISENTO DO ICM			

JTEMAC S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RUA SERTÓRIO, 905 - TELEFONE: 42-2822 (PABX)
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP. 90.000
INSCR. NO C.G.C.(M.F.) N° 92.753.268/0001-12
INSCR. ESTADUAL N° 096/0069704

MATRIZ: R. SERTÓRIO, 905
TEL. 42-2822 (PABX)
TELEX (001) 425 - STAM-01

FILIAL 1: R. GEN. OSÓRIO, 561
TEL. 2-4867 E 2-5927
TELEX (003) 3244

FILIAL 2: AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 178
TEL. 44-0004

FILIAL 3: R. JOÃO MANOEL, 145
TEL. 2855

FILIAL 4: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 146
TEL. 4-9069
TELEX (0637) 309

FILIAL 5: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 415
TEL. 8279
TELEX (0652) 08

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CI. Nº 062/79

Fornecedor: STEMAC - S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO

End.: AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA N.º 2152 Município CUIABÁ Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

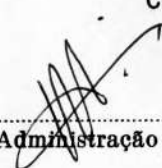
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviço de recuperação de 01-(um) Motor MWM -TD - 232/V8 Nº 01595, conforme discriminação abaixo.			
	1ª - Mão de Obra.....	-x-	- x -	95.380,00
	2ª - Peças.....	-x-	- x -	241.177,00
OBS: Motor do Projeto Juina.				

VALOR TOTAL (Trezentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Cruzeiros). CR\$ 336.557,00

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme: CI. Nº 062/79 = PROT: 3.579/79 = PROC: 3.120/79

Cuiabá (MT), 17 de Abril de 19 80


Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. P. A. PROTOCOLO
Fones: 3350-3733-5363-5677

Cilabó - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Projeto Juina	Ch Div. Coord. P. Esp.		28.07.79	062/79/SP

ASSUNTO Remessa (Faz)

Com a presente, remetemos a V. Sa., Motor MM, tipo 232 V 8, nº 232.08.015.95, para recuperação.

*Ao Diretor de Operações
para autorizar providências*

Atenciosamente,

CODEMAT
PROTOCOLO Nº <i>3579/79</i>
PROCESSO Nº <i>3120/79</i>
Data <i>01/08/79</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

P/

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

ENVIADA POR:

Eng.º Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:

Econ. Maurício L. Nantes

RECIBIDA:

EM:

PROTOCOLO
Fls. nº 06
ly

A COMUNICACION

dn. de ad. benol.

M pmd
c 24/12/95
ly

Grupo de Financ.
P/Protección
24/12/95
De 1/8

A DXX
providencia
02/08/99
De 1/8

RECIBIDO
H. GARCIA

comunicacion

RECIBIDA
EM

DESTINADA A

Don. Marcelo A. Naranjo

Don. Juan Wilson de Guevara

Co:

TO ALE
BORJ

CUIABÁ (MT), 05 de setembro de 1.979

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT
Centro Político Administrativo
Bloco Seplan
78.000 CUIABÁ-MT:

Prezados Senhores

Pela presente subscrevemos a sua apreciação -
ção nosso orçamento de peças e Mão-de-Obra, s serem executados no
Motor "MWM" mod. TD 232/V8 Nº 01595 de sua propriedade.

QUANT.	NÚMERO	NOMECLATURA	PREÇO UNIT.	TOTAL
02	9.0541.18.8.0009	Filtros lubrificante	272,00	544,00
01	6.0578.20.0.0080	Interoptor Oleo	543,00	543,00
01	9.000.06.0.0014	Horimetro	3.700,00	3.700,00
02	6.232.0.861.0364	Mangueira tubo oleo	24,00	48,00
02	9.232.0.906.0165	Tubo rigido	337,00	674,00
01	9.0571.11.1.9001	Rele voltagem	807,00	807,00
05	6.0200.05.2.0820	Parafuso	5,00	25,00
01	6.232.0.170.8014	Comando de Válvulas	9.283,00	9.283,00
16	9.232.0.325.0044	Tuchos	100,00	1.600,00
02	6.232.0.340.0084	Semi anel encosto	58,00	116,00
05	6.232.8.430.0057	Mancal fixo 0,50	740,00	3.700,00
01	6.232.0.300.0165	Compensador massa	8.200,00	8.200,00
08	6.232.8.430.6047	Jg. Bronzinas 0,50	541,00	4.328,00
08	6.232.0.019.0077	Jg. Anel segmento	317,00	2.536,00
02	9.232.0.150.0057	Biela	4.200,00	8.400,00
02	6.232.0.321.0034	Vareta Válvulas	128,00	256,00
01	9.0760.10.0.0020	Indicador azul	82,00	82,00
04	6.0650.01.0.0006	Coxim radiador	168,00	672,00
02	9.0541.15.1.0003	Filtro diesel	238,00	476,00
04	6.0650.01.0.0006	Coxim	168,00	672,00
01	6.232.0.995.0065	Grade radiador	79,00	79,00
03	6.232.0.330.0144	Bucha 10 mm	28,75	86,25
01	6.232.0.371.0135	Engrenagem	1.264,00	1.264,00
01	9.0555.92.1.1201	Tampa radiador	73,00	73,00
01	6.232.0.861.0384	Mangueiras	65,00	65,00
02	6.0525.01.0.0010	Termostato	3.458,00	6.916,00
08	9.232.0.861.0244	Mangueira flauta	28,00	224,00
02	9.0541.29.7.0011	Elemento de ar	2.811,00	5.622,00

Continuação.....

STEMAC S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTELA: RUA SERTÓRIO, 905 - TEL. (0512) 42-2822 (PABX) - TELEX: 051-425 - END. TELEGR. "STEMAC" - CAIXA POSTAL 1598 - 90.000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL
BORJA: TEL. 2855 - ITAJAÍ: TEL. (0473) 44-0004 - CURITIBA: TEL. 32-7581 - CAMPO GRANDE: TEL. (0672) 4-9089 - CUIABÁ: TEL. 6279



CUIABÁ (MT), 05 de setembro de 1.979

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT

Centro Político Administrativo

Bloco Seplan

78.000 CUIABÁ-MT:

Prezados Senhores

Pela presente subscrevemos a sua apreciação nosso orçamento de peças e Mão-de-Obra, s serem executados no Motor "MM" mod. TD 232/V8 Nº 01595 de sua propriedade.

QUANT.	NÚMERO	NOMECLATURA	PREÇO UNIT.	TOTAL
02	9.0541.18.8.0009	Filtros lubrificante	272,00	544,00
01	6.0578.20.0.0080	Interceptor Oleo	543,00	543,00
01	9.000.06.0.0014	Horimetro	3.700,00	3.700,00
02	6.232.0.861.0364	Mangueira tubo oleo	24,00	48,00
02	9.232.0.906.0165	Tubo rigido	337,00	674,00
01	9.0571.11.1.9001	Rele voltagem	807,00	807,00
05	6.0200.05.2.0820	Parafuso	5,00	25,00
01	6.232.0.170.8014	Comando de Válvulas	9.283,00	9.283,00
16	9.232.0.325.0044	Tuchos	100,00	1.600,00
02	6.232.0.340.0084	Semi anel encosto	58,00	116,00
05	6.232.8.430.0057	Mancal fixo 8,50	740,00	3.700,00
01	6.232.0.300.0165	Compensador massa	8.200,00	8.200,00
08	6.232.8.430.6047	Jg. Bronzinas 0,50	541,00	4.328,00
08	6.232.0.019.0077	Jg. Anel segmento	317,00	2.536,00
02	9.232.0.150.0057	Biela	4.200,00	8.400,00
02	6.232.0.321.0034	Vareta Válvulas	128,00	256,00
01	9.0760.10.0.0020	Indicador azul	82,00	82,00
04	6.0650.01.0.0006	Coxim radiador	168,00	672,00
02	9.0541.15.1.0003	Filtro diesel	238,00	476,00
04	6.0650.01.0.0006	Coxim	168,00	672,00
01	6.232.0.995.0065	Grade radiador	79,00	79,00
03	6.232.0.330.0144	Bucha 10 mm	28,75	86,25
01	6.232.0.371.0135	Engrenagem	1.264,00	1.264,00
01	9.0555.92.1.1201	Tampa radiador	73,00	73,00
01	6.232.0.861.0384	Mangueiras	65,00	65,00
02	6.0525.01.0.0010	Termostato	3.458,00	6.916,00
08	9.232.0.861.0244	Mangueira flauta	28,00	224,00
02	9.0541.29.7.0011	Elemento de ar	2.811,00	5.622,00

Continuação.....

STEMAC S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTO ALEGRE: RUA SERTÓRIO, 905 - TEL. (0512) 42-2822 (PABX) - TELEX: 051-M25 - END. TELEGR. "STEMAC" - CAIXA POSTAL 598 - 90.000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL
 AO BORJA: TEL. 2855 - ITAJAÍ: TEL. (0473) 44-0004 - CURITIBA: TEL. 32-7581 - CAMPO GRANDE: TEL. (0872) 4-9069 - CUIABÁ: TEL. 6279

Continuação.....fl.02



QUANT.	NÚMERO	NOMECLATURA	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	6.232.0.312.0024	Parafuso	420,00	420,00
01	6.232.0.939.0204	Tubo flexível	558,00	558,00
01	9.232.0.921.0214	Curva sucção	588,00	588,00
01	9.232.0.1013.0047	Jg. Juntas	8.497,00	8.497,00
01	6.232.0.432.0054	Bucha	824,00	824,00
05	6.232.0.432.0044	Bucha	293,00	1.465,00
08	6.232.0.132.0024	Camisa	2.186,00	17.488,00
02	6.0345.11.1.1400	Correia	116,00	232,00
01	6.0345.11.1.0218	Correia	36,00	36,00
08	6.0690.560.0251	Ele. Bomba Injetora	2.248,00	17.984,00
08	6.0690.87.4.0225	Valvula Bomba Injeto.	2.014,00	16.112,00
08	6.0530.10.0033	Ele. Bico Injetor	911,00	7.288,00
30	SAE 30	Oleo lubrificante	49,00	1.470,00
			=====	=====

TOTAL DE PEÇAS.....CR\$ 133.953,25 ✓

MÃO-DE-OBRA:

Serviço de desmontagem e montagem do motor.....	CR\$ 16.000,00
Serviço de retifica do motor.....	CR\$ 12.860,00
Serviço de revisão e conserto no motor de partida e alternador.....	CR\$ 1.800,00
Serviço de revisão e limpeza no radiador.....	CR\$ 1.100,00
Serviço de revisão geral e recondicionamento em duas turbinas 3 LD 305/7.....	CR\$ 27.657,00
Serviço da instalação elétrica.....	CR\$ 1.860,00
Serviço de entrega técnica nº local.....	CR\$ 18.200,00
=====	
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA.....	CR\$ 79.477,00 ✓

TOTAL DO ORÇAMENTO:

TOTAL DE PEÇAS.....	CR\$ 133.953,25
TOTAL DE MÃO-DE-OBRA.....	CR\$ 79.477,00
=====	
TOTAL.....	CR\$ 213.430,25 ✓

Prazo de Entrega: 20 dias úteis após confirmação.

Prazo de Pagamento: Contra Empenho.

Validade do Orçamento: 30 dias

Continuação.....

Continuação.....fl.02

QUANT.	NÚMERO	NOMECLATURA	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	6.232.0.512.0024	Parafuso	420,00	420,00
01	6.232.0.939.0204	Tubo flexível	558,00	558,00
01	9.232.0.921.0214	Curva sucção	588,00	588,00
01	9.232.0.1013.0047	Jg. Juntas	8.497,00	8.497,00
01	6.232.0.432.0054	Bucha	824,00	824,00
05	6.232.0.432.0044	Bucha	293,00	1.465,00
08	6.232.0.132.0024	Camisa	2.186,00	17.488,00
02	6.0345.11.1.1400	Correia	116,00	232,00
01	6.0345.11.1.0218	Correia	36,00	36,00
08	6.0690.560.0251	Ele. Bomba Injetora	2.248,00	17.984,00
08	6.0690.87.4.0225	Valvula Bomba Injeto.	2.014,00	16.112,00
08	6.0530.10.0033	Ele. Bico Injetor	911,00	7.288,00
30	SAE 30	Oleo lubrificante	49,00	1.470,00
			=====	=====

TOTAL DE PEÇAS.....CR\$ 133.953,25

MÃO-DE-OBRA:

Serviço de desmontagem e montagem do motor.....	CR\$ 16.000,00
Serviço de retifica do motor.....	CR\$ 12.860,00
Serviço de revisão e conserto no motor de partida e alternador.....	CR\$ 1.800,00
Serviço de revisão e limpeza no radiador.....	CR\$ 1.100,00
Serviço de revisão geral e recondicionamento em duas turbinas 3 LD 305/7.....	CR\$ 27.657,00
Serviço da instalação elétrica.....	CR\$ 1.860,00
Serviço de entrega técnica nº local.....	CR\$ 18.200,00
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA.....	CR\$ 79.477,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:

TOTAL DE PEÇAS.....	CR\$ 133.953,25
TOTAL DE MÃO-DE-OBRA.....	CR\$ 79.477,00
TOTAL.....	CR\$ 213.430,25

Prazo de Entrega: 20 dias úteis após confirmação.

Prazo de Pagamento: Contra Empenho.

Validade do Orçamento: 30 dias

Continuação.....

Continuação.....fl.03

OBS.:A Caso na hora da montagem do motor surja necessidade de substituir outras peças não previstas na relação acima debitaremos, em adição ate um valor maximo de 10% das peças relacionadas.

B:O motor por reformado está coberto por uma garantia de 5 (cinco), meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo a hipotse que primeiro ocorra, esta garantia envolve peças substituidas e enventuais peças que apresente defeito de fabricação.

Sendo o que tinhamos para o momento e na expectativa de sua honrosa preferencia, antecipamos nossos agradecimentos.

Mui atentiosamente

STEMAC S/A IND. E COM.

Continuação.....fl.03



OBS.:A Caso na hora da montagem do motor surja necessidade de substituir outras peças não previstas na relação acima debitaremos em adição ate um valor maximo de 10% das peças relacionadas.

B:O motor por reformado está coberto por uma garantia de 5 (cinco), meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo a hipotse que primeiro ocorra, esta garantia envolve peças substituidas e enventuais peças que apresente defeito de fabricação.

Sendo o que tínhamos para o momento e na expectativa de sua honrosa preferencia, antecipamos nossos agradecimentos.

Mui atentiosamente

STEMAC S/A IND. E COM.

STEMAC S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTO ALEGRE: RUA SERTÓRIO, 905 - TEL.(0512)42-2822(PABX) - TELEX: 051-M25 - END. TELEGR. "STEMAC" - CAIXA POSTAL 1598 - 90.000 - PORTO ALEGRE-RS-BRASIL
BO BORJA: TEL. 2855 - ITAJAÍ: TEL. (0473) 44-0004 - CURITIBA: TEL. 32-7581 - CAMPO GRANDE: TEL.(0672)4-9069 - CUIABÁ: TEL. 6279

STEMAC

FÓCULO
nº 013
11/9

Cuiabá, 11 de setembro de 1.979

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT
Centro Político Administrativo
Bloco Seplan
78.000 - CUIABÁ-MT:

Prezados Senhores

REF.: REFORMA MOTOR "MWM" 180 KVA.

Notificamos a Vv. Ss., que ao efetuarmos orçamento de reforma do motor "MWM" D-232/V8 180 KVA, da unidade de projeto de JUINA, complementamos na oportunidade que o referido motor, foi fornecido por nossa empresa, o que lhes adiantamos que para serviços de reforma desta linha de motores somos autorizado nesta praça, oferecendo garantia de serviço, revisão e entrega técnica no local de instalação; por outro lado pedimos Vs., atenção na execução deste serviço pois a "STEMAC S/S", com filial em Cuiabá trabalha especificamente com motores estacionários marca "MWM", "SCANIA", "MERCEDES", sendo autorizado pela fábrica.

Sendo o que tínhamos para o momento e na expectativa de sua honrosa preferencia, antecipamos nossos agradecimentos.

Muito atentamente

STEMAC S/A IND. E COM.

STEMAC S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTO ALEGRE: RUA SERTÓRIO, 905 - TEL. (0512) 42-2822 (PABX) - TELEX: 051-M25 - END. TELEGR. "STEMAC" - CAIXA POSTAL 1598 - 91.000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL
D. BORJA: TEL. 2855 - ITAJAÍ: TEL. (0473) 44-0004 - CURITIBA: TEL. 32-7581 - CAMPO GRANDE: TEL. (0872) 4-9069 - CUIABÁ: TEL. 6279

Cuiabá, 11 de setembro de 1.979

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT
Centro Político Administrativo
Bloco Seplan
78.000 - CUIABÁ-MT:

Prezados Senhores

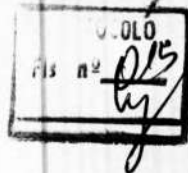
REF.: REFORMA MOTOR "MMM" 180 KVA.

Notificamos a Vv. Ss., que ao efetuarmos orçamento de reforma do motor "MMM" D-232/V8 180 KVA, da unidade de projeto de JUINA, complementamos na oportunidade que o referido motor, foi fornecido por nossa empresa, o que lhes adiantamos que para serviços de reforma desta linha de motores somos autorizado nesta praça, oferecendo garantia de serviço, revisão e entrega técnica no local de instalação; por outro lado pedimos Vs., atenção na execução deste serviço pois a "STEMAC S/S", com filial em Cuiabá trabalha especificamente com motores estacionarios marca "MMM", "SCANIA", "MERCEDES", sendo autorizado pela fabrica.

Sendo o que tínhamos para o momento e na expectativa de sua honrosa preferencia, antecipamos nossos agradecimentos.

Muito atentamente

STEMAC S/A IND. E COM.



a
Revisão de Plano Especial

Para estudar a possibilidade de dispensa de
licitação

Grigorios

Ao Presidente do Grupo de Licitação

anexo encaminhamos algumas consi-
derações que justificam a dispensa de
licitação.

21.01.80

[Signature]

AO

GRUPO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO : Justificativa para Dispensa de licitação.

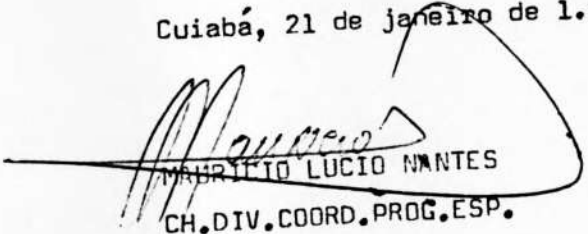
1. Temos urgência na recuperação do Motor tendo em vista, que o mesmo é parte de um dos dois conjuntos Geradores de 180 KVA que fornecem Luz e elétrica para Núcleo de Juina.

Com a paralização deste a oferta foi reduzida a metade. Para manter o atendimento a nível satisfatório, o motor em funcionamento ficou com sobrecarga, o que foi causando desgastes na máquina, agravando nos dias atuais, obrigando-nos a aumentar o racionamento e mesmo assim com o risco de uma paralização total.

2. Com a danificação, o motor foi entregue por nós à Firma STEMAC, que foi quem nos vendeu e sempre nos prestou assistência técnica. Lá ele foi desmontado para fim de verificar os defeitos, encontrando-se até o momento nestas condições.

3. Deste modo, justifica, a nosso ver, a recuperação do motor pela STEMAC, não só pela urgência, como pelo fato de encontra-se já desmontado e em poder da mesma.

Cuiabá, 21 de janeiro de 1.980


MAURÍCIO LUCIO NANTES
CH.DIV.COORD.PROG.ESP.

10.010
nº 017
17

À
Diretor Adm. e Financeiro
Encaminho referido processo, para as providências
cabíveis ao caso.

22-1-980

Figueiredo
80

Ass. Jurídico n)
emitir parecer, em 23/1/80
e 23/1/80
M

Em 24/01/80

Processo nº 3.120/79

Ao Diretor Administrativo Financeiro:

Trata-se de processo constante de orçá-
mento para reparação e reposição de peças e mão de obra da Fir-
ma Stemac, cujos serviços serão executados no Motor NWN, Mod.
TD 232/V8, nº 01595, de propriedade da CODEMAT.

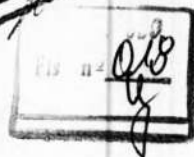
Considerando a urgência em se recupe-
rar o referido Motor para execução da obra em Juina, Municí-
pio de Aripuanã-MT, tendo em vista que ele faz parte de um
dos dois conjuntos geradores, que fornecem luz para aquela lo-
calidade, conforme justificativa de fls. 11.

O valor está orçado em R\$213.430,25 (du-
zentos e treze mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e vinte e
cinco centavos), o prazo de entrega é de 20 dias úteis após
confirmação, o prazo de pagamento é o de contra empenho e a
validade do orçamento é de 30 dias.

Isto posto, com fundamento na letra "h",
artigo 3º da Lei nº 3.723, de 31/05/76, combinada com a letra
"h", artigo 9º do Decreto nº 904, de 18/03/77, somos de pare-
cer favorável pela dispensa de licitação.

É o nosso Parecer, S.M.J.U.

Benedicto A. Teixeira Filho
Assessor Jurídico



Decisão de Diretoria

9/24/11/80

M

ao D. A. F.

O presente processo foi aprovado pela Diretoria em reunião do dia 28/01/80.

Em 29/01/80

Manoel

Aprovado pelo Conselho de Administração em 29/01/80.

Manoel

ao D. A. F.

Por determinação do Conselho de Administração encaminhamos para os devidos fins.

Em 29/01/80

Manoel

VIRE →

Re
a de Decretado p/ :
presidências conforme autorizado
dos Colegiados de Administração
e 6121/80

M
a
Assessoria Jurídica

Em virtude da firma Steuac, ter apresentado
novo orçamento, consultamos se não vai
alterar a dispensa de licitação

Assinatura 24-03-980

Figueiredo

01176

M
14/4/80

CUIABÁ (MT), 27 de março de 1.980

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT"
Centro Político Administrativo "CPA".

C.G.C. 03474053/0001

CUIABÁ:MT:

Prezados Senhores

Pela presente subscrevemos a sua apreciação nosso orçamento de peças e Mão-de-Obra que será executado no Motor "MWM" TD-232/V8 - Motor nº 01595 de sua propriedade.

1º) MÃO-DE-OBRA.....CR\$ 95.380,00

2º) PEÇAS.....CR\$ 241.177,00

3º) TOTAL DO ORÇAMENTO:.....CR\$ 336.557,00

4º) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista ou 30/60 dias

5º) VÁLIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

6º) OBS:

O motor por nós reformado já está coberto por uma garantia de 5 (cinco) meses ou 500 (quinhentas) horas, para os itens que tenham sido substituído, prevalecendo a hipótese o que primeiro ocorrer.

Sendo o que tínhamos para o momento e na expectativa de sua honrosa preferência, antecipamos nossos agradecimentos.

atenciosamente

STEMAC S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO

STEMAC

STOCOL

CUIABÁ (MT), 27 de março de 1.980

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT"

Centro Político Administrativo "CPA".

C.G.C. 03474053/0001

CUIABÁ:MT:

Prezados Senhores

Pela presente subscrevemos a sua apreciação nosso orçamento de peças e Mão-de-Obra que será executado no Motor "MM" TD-232/V8 - Motor nº 01595 de sua propriedade.

1ª) MÃO-DE-OBRA.....CR\$ 95.380,00

2ª) PEÇAS.....CR\$ 241.177,00

3ª) TOTAL DO ORÇAMENTO:.....CR\$ 336.557,00

4ª) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista ou 30/60 dias

5ª) VÁLIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

6ª) OBS:

O motor por nós reformado já está coberto por uma garantia de 5 (cinco) meses ou 500 (quinhentas) horas, para os itens que tenham sido substituído, prevalecendo a hipótese o que primeiro ocorrer.

Sendo o que tínhamos para o momento e na expectativa de sua honrosa preferência, antecipamos nossos agradecimentos.

atenciosamente

STEMAC S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTO ALEGRE: RUA SERTÓRIO, 905 - TEL. (0512) 42-2822 (PABX) - TELEX 051-1425 - END. TELEGR. "STEMAC" - CAIXA POSTAL 1598 - 90.000 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL
SÃO BORJA: TEL. 2855 - ITAJAI: TEL. (0473) 44-0004 - CURITIBA: TEL. 32-7581 - CAMPO GRANDE: TEL. (0672) 4-9069 - CUIABÁ: TEL. 6279 - SÃO PAULO: TEL. 227-1960 e 228-5907

CUIABÁ (MT), 27 de março de 1.980

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT"

Centro Político Administrativo "CPA".

C.G.C. 03474053/0001

CUIABÁ:MT:

Prezados Senhores

Pela presente subscrevemos a sua apreciação nosso orçamento de peças e Mão-de-Obra que será executado no Motor "MM" TD-232/V8 - Motor nº 01595 de sua propriedade.

1ª) MÃO-DE-OBRA.....CR\$ 95.380,00

2ª) PEÇAS.....CR\$ 241.177,00

3ª) TOTAL DO ORÇAMENTO:.....CR\$ 336.557,00 ✓

4ª) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista ou 30/60 dias

5ª) VÁLIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

6ª) OBS:

O motor por nós reformado já está coberto por uma garantia de 5 (cinco) meses ou 500 (quinhentas) horas, para os itens que tenham sido substituído, prevalecendo a hipótese o que primeiro ocorrer.

Sendo o que tínhamos para o momento e na expectativa de sua honrosa preferência, antecipamos nossos agradecimentos.

atenciosamente
STEMAC S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STEMAC S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Em 14/04/80

Processo nº 3120/79.

Ao Diretor Administrativo Financeiro.

Em vista das informações do chefe de Divisão de Programas Especiais, tão conta de que o Gerador, objeto deste processo, danificou-se, e que outro Gerador que funcionava em paralelo com o primeiro, começou a trabalhar com sobre carga.

O Sr. gerente do Projeto previu de que poderíamos ficar sem energia, caso outro Gerador também se danificasse.

As dificuldades em relação à Codemot e Stemas, em função da burocracia deste, atrasaram a tramitação comêcia.

Assim sendo, pela exposição retida, motivou-se o acréscimo de pesos constante do orçamento de 1979, integrando-se no processo nº 3.120/79, protocolado sob o nº 3.579/79, de 01/10/79, para todos os efeitos legais.

Entretanto, o acréscimo orçamentário aqui verificado não invalida a dispensa de licitação consubstanciada no parecer de fls. 12, pelo que ratificamos em todos os seus termos.

Caracterizada esta pois a dispensa ensejada anteriormente com fundamento nas seis licitatórias à data de 24/01/80, uma vez que a sua urgência não foi desfigurada, mantendo-se inabalável o seu aspecto legal, tanto de fato como de direito.

É o nosso parecer, S.M.J.

ASSINATURA

to
6. de Licitação (On. Traça de Figueiredo)
Diminuídas as dúvidas, encaminha o
processo p/ sua providências

9/15/91 rs

M



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 45/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO, **STEMAC S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

VALOR DO PEDIDO R\$: 336.557,00 (Trezentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a serviços de 01 motor MWM-TD 232/V8 nº...
01595 ref.mão de obra e peças, do P.Juina, conforme Processo nº
3.120/80.79

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 04 / 1.980

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



At
Sr. Auditor Geral
Muito a agradecer
9/20/51/10

Aguardar o termo de recebimento
9/22/51/10
Em 22.05.1980

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 1424/80 e Proc. 1240/80 de 15.05.80, capeando os Prots. 1427/1428/1929/1930 e Procs. 1243/1244/1245/1246,

o PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ACOMPANHANDO OS PROTS. 1427/1428/1929/1930 e Procs. 1243/1244/1245/1246,

PANHA AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E OS RESPECTIVOS EMPENHOS - Dispensa-

vel o Termo de Recebimento, devido a garantia de página 021 do Proc.

1246/80 - 500 horas de funcionamento ou 5 (cinco) meses a contar da entrega.

Deverá a STEMAC S/A, receber o montante das faturas incluídas nos processos no total de R\$ 336.557,00 (Trezentos e Trinta e /

Seis Mil e quinhentos e cinquenta e Sete Cruzelros).

Cuiabá, 23 de maio de 1980
João Batista Loureiro Filho
Aud Int.

At
2. Originalmente
m p. pendência
paga. Antes pedir para a Gerência ou o
D.C.F.E, informare que a linha o mesmo MMW,
atômado pelo SteMAC.
9/22/51/10

✓
D.C.F.E 1424
Atende ao despacho acima.

Ar 29/04/80
5.0
Vire

CUIABÁ (MT), 30 de maio de 1.980

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO:
BLOCO SEPLAN.
CUIABÁ:MT:

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que hoje dia 30/05/80, foi entregue a "CODEMAT" (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO), Um Motor marca "MMM" D-232/V8, Motor nº 01595 com base.

Sem mais para o momento firmamo-nos,

atenciosamente

STEMAC S/A IND. E COM.

EMITE: 30/05/80

Recebido em 30.05.80
Mauricio

TERMO DE JUNTADA

O processo de nº 1.246/80 e Protocolo nº 1.430/80 foi
Juntado ao Processo nº 1.240/80 e Protocolo nº 1.424/80 em 20/05/80.

Cha, 20/5/80
[Assinatura]
✓ SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

14 NM 15558 001429

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.429/80

PROC. 1.245/80

15 / 05 / 80

ASSUNTO: : ENCAMINHA NOTA FISCAL Nº 1429, NO VALOR DE R\$ 31.722,00

INTERESSADO: STEMAC S/A.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 01-14

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1429/80
PROCESSO Nº	1245/80
Data	19/05/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

DEVE À FIRMA :
STEMAC S/A

NOTA FISCAL Nº: 019698..... VALOR: 31.722,00

TOTAL G\$ 31.722,00.x.x.x.x.x.x.x.x./

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE G\$

31.722,00.x.x.x.x.x.x.x.x. TRINTA E HUM MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS

CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. REFERENTE FORNECIMENTOS DE MATERIAIS

PARA ESTA CIA.

CUIABÁ(MT), 14 DE MAIO

DE 1.980/

STEMAC S/A.

ICM (JA INCLUIDO NO PREÇO) (CALCULADO PELA ALIQUOTA DE)	VALOR PRESTAÇÃO SERVIÇO	VALOR DAS MERCADORIAS	TOTAL DO IPI	TOTAL DA NOTA CRS
15 % 4.758,30	.-	31.722,00	.-	31.722,00

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES							DATA DA SAÍDA DA MERCADORIA	NOTA FISCAL - FATURA	
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	E S P E C I E	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			SÉRIE ÚNICA	
VALOR		NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO			
DESDOBR DAS DUPL.								Nº 019698	1ª VIA - DESTINATÁRIO

				RUA SERTÓRIO, 905 - TELEFONE: 42-2822 (PABX) PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL CEP. 90.000 INSCR. NO C.G.C.(M.F.) Nº 92.753.268/0001-12 INSCR. ESTADUAL Nº 096/0069704	
MATRIZ: R. SERTÓRIO, 905 TEL. 42-2822 (PABX) TELEX (051) 1425 - STAM-BR 90000 - PORTO ALEGRE-RS	FILIAL 1 R. GENE OSÓRIO, 501 TEL. 2-4997 E 2-5027 TELEX (053) 2844 96100 - PELOTAS-RS	FILIAL 2 REPÚBLICA ARGENTINA, 178 TEL. 44-0004 96300 - ITAJAI - SC	FILIAL 3 R. JOÃO MANOEL, 1465 TEL. 2855 91710 - S. BORJA - RS	FILIAL 4 R. BARÃO DO RIO BRANCO, 746 TEL. 4-9069 TELEX (0652) 2019 79100 - CAMPO GRANDE - MT	FILIAL 5 R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 415 TEL. 6279 TELEX (0652) 198 78000 - GUARÁ - MT
VENDEDOR ASS. T.É.C.		PEDIDO Nº. 3207/2866/2863/M8			
NATUREZA DA OPERAÇÃO : VENDAS (6.12)		VIA DE TRANSPORTE : ROD			
DATA DA EMISSÃO : 05.05.80		DATA DE RECEBIMENTO :			

NATUREZA DA OPERAÇÃO : VENDAS (6.12)
VIA DE TRANSPORTE : RDD
DATA DA EMISSÃO : 05.05.80

1ª VIA
DESTINATÁRIO

[illegible]

NOTA FISCAL - FATURA
SÉRIE ÚNICA

RUA SERTÓRIO, 905 - TELEFONE: 42-2822 (PABX)
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP. 90.000
INSCR. NO C.G.C.(M.F.) Nº 92.753.268/0001-12
INSCR. ESTADUAL Nº 096/0069704

[illegible]

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COD.	COD.	UNITARIO	PRECOS	I. P. L.	VALOR	CR\$
pc	01	623209390214 - tubo flexivel	4	4	799,00	799,00			
pc	01	6032000406011 - rolamento	4	4	512,00	512,00			
pc	01	603200406206 - rolamento	4	4	204,00	204,00			
pc	02	603200746204 - rolamento	4	4	217,00	434,00			
pc	02	603200436007 - rolamento	4	4	450,00	900,00			
pc	02	603450211400 - correias	4	4	137,00	274,00			
pc	08	923208610244 - mang. flauta	4	4	28,00	224,00			
pc	02	605250100010 - termopistolas	4	4	3.724,00	7.448,00			
pc	03	623208610284 - mangueiras	4	4	22,00	66,00			
pc	02	623208610324 - mangueiras	4	4	52,00	104,00			
pc	01	623208610394 - mangueiras	4	4	112,00	112,00			
pc	02	623208610344 - mangueiras	4	4	66,00	132,00			
pc	08	605302009004 - blocos injetores	4	4	2.456,00	19.648,00			
pc	01	632159390274 - tubo flexivel	4	4	156,00	156,00			
pc	01	630009390064 - tubo flexivel	4	4	117,00	117,00			
pc	01	923209390204 - tubo flexivel	4	4	558,00	558,00			
pc	02	604010103040 - mangueiras	4	4	17,00	34,00			

CLIENTE: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
 ENDEREÇO: Centro político e administrativo - R. 1674 - Jd. Primavera
 NAT. OPER.: VENDAS (6.12) VIA TRANSPORTE ROD
 DATA EMISSÃO: 05.05.80
 SC. C.G.C.: 03474053/0001-00
 SC. EST.: ISENTO

do
Grupo de Licitação
de informação
Em 16/5/80

7

ao
Dir. Adm. Financeiro

a referida nota fiscal, refere-se a recuperação de
um grupo gerador do projeto Juína

Em 19-5-980

Figueiredo

TERMO DE JUNTADA

O Processo de nº 1.245/80 e Protocolo nº 1.429/80, foi
Juntado ao Processo nº 1.240/80 e Protocolo nº 1.424/80, em 20/05/80.

Cbr, 20/5/80

[Assinatura]
p/ Setor de Serviços Auxiliares

SECRETARIA
ESTADO PAIAGUÁS - CPA
14/05/80 001128

FINANÇAS GERAL

PROT. 1.428/80

PROC. 1.244/80

14 / 05 / 80

ASSUNTO: : ENCAMINHA NOTA FISCAL Nº 019708, NO VALOR DE R\$ 22.932,

INTERESSADO: **STEMAC S/A.**

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

STEMMAC S/A.

(JA INCLUIDO NO PREÇO) (CULADO PELA ALIQUOTA DE)	VALOR PRESTAÇÃO SERVIÇO	VALOR DAS MERCADORIAS	TOTAL DO IPI	TOTAL DA NOTA CRS
15 % 3.102,30	---	22.932,00	---	22.932,00 ✓

[illegible]



STEMAC S.A.
 INDUSTRIA E COMERCIO
 

RUA SERTÓRIO, 905 - TELEFONE: 42-2822 (PABX)
 PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
 CEP. 90.000
 INSCR. NO C.G.C.(M.F.) Nº 92.753.268/0001-12
 INSCR. ESTADUAL Nº 096/0069704

MATRIZ: R. SERTÓRIO, 905 - TEL. 42-2822 (PABX) TELEX (050) 1475 - STAM-BR 90000 - PORTO ALEGRE-RS	FILIAL 1 R. BEA, OSÓRIO, 161 TEL. 2-4997 E 2-5927 TELEX (050) 2244 - 94000 - PELOTAS-RS	FILIAL 2 R. REPUBLICA ARGENTINA, 178 TEL. 44-0004 TELEX (050) 2244 - 98300 - ITAJAI - SC	FILIAL 3 R. JOÃO MANOEL, 145 TEL. 2895 97670 - S. BORJA - RS	FILIAL 4 R. BARÃO DO RIO BRANCO, 746 TEL. 4-9068 TELEX (06032) 209 79000 - CAMPO GRANDE - MT	FILIAL 5 R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 475 TEL. 6279 TELEX (06032) 986 78000 - CUIABÁ - MT
VENDEDOR			PEDIDO Nº.		
ASS. TÊC.			2897/3361/2899/M8 2891/3358/2898/M8		

NATUREZA DA OPERAÇÃO : VENDAS (6.12)
 VIA DE TRANSPORTE : ROD
 DATA DA EMISSÃO : 05.05.80

STEMAC S.A.
INDUSTRIA E COMERCIO

MATRIZ	FILIAL 1	FILIAL 2	FILIAL 3	FILIAL 4	FILIAL 5
R. SERTÓRIO 905 TEL. 42 2622 (PABX)	R. GEN. OSÓRIO, 561 TEL. 2-4997 E 2-5927	AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 178 TEL. 44-0004	R. JOÃO MANOEL, 145 TEL. 2895	R. BARÃO DO RIO BRANCO, 746 E 4-9088	R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 477 TEL. 6279
TELEX (051) 1425 - STAM-BR 00000 - JOWTIO - RJ 0806-68	TELEX (053) 2244 04000 - POL-DTAS-RJ	NR300 - ITAJAI - SC	91670 - S. BÓRIA - RS	TELEX (0652) 209 79100 - CAMPO GRANDE - MS	TELEX (0652) 000 78000 - CURABA - MT

RUA SERTÓRIO, 905 - TELEFONE: 42-2822 (PABX)
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP. 90.000
INSCR. NO C.G.C.(M.F.) N° 92.753.268/0001-12
INSCR. ESTADUAL N° 096/0069704

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS (6.12)
VIA DE TRANSPORTE: ROD
DATA DA EMISSÃO: 05.05.80

ESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE ÚNICA SUBSTITUI A FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E DISPENSA O COPIADOR POR TER SIDO EMITIDO EM MÚLTIPLAS FOLHAS DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE ACORDO COM OS DECRETOS: FEDERAL Nº. 70.462 DE 18.02.72 E ESTADUAL Nº. 22.493 DE 28.06.73. O. S. 7172 DE 19.02.72 E SISTEMA NACIONAL INTEGRADO DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS.

DESCONTO DE : % S/CR\$ ATE

COND. ESPECIAIS :

1º VIA
DESTINATÁRIO

NOME DO CLIENTE : CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
ENDEREÇO : Centro Político e Administrativo - Bloco Serplan
MUNICÍPIO : 78000 - CUIABÁ ESTADO : MT
PRACA DE PAGTO. : MESMA
INSC. C.G.C.(M.F.) Nº. : 03.474.053/0001-00 INSC. ESTADUAL : ISENTO

**VALOR
POR
EXTENSO**

VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS
CRUZEIROS -X-

DEVE(EM) A STEMAC S.A. - Indústria e Comércio, ESTABELECIDA À RUA SERTÓRIO, 905 - PORTO ALEGRE (RS), A IMPORTÂNCIA DE SUAS
 COMPRA DE MERCADORIAS E RESPECTIVO IMPOSTO CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL-FATURA, PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS
 DUPLICATA(S) PAGÁVEL(EIS) NA PRACA E VENCIMENTO(S) INDICADO(S).

RECEBI(EMOS) DE STEMAC S. A. - Indústria e Comércio, AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA

NOTA FISCAL - FATURA
SÉRIE ÚNICA

Nº 019708

ASSINATURA

CLIENTE:	CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO		INSC. C.G.C.	03474053/0001-80
ENDEREÇO:	Centro Político e Administrativo-Bloco Serplan-		INSC. EST.	ISENTO
NAT. OPER.:	VENDAS (6.12)	VIA TRANSPORTE	DATA EMISSÃO	05.05.80
		ROD		PROTOKOL n°
		CUIABÁ-MT		

(JA INCLUIDO NO PREÇO) (CULADO PELA ALIQUOTA DE)		VALOR PRESTAÇÃO SERVIÇO	VALOR DAS MERCADORIAS	TOTAL DO IPI	TOTAL DA NOTA CRS
15 %	3.102,30	.-	22.932,00	.-	22.932,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	TRANSP. :	VEI. PL.	MUN.	EST.
FRETE :	END. :	2897/3361/2899/2891/3358/2898/NO		
SEGURO :	VEND. :	PED. Nº.	COND. PAG.	APRESENTAÇÃO
TOTAL :	COBRANÇA	ASS. TCC. FESMA		

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES						DATA DA SAÍDA DA MERCADORIA	NOTA FISCAL - FATURA SÉRIE ÚNICA
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
VALOR		NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	Nº 019708
DESDOBR DAS DUPL.							4ª VIA - FISCALIZAÇÃO
CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL				CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO			
A - 68.14.02.00	E - 84.06.04.00	I - 85.01.04.01	N - 87.01.04.00	1 - PROD. NAC. TRIB. PELO IPI	6 - PROD. NAC. TRIB. PELO ICM E NÃO TRIB. OU ISENTO DE IPI	10 - PROD. ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO MERC. INTERNO	
B - 73.20.01.00	F - 84.10.01.06	J - 85.01.10.02	O -	2 - PROD. NAC. NÃO TRIB. OU ISENTO DO IPI	7 - PROD. NAC. ISENTO OU NÃO TRIB. P/ICM E ISENTO OU NÃO TRIB. PELO IPI	11 - SIMPLES REMESSA SEM VALOR COMERC.	
C - 73.40.99.03	G - 84.63.14.00	L - 85.19.03.01	P -	3 - PROD. NAC. TRIB. PELO IPI E NÃO TRIB. OU ISENTO DE ICM.	8 - PROD. NAC. TRIB. P/ICM E PELO IPI	12 - OPERAÇÃO SUJEITA A ISSQN.	
D - 84.06.02.01	H - 85.01.03.01	M - 85.19.06.00		4 - PROD. NAC. TRIB. PELO ICM	9 - PROD. ESTRANGEIRO IMP. PRÓPRIA	13 -	
				5 - PROD. NAC. NÃO TRIB. OU ISENTO DO ICM			

STEMAC S.A.  **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

MATRIZ: R. SERTÓRIO, 905 - PORTO ALEGRE - RS
 TEL. 42.2822 (PABX)
 TEL. (051) 165.5716-06
 90000 - PORTO ALEGRE - RS

FILIAL 1: R. GEN. OSÓRIO, 581 - 2.º ANDAR - PORTO ALEGRE - RS
 TEL. (051) 2244

FILIAL 2: R. REPÚBLICA ARGENTINA, 178 - 9.º ANDAR - PORTO ALEGRE - RS
 91000 - ITAJAÍ - SC

FILIAL 3: R. JOÃO MANOEL, 145 - 2.º ANDAR - PORTO ALEGRE - RS
 91810 - S. BOLAIA - RS

FILIAL 4: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 145 - 2.º ANDAR - PORTO ALEGRE - RS
 91620 - CAMPO ALEGRE - MT

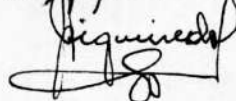
FILIAL 5: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 471 - 2.º ANDAR - PORTO ALEGRE - RS
 91620 - CAMPO ALEGRE - MT

RUA SERTÓRIO, 905 - TELEFONE: 42-2822 (PABX)
 PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
 CEP. 90.000
 INSCR. NO C.G.C.(M.F.) Nº 92.753.268/0001-12
 INSCR. ESTADUAL Nº 096/0069704

do Grupo de Locatários
p/ informação.
Em 16/5/80

As
Dir. Adm. Financeiro.
Refere a recuperação de um grupo gerador
do projeto Juinar.

Em 19-5-80

Piquineza


L

TERMO DE JUNTADA

O Processo de nº 1.244/80 e Protocolo nº 1.428/80 foi
Juntado ao Processo nº 1.240/80 e Protocolo nº 1.424/80, em 20/05/80.

20/5/80
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

14.000.000 001.27

PROTOCOLO GERAL

PROT.1.427/80

PROC.1.243/80

15 / 05 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA NOTA FISCAL - MATURA Nº 19706 NO VALOR DE R\$..
127.227,00.

INTERESSADO:

STEMAC S/A..

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -



DEVE À FIRMA :
STEMAC S/A.

NOTA FISCAL Nº: 019705..... VALOR: 127.227,00

TOTAL R\$ 127.227,00.x.x.x.x.x.x.x. /

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

127.227,00.x.x.x.x.x.x.x. (CENTO E VINTE SETE MIL DUZENTOS VINTE SETE
CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. REFERENTE FORNECIMENTOS DE MATERIAIS
PARA ESTA CIA.

CUIABÁ(MT), 14 DE MAIO DE 1980/

STEMAC S/A.

PROTOCOL
Fls n^o 01

COD. MAT. 142
PROTOCOLO Nº 1243
PROCESSO Nº 1243
Data 14 / 05 / 81
SECTOR DE SERV. AUXILIAR

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	TRANSP. :	VEI. PL.	MUN.	EST.
FRETE :	END. :	2883/2895/2892/2897/2898		
SEGURO :	VEND. : ASS. TÊC.	PED. Nº.	COND. PAG.	APRESENTAÇÃO
TOTAL :	COBRANÇA MESMA			

Nº 019705

CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
A - 68.14.02.00	E - 84.06.04.00	I - 85.01.04.01	N - 87.01.04.00
B - 73.20.01.00	F - 84.10.01.06	J - 85.01.10.02	O -
C - 73.40.99.03	G - 84.63.14.00	L - 85.19.03.01	P -
D - 84.06.02.01	H - 85.01.03.01	M - 85.19.06.00	

STEMAC S.A.
INDUSTRIA E COMERCIO

NATUREZA DA OPERAÇÃO : VENDAS (6.12)
VIA DE TRANSPORTE : ROD
DATA DA EMISSÃO : 05.05.80

VENDEDOR	PEDIDO N°
ASS. TÉC.	2883/2895/2892/M8
	2897/M8

NOTA FISCAL FATURA NUMERO	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	Nº. DE ORDEM	
019705	127.227,00	019705.00	APRESENTAR

1ª VIA
DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE ÚNICA SUBSTITUI
A FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E
DISPENSA O COPIADOR POR TER SIDO EMITIDO EM
FONTELECOM O CÓDIGO DE FOMULÁRIOS CONTÍNUOS DE ACORDO
COM OS DECRETOS: FEDERAL Nº. 70.162 DE 18.02.72
E ESTADUAL Nº. 22483 DE 26.06.73, O. S. 7172
DE 18.02.72 E SISTEMA NACIONAL INTEGRADO DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS.

NOME DO CLIENTE: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
ENDEREÇO: Centro Político e Administrativo- Bloco Serplan
MUNICÍPIO: 78000 - CUIABÁ ESTADO: MT
PRAÇA DE PAGT.: MESMA
INSC. C.G.C.(M.F.) Nº.: 03.474.053/0001-00 INSC. ESTADUAL: ISENTA

[illegible]

DEVE(EM) A STEMAC S.A. - Indústria e Comércio, ESTABELECE(A) À RUA SERTÓRIO, 905 - PORTO ALEGRE (RS), A IMPORTÂNCIA DE SUA COMPRA DE MERCADORIAS E RESPECTIVO IMPOSTO CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL-FATURA, PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA(S) PAGÁVEL(EIS) NA PRACA E VENCIMENTO(S) INDICADO(S).

NOTA FISCAL - FATURA
SÉRIE ÚNICA
Nº 019705

PROTOCOLLO
FIS. N. 09

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	TRANSP.:	VEI. PL.	MUN.	EST.
FRETE:	END.:	2883/2895/2892/2897/M8		
SEGURO:	VEND.:	PED. N°.	COND. PAG.	APRESENTAÇÃO
TOTAL:	COBRANÇA	MESMA		

CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL				CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO		
A - 68.14.02.00	E - 84.06.04.00	I - 85.01.04.01	N - 87.01.04.00	1 - PROD. NAC. TRIB. PELO IPI	8 - PROD. NAC. TRIB. PELO ICM E NÃO TRIB. OU ISENTO DE IPI	10 - PROD. ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO MERC. INTERNO
B - 73.20.01.00	F - 84.10.01.06	J - 85.01.10.02	O -	2 - PROD. NAC. NÃO TRIB. OU ISENTO DO IPI	9 - PROD. NAC. ISENTO OU NÃO TRIB. P/ICM E ISENTO OU NÃO TRIB. PELO IPI	11 - SIMPLES REMESSA SEM VALOR COMERC.
C - 73.40.99.03	G - 84.63.14.00	L - 85.19.03.01	P -	3 - PROD. NAC. TRIB. PELO ICM	10 - PROD. NAC. TRIB. P/ICM E PELO IPI	12 - OPERAÇÃO SUJEITA A ISSOM.
D - 84.06.02.01	H - 85.01.03.01	M - 85.19.06.00		4 - PROD. NAC. NÃO TRIB. PELO ICM	9 - PROD. ESTRANGEIRO IMP. PRÓPRIA	13 -

RUA SERTÓRIO, 905 - TELEFONE: 42-2822 (PABX)
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP. 90.000
INSCR. NO C.G.C.(M.F.) N° 92.753.268/0001-12
INSCR. ESTADUAL N° 096/0069704

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

do
Grupo de Planejamento
e Informação.
Em 16/5/80

h

ao
Ger. Adm. Financeira.

Trata-se da recuperação de um grupo ferido
do projeto Juina.

19-5-980
Figueiredo

TERMO DE JUNTADA

O Processo de nº 1.243/80 e Protocolo nº 1.427/80 foi
juntado ao Processo nº 1.240/80 e Protocolo nº 1.424/80, em 20/05/80.

Cbaj 20/5/80
[Assinatura]
p/ SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

14 MAR 1980 001425

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.425/80

PROC. 1.241/80

25 / 03 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA NOTA FISCAL = FATURA Nº 02149 , NO VALOR DE
70.734,00.

INTERESSADO:

STEMAC S/A.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABA(MT), 14 DE MAIO DE 1980/

SERVIÇOS EFETUADO PARA

(SETEANTA MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO)

70.734,00 x.x.x.x.x.x.

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

TOTAL @ 70.734,00 X.X.X.X.X.X.X

NOTA FISCAL Nº: 02149..... VALOR: 70.734,00

• V/S OWELL S

DEVE A FIRMA :

CODEMAT
 PROTOCOLO N.º 142518
 PROCESSO N.º 14418
 Data 14/06/20

- CODEMAT -

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOL
FILE # 01

CLIENTE
NOME DO

NOTA FISCAL/FATURA
DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

DESCRICA O DOS SERVIÇOS

MAO DE OBRA REFERENTE: Serviço de inst. elétrica
Serviço de retífica no motor MWM TD-232/V8

• 56570 84

Serviço de revisão e conserto no motor de arranque e Alternador.
Serviço de revisão e limpeza no radiador.
Serviço de revisão e recondiçãoamento em 2 Turbinas

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS: CR\$

2.829,36

VALOR

70.734,00



STEMAC S.p.A.
INDUSTRIA E COMMERCIO

[illegible]

CODEMAT

PROTÓCOLO Nº. 1425/78
PROCESSO Nº. 1244/78
Data 14/05/78

FOLHA 5
TEL: 69-99
RUA DO LAMARINHO DA PAZ Nº 475

DE SERV. AUXILIARES

PORTO ALEGRE - R. G. DO SUL

INSCR. NO C.G.C.M.F. 92.753.268/0001-12

INSCR. ESTADUAL 096/0069704

INSCR. MUNICIPAL 016733-2-7

NAT. OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA EMISSÃO: 05.05.80

DESCONTO DE:
CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOTA FISCAL/FATURA
NÚMERO

URA/DUPPLICATA	VALOR CR\$

70.734,00

2149.00(MO)

APRESENT

ATE:

[illegible]

~~SETENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS -X-
--X-~~

INSCR. NO CGCMF:
PRACA DE PAGAMTO:
MUNICIPIO:
ENDERECO:
NOME DO CLIENTE:

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
Centro Político e Administrativo - Bloco Serpian
78000 - CUIABA
ESTADO: MT
MESMA
03.474.053/0001-00 INSCR. ESTADUAL: ISENTA

PRACA DE PAGAMTO:
INSCR. NO CGCMF:

03.474.053/0001-00

INSCR. ESTADUAL: ISENT0

DEBEMOS) A STEMAC S/A, INDUSTRIA E COMERCIO, PELA PRESTACAO DE SERVICOS(S) INDICADO(S) NA NOTA FISCAL-FATURA ACIMA, EM CUIA COBERTURA EMISSAO SOMENTE DE PRESTACAO DE SERVICOS, DE IGUAL NUMERO, VALOR E DATA, QUE PEDIMOS SELA ACEITA NO PRAZO DA LEI E PAGA NO VENCIMENTO. PRAÇA E PORTADOR INDICAÇOS.

do
Grupo de Licitação
p/ informação
Em 16/5/80

do
Dir. Adm. Financeiro

A nota fiscal refere-se a recuperação de um
grupo gerador do projeto Juína.

Em 19-5-980

Figueiredo

TERMO DE JUNTADA

O Processo de nº 1.241/80 e Protocolo nº 1.425/80 foi
Juntado ao Processo nº 1.240/80 e Protocolo nº 1.424/80, em 20/05/80.


p SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

Ob, 20/5/80

✓

✓

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

14/05/80 001624

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.424/80

PROC. 1.240/80

15 / 05 / 80

ASSUNTO: : ENCAMINHA NOTA FISCAL = FATURA Nº 019700, NO VALOR DE R\$ 49.481,00.

INTERESSADO: STEMAC S/A.

FAVORECIDO:

456
Amaralho

comissão



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
nº 01
Fis nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

SETOR DE SERVIDORES AUXILIARES	
PROTÓCOLO Nº 1424/80	DATA 14/05/80
PROCESSO Nº 1340/80	
CODEMAT	

DEVE A FIRMA :

STEMAC S/A

NOTA FISCAL Nº :

VALOR : Cr\$ 49.481,00

TOTAL R\$ 49.481,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

49.481,00 QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA

e HUM CRUZEIROS REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARA ESTA CIA.

DE 1.980/

MAIO DE 1980

STEMAC S/A.

DATA EMISSÃO 05.05.80

CUYABA-21

JMS

15 % 7.422.15

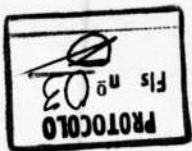
ME SPR

CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO

A - 68.14.02.00	E - 84.06.04.00	I - 85.01.04.01	N - 87.01.04.00	1 - PROD. NAC. TRIB. PELO IPI	6 - PROD. NAC. TRIB. PELO ICM E NÃO TRIB. OU ISENTO DO IPI	10 - PROD. ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO MERC. INTERNO
B - 73.20.01.00	F - 84.10.01.06	J - 85.01.10.02	O -	2 - PROD. NAC. NÃO TRIB. OU ISENTO DO IPI	7 - PROD. NAC. ISENTO OU NÃO TRIB. P/ICM E ISENTO OU NÃO TRIB. PELO IPI	11 - SIMPLES REMESSA SEM VALOR COMERC.
C - 73.40.99.03	G - 84.63.14.00	L - 85.19.03.01	P -	3 - PROD. NAC. TRIB. PELO IPI	8 - PROD. NAC. TRIB. P/ICM E PELO IPI	12 - OPERAÇÃO SUJEITA A ISSQN
D - 84.06.02.01	H - 85.01.03.01	M - 85.19.06.00		4 - PROD. NAC. NÃO TRIB. OU ISENTO DO ICM	9 - PROD. ESTRANGEIRO IMP. PRÓPRIA	13 -

INSCR. ESTADUAL Nº 096/0069704

PRINCIPAL	FILIAL 1	FILIAL 2	FILIAL 3	FILIAL 4	FILIAL 5
R. SERTÓRIO 905 TEL. 42 2822 (FABR)	R. GEN. OSÓRIO 561 TEL. 2 4997 E 2 5927	AV. REPUBLICA ARGENTINA 178 TEL. 44 0004	R. JOÃO MANOEL 1165 TEL. 2855	R. BARÃO DO RIO BRANCO 746 TEL. 4 9069	R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 475 TEL. 6279
TELEX (051) 1425 - STAM-PR telex (051) 1425 - STAM-PR	TELEX (053) 2244 telex (053) 2244	BRASIL, ITALIA, EC telex (053) 2244	BRASIL, ITALIA, EC telex (053) 2244	TELEX (0652) 209 telex (0652) 209	TELEX (0652) 198 telex (0652) 198



Grupo de Trabalho
Informação
Em 16/5/80

De Jân. Adam Figueiredo

Este nota fiscal refere-se a negociação de um
grupo grande de pessoas físicas

19-5-980

STEMAC S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO



RUA SERTÓRIO, 905 - TELEFONE: 42-2822 (PABX)
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP. 90.000
INSCR. NO C.G.C(M.F.) N° 92.753.268/0001-12
INSCR. ESTADUAL N° 096/0069704

FILIAL 1 R. GEN. OSÓRIO, 561
TEL. 2-4967 E 2-2927
TELEX (053) 2244
96000 - PORTO ALEGRE-RS

FILIAL 2 AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 178
TEL. 44-0004
88000 - ITAJAI - SC

FILIAL 3 R. JOÃO MANOEL, 1465
TEL. 2855
91670 - S. BORJA - RS

FILIAL 4 R. BARÃO DO RIO BRANCO, 746
TEL. 4-9089
TELEX (0652) 209
79000 - CAMPO GRANDE - MT

FILIAL 5 R. VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 471
TEL. 6278
TELEX (0452) 198
18000 - CUIABÁ - MT

VENDEDOR

PEDIDO N°

ASS. TÉC.

2897/3361/2899/M8
2891/3358/2898/M8

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS (6.12)**
VIA DE TRANSPORTE: **ROD**
DATA DA EMISSÃO: **05.05.80**

NOTA FISCAL FATURA NUMERO	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	Nº. DE ORDEM	
019708	22.932,00	19708.00	APRESENT

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE :

% S/CR\$

ATE

COND. ESPECIAIS :

NOME DO SACADO :

ENDEREÇO :

MUNICÍPIO :

PRAÇA DE PAGT. :

INSC. C.G.C.(M.F.) N° :

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
Centro Político e Administrativo - Bloco Serplan
78000 - CUIABÁ
MESMA
03.474.053/0001-00
ESTADO : MT
INSC. ESTADUAL : ISENT

VALOR
POR
EXTENSO

VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS
CRUZEIROS -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI
(EMOS) A STEMAC S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADO.

AOS BANCOS:
NÃO CONCORDAR COM DISPENSA
DE JUROS OU ABATIMENTOS.
MESMO CONDICIONAIS, SEM
AUTORIZAÇÃO.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

STEMAC S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO



RUA SERTÓRIO, 905 - TELEFONE: 42-2822 (PABX)
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP. 90.000
INSCR. NO C.G.C.(M.F.) Nº 92.753.268/0001-12
INSCR. ESTADUAL Nº 096/0069704

MATRIZ
R. SERTÓRIO, 905
TEL. 42-2822 (PABX)
TEL. 42-2823 (PABX)
90000 - PORTO ALEGRE - RS

FILIAL 1
R. BEN OSÓRIO, 561
TEL. 2-4997 E 2-5827
TELEX (0051) 2044
96000 - PELOTAS - RS

FILIAL 2
AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 178
TEL. 44-0004
98300 - ITAJAI - SC

FILIAL 3
R. JOÃO MANOEL, 1405
TEL. 2855
97870 - S. BORJA - RS

FILIAL 4
R. BARÃO DO RIO BRANCO, 146
TEL. 4-9069
TELEX (0652) 209
79100 - CAMPO GRANDE - MT

FILIAL 5
R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 471
TEL. 6279
TELEX (0652) 198
78000 - CUIABÁ - MT

VENDEDOR

PEDIDO Nº.

ASS. TÉC.

2867/2864/M8

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS (6.12)**
VIA DE TRANSPORTE: **ROD**
DATA DA EMISSÃO: **06.05.80**

NOTA FISCAL FATURA NUMERO	FATURA/ DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	Nº. DE ORDEM	
019702	34.461,00	19702.00	APRESENT

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE :

% S/CR\$

ATE

COND. ESPECIAIS :

NOME DO SACADO: **CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO**
ENDEREÇO: **Centro politico e Administrativo - Bloco Serplan**
MUNICÍPIO: **78000 - CUIABA** ESTADO: **MT**
PRAÇA DE PAGT.: **MESMA**
INSC. O.G.C.(M.F.) Nº.: **03.474.053/0001-00** INSC. ESTADUAL: **ISENTO**

VALOR
POR
EXTENSO

**TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E
UM CRUZEIROS -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X**

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI
(EMOS) À STEMAC S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADO.

AOS BANCOS:
NÃO CONCORDAR COM DISPENSA
DE JUROS OU ABATIMENTOS.
MESMO CONDICIONAIS, SEM
AUTORIZAÇÃO.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO



NATUREZA DA OPERAÇÃO : VENDAS (6.12)
VIA DE TRANSPORTE : ROD
DATA DA EMISSÃO : 05.05.80

- V E N D E D O R

P E D I D O N.º

ASS. TÊC.

3207/2866/2863/M8

NOTA FISCAL FATURA NUMERO	FATURA/ DUPLICATA VALOR CR\$	DUPLICATA Nº. DE ORDEM	VENCIMENTO
019698	31.722,00	19698.00	APRESENT

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE :

% S/CR3

ATE

COND. ESPECIAIS :

NOME DO SACADO :

E N D E R E C O:

MUNICIPIO:

PRACA DE PAGT*.: :

INSC. G.O.C.(M.F.) N° :

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
Centro Político e Administrativo- Bloco Serplan
78000 - CUIABA MT

ESTADO

MT

ME SMA

INSC. ESTADUAL

03.474.053/0001-00

ISENTO

**VALOR
POR
EXTENSO**

TRINTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEI
ROS -X-

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI
(EMOS) À STEMAC S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. QU A SUA ORDEM NA PRACA E VENCIMENTO INDICADO.

AOS BANCOS:
NÃO CONCORDAR COM DISPENSA
DE JUROS OU ABATIMENTOS,
MESMO CONDICIONAIS, SEM
AUTORIZAÇÃO.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADOR



FILIAL 5
R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 475
TEL. 8279
TELEX (0452) 198
18000 - CUIABÁ - MT

DATA DA EMISSÃO: 05.05.80

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

INSCR. ESTADUAL: ISENT0

SETENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS -X-
-X-

ASSINATURA DO SACADO

STEMAC S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO



RUA SERTÓRIO, 905 - TELEFONE: 42-2822 (PABX)
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP. 90.000
INSCR. NO C.G.C.(M.F.) Nº 92.753.268/0001-12
INSCR. ESTADUAL Nº 096/0069704

MATRIZ: R. SERTÓRIO, 905 - TEL. 42-2822 (PABX) - PORTO ALEGRE-RS
FILIAL 1: R. GEN. OSÓRIO, 561 - TEL. 2-4991 E 2-5827 - PORTO ALEGRE-RS
FILIAL 2: AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 178 - TEL. 44-0004 - ITAJAI - SC
FILIAL 3: R. JOÃO MANOEL, 1165 - TEL. 2895 - 91670 - S. BORJA - RS
FILIAL 4: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 146 - TEL. 4-9069 - TELEX (0652) 209 - 79100 - CAMPO GRANDE - MT
FILIAL 5: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 471 - TEL. 6-279 - TELEX (0452) 198 - 78000 - CUIABÁ - MT

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS (6.12)**
VIA DE TRANSPORTE: **ROD**
DATA DA EMISSÃO: **05.05.80**

VENDEDOR
 ASS. TÉC.

PEDIDO Nº.
 2863/2865/M8

NOTA FISCAL FATURA NUMERO	FATURA/ DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	Nº. DE ORDEM	
019700	49.481,00	19700.00	APRESENT

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: % S/CR\$ ATE
COND. ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: **CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO^{COB.}**
ENDEREÇO: **Centro Político e Administrativo- Bloco Serplan**
MUNICÍPIO: **78000 - CUIABÁ** ESTADO: **MT**
PRAÇA DE PAGT.: **MESMA**
INSC. C.G.C.(M.F.) Nº.: **03.474.053/0001-00** INSC. ESTADUAL: **ISENTA**

VALOR
POR
EXTENSO

QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS -X-

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) A STEMAC S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADO.

AOS BANCOS:
NÃO CONCORDAR COM DISPENSA
DE JUROS OU ABATIMENTOS,
MESMO CONDICIONAIS, SEM
AUTORIZAÇÃO.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO



MATRIZ	FILIAL 1	FILIAL 2	FILIAL 3	FILIAL 4	FILIAL 5
R. SERTÓRIO 905	R. GEN. OSÓRIO 561	AV. REPÚBLICA ARGENTINA 178	R. JOÃO MANOEL 1165	R. BARÃO DO RIO BRANCO 146	R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 475
TEL. 25-222 (PARX)	TEL. 3-4997 E 2-5927	TEL. 44-0004	TEL. 2655	TEL. 4-9069	TEL. 6279
425 - STAM-OR	TELEX (053) 2244	08300 (ITAJAI - SC)	97610 - S. BORJA - RS	TELEX (0652) 209	TELEX (0652) 198
1000 - ALEGRE-RS	96100 - PELÓTAS-RS			79100 - CAMPO GRANDE - MT	18000 - CUIABÁ - MT

— VENDEDOR
ASS. TÊC.

2883/2895/2892/M8
2897/M8

NOTA FISCAL FATURA NUMERO	FATURA/ DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	Nº. DE ORDEM	
019705	127.227,00	19705.00	APRESENT

ATE

NOME DO SACADO : CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
ENDEREÇO : Centro Político e Administrativo - Bloco Serplan
MUNICÍPIO : 78000 - CUIABÁ ESTADO : MT
PRACA DE PAGT. : MESMA
INSC. CGO (M.F.) N.º : 03.474.053/0001-00 INSC. ESTADUAL : ISENTA

~~VALOR
POR
EXTENSO~~

CENTO E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE
CRUZEIROS -X

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) À STEMAC S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OU A SUA ORDEM NA PRAGA E VENCIMENTO INDICADO.

**AOS BANCOS:
NÃO CONCORDAR COM DISPENSA
DE JUROS OU ABATIMENTOS.
MESMO CONDICIONAIS, SEM
AUTORIZAÇÃO.**

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

336.557.00

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. 03 junho 670550

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES
Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
Jacy de E. Sante
RESSOURCINA

Banco c/ Especial Produto Lei nº 3.744/76 - COMIND

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de Processos.

Bruto - Cr\$ 336.557,00

Liquido - Cr\$ 336.557,00

RECIBO

ॐ

1662

RECIBO

LANCADO

03-02-80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 336.557,00 x|x|x|x|x|x|x|x|x|x

Pagamento referente a serviço de Ol motor MAN-UD 232/V8

Correspondente ao

01595 ref. mão de obra e peças, do Projeto Juina, conf. nº 3.120/79 e Empenho Interno nº 45/80.

[illegible]

08 19

SIGNATARIO GERALDO A. INVERNANDES.

DOC: 6006430465.G.C

ENDERECO Rua Fernando Correa

.....
CIDADE Nº

OUTROS DADOS



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 14.00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0558

Valor Recebido da Sra. Josefina Gonçalves de Oliveira, recolhe a favor do Ipemat, referente diferença de horas extras por ter saído a menor em folha de salário do mês de maio/80, conf. CI nº 365/80 Setor de Pessoal.

Cuiabá 03 de Junho de 1980

Paul

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 109/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: JOSEFINA G.DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO Cr\$: 161,00(cento e sessenta e um cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente diferença de horas extras por ter saído a
menor em folha de pagto do mês de maio/80, cf.CI.365/80 S.Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 30/06/80

1^a Via

18.620,00

Neide M.
E. Santo
03 06 80

[illegible]

18.620,00

Cuiabá (MT) 03 junho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G G 59

Mário Gomes Montelro
DIRETOR-GERENTE

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

July 20 1916
TUESDAY

Cheque Nº 611332 Banco c/ Tes.Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - ~~BEMAT~~

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Utilizado Para: Pagamento de serviços prestados

RÉCIBO

№ 1684

Bruto - Cr\$ 18.849,00

Desconto: 229,00

Liquido - Cr\$ 18.620,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 18.849,00 x|x|x|x|x|x|x|x

(DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXX
XX)

Correspondente ao Pagamento referente pagamento final de meus serviços prestados

a essa Cia, nos meses de marco/abril/maio/80, conf. CI nº 366/80 Setor de

Pessoal. X|X

X X X X X X X X X X X X K K X

[illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de junho 19 80

SIGNATÁRIO

NOME NEIDE MARIA DO ESPÍRITO SANTO

DOC: 112276 C.G,C CPF

ENDEREÇO Rua Trav. P. J. Solaris

No _____ **CIDADE** Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

S. leproso) 18.620, vol.

C-32.9

S. liqueo

© - 354.9

D-436.7

C. Lyons



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 229.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 0559

Valor Recebido da Srt^a NEIDE MARIA DO ESPÍRITO SANTO - recolhe a favor do

IMPOSTO DE RENDA, de um total de Cr\$ 18.849,00.

Cuiabá 03 de junho/ de 19 80

~~Resoureiro~~

Encarregado do Serviço Emissor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 65/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212061.

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: NEIDE MARIA DO ESPIRITO SANTO

VALOR DO PEDIDO R\$: 18.620,00(Dezoito mil seiscentos e vinte cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente ao pagto final de seus serviços prestados
a esta Cia,nos meses de março/abril e maio/80,cf.CI.366/80 S.P.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

368.125,49

Codemat

03 06 80

368.125.

49

Depósito

(Trezentos e Sessenta e Oito Mil Cento e Vinte e Cinco Cruzeiros

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Cuiabá (MT)

03

junho

Cuiabá (MT) 03 junho
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

80

Mário Gomes Montelvo

Lutz Carlos Arman

Jacy do E. Lante
TESOUREIRA

Banco c/ C.E.P.P.E.S. - BENAT

Cheque No 577476

Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Depósito no Bemat C/ Receita Administrativa.

RECIBO

№ 1673

Brute - Cr\$

Liquido - Cr\$

LANÇADO
03-06-80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: _____ C.G,C

CPF

ENDEREÇO

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 263678

M. ATT
03 JUN 1980

PARA CRÉDITO DE

Codemat c/ Receita Administrativa

DEPOSITADO POR

cr\$ 368.125,49

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

1858 JUN 3 368.125,49R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-27.2

C-24.8

Vil
Laucaob
03/06/80
05



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 263679
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE

Codemat B/ Receita Administrativa

DEPOSITANTE

cr\$ 163.850,47

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

1838 JUN 3

163850,47

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vit

S-27.2

C-26.4

*Laércio
03/06/80
J.S.*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/136/80

EXERCÍCIO / 1.980

INTERESSADO/ PHILEMON BORGES DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$= 50.000,00(Cincoenta mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/aten-
der despesas com ~~viagem~~ trabalhadores braçais em Paranatinga
no período de 02 a 30/06/80, cf. CI. nº 417/80 G.T. Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 05 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

I. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

RSP

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
JSS. Setor de Pessoal	Setor de Orçamento	00.100-00,30.1.0	30.05.80	366/80
ASSUNTO	Solicitação (faz),			

Conforme autorização da Diretoria em CI 18/80, do Setor de Desenho, solicitamos a V. S^a. efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de Cr\$ 18.849,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros)

FAVORECIDA : NEIDE MARIA DO ESPÍRITO SANTO

PERÍODO : MARÇO/ABRIL/MAIO/80 (ÚLTIMOS PAGAMENTOS).

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento final de seus serviços prestados a esta Cia. no citado período.

Atenciosamente,


Vilázio de Arruza Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:

Walter Motta Noronha

RECEBIDA:

EM:

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em **03 / 07 / 80**, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de **R\$ 50.000,00**

(CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, **03 de Junho de 1980**


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 62/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado ✓

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: MÁRIO DA SILVA PEREIRA NETO ✓

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.067,00 (Tres mil sessenta e sete cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a título de prêmio pela colaboração de miri
prestada a esta Cia, no período de maio e 16 dias de abril/80, cr.
CI.nº 357/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIIONARIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 63/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: ADILSON JOSÉ RIBEIRO

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.000,00 (Dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a título de prêmio pela colaboração de prestada a esta Cia, no mês de maio/80, cf. CI.356/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Of. nº

000442

Cuiabá, 28 de maio de 1.980

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AO : Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT

Nesta

Senhor Gerente

Com o presente, solicitamos a V.Sa., as devidas providências no sentido de abrir ~~uma~~ Agência Bancária, uma conta Apoio Logístico.

Outrossim, informamos a V.Sa., que os cheques emitidos por esta Cia., serão assinados pelos Diretores de Operações Administrativo Financeiro, MÁRIO GOMES MONTEIRO e LUIZ CARLOS ARMANI e pela Tesoureira JACI DO ESPÍRITO SANTO.

Os cheques serão sempre assinados por dois Diretores e a Tesoureira.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Dir. de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

JACI DO ESPÍRITO SANTO
Tesoureira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 60/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.300,00 (Dois mil e trzentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a seus serviços prestados a esta Cia, no mês de maio/80, cf. CI.nº 355/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº E268684

Ag. Cuiabá

03 JUN 1980

PARA CRÉDITO DE

Codemat c/ Apoio Logístico

Roberto C. de F. Costa

DEPOSITADO POR

cr\$ 586.707,95

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

2048 JUN 3 586.707,95R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Handwritten signature

D - Dauco

C-27.2

Handwritten: Lauca
03/06/80
Handwritten signature

**CODEMAT**

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 300.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 0662

(TESOURARIA)

Valor Recebido da DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO -

contratuais. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Valor Recebido da DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO
para atender compromissos com rescisões contratuais.

para atender comp.

Handwriting practice lines with dotted 'x' characters for tracing.

junho de 1980

Cuiabá 03 de junho de 1980

Cuiabá 03 de junho de 1980

Encarregado do Serviço Emissor

Paul
Desouzeiro



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 263685
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE
Codemat c/ Especial Pagamento de Pessoal
e Encargos Sociais

DEPOSITADO POR

cr\$ 300.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

1958 JUN 3 300.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

24-8.
D - Bco, Cppes
e - Contas a Receber
31267 - Caixa do Estado

LANÇADO
03-06-80

banco
Vinc

lê
2/06/80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

121.599,74

Codemat

(CENTO E VINTE UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE

CRUZEIROS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03 06 80

121.599,74

Dep. na
C/Prog.
Int. TV.

Cuiabá (MT), 03 de Junho de 1980
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 80

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 611009 Banco c/ Manutenção TV - Bemat.

Origem do Recurso: Manutenção TV.

Utilizado Para: Depósito no Bemat S/A, na C/Programa Integrado de Televisão.

RECIBO

Nº 1658

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

DEMAT
Ag. Caixa de Depósito Nº 263682

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO
C.G.C. 03.468.907

DEPOSITO
DEPOSITADO POR **MANO J. A. MATOS**

Codemat c/ Programa Integrado Estadual de Televisão

DEPOSITADO POR
cr\$ 121.599,74

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.
121.599,74

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vai

D - Banco }
C - 30.2 } 121.599,74

LANCADO
03-06-80

lançado
03/06/80
Res.

CF. nº 000440

Cuiabá (MT) 28 de maio de 1.980

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AO : Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT

Nesta

Senhor Gerente

Com o presente, solicitamos a V.Sa., as devidas providências no sentido de abrir nessa Agência Bancária uma conta Programa Integrado Estadual de Televisão.

Outrossim, informamos a V.Sa., que os cheque emitidos por esta Cia., serão assinados pelos Diretores de Operações e Administrativo Financeiro, MÁRIO GOMES MONTEIRO e LUIZ CARLOS ARMANI e pela Tesoureira JACI DO ESPÍRITO SANTO.

Os cheque serão sempre assinados por dois Diretores e a Tesoureira.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Dir. de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

JACI DO ESPÍRITO SANTO
Tesoureira



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 300.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0660

Valor Recebido da DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO -

para atender pagamento com rescisão contratual e transação Não Optantes. x.x.x.

[illegible][illegible][illegible]

.....

Cuiabá 03 de junho de 1980

Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 263686
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE
Codemat c/ Especial Retorno FGTS e Transa
ção N. Pntes

DEPOSITADO POR

cr\$ 300.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

1968 JUN 3 300.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D- Bco.
e- bantas a Receber
3126-7. Tesouro do Estado

LANCADO
03-06-80

Mit

lancaob
03/06/80



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 263677
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE
Codemat c/ Especial Retorno FGTS e Tran-
sação N. Optantes

DEPOSITADO POR

cr\$ 553.711,87

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

1988 JUN 3 553.711,87 R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Viel

S - Banco

c - 27.2

Laucaab
03/06/88
[Signature]

Of. nº 000438

Cuiabá(MT), 03 de junho de 1.980

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

Nesta

Senhor Gerente

Com o presente, solicitamos a V.Sa., as devidas providências no sentido de abrir nessa Agência Bancária, uma Conta Especial Retorno F.G.T.S. e Transação N.Optantes.

Outrossim, informamos a V.Sa., que os cheques emitidos por esta Cia., serão assinados pelos Diretores de Operações e Administrativo Financeiro, MÁRIO GOMES MONTEIRO, LUIZ CARLOS ARMANI e pela Tesoureira JACI DO ESPIRITO SANTO.

Os cheques serão sempre assinados por dois Diretores e a Tesoureira.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

JACI DO ESPIRITO SANTO
Tesoureira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloço SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

1^a Via
365.069,84

Colemat

(Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Sessenta e Nove Cruzeiros e

03 06 80

Oitenta e Quatro Centavos) X|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

365.069,84
depósito

Cuiabá (MT) 03

junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRA

Cheque No 152243

Banco c/ Aripuanã Area-1 - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Depósito no BEMAT C/ Especial Produto Lei nº 3.744/76.

RECIBO

№ 1667

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 263680
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE
Codemat c/ Especial Produto L^{ra} nº 3.744/76
DEPOSITADO POR
cr\$ 365.069,84
03 JUN 1980
Roberto C. de F. S.

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

2008JUN 3 365.069,84R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vint

D. Bunes

C-28.0

Vint

Lauca
03/06/80
R.



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 75,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0555

Valor Recebido da Sra. Ernestina Souza Guerra, recolhe a favor do Ipanat., referente a diferença de horas extras em virtude de ter saído a menor em folha de salário do mês de maio/80, conf. CI nº 365/80 S. de Pessoal.

Cuiabá 03 de Junho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 108/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: ERNESTINA SOUZA GUERRA

VALOR DO PEDIDO G\$: 858,00(Oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a diferença de horas extras em virtude de ter saído a menor em folga de pagto do mês de maio/80, conforme CI.nº 365/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

Sector de Orçamento

1^a Via

6.946,00

Maria Das
Ribeiro

(SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS) :x:x:x::

03 05 80

:X:X:X:X:X:X:X X:X:X:X:X,X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X,X

6.946,00

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

Page 9

Bolsa

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE MAT. G. OSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do - Anta
TESOUREIRA

Cheque No 611333

Banco c/ Tes. Est.Fd Rec. Utilizar /CODEMAT-BEMAT.

Origem do Recurso: **TESOURO DO ESTADO.**

Utilizado Para: Pagamento ref. Bolsa de Complementação Educacional .

RECIBO

№ 1680

Bruto - Cr\$ 6.946,00

Desconto: :X:X:
:X:X:

Liquido - Cr\$ 6.946,00

LANGADO
03.06-80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.946,00 :x:x:x:x:x:x:x

(SEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

XX

Correspondente ao Pagamento ref. ao 2º pagto + diferença de um dia de
salário relativo Bolsa de Complementação Educacional firmada entre
essa Cia., e a UFMT, período de 01/05/ a 01/06/80 e CI nº 345/80 S.

Pessoal :x:x:x:x;x:x;x:x;x;x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

~~XX~~

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de junho 19 80-

SIGNATÁRIO

NOME MARIA DAS GRACAS RIBEIRO

DOC: 075587 C.G,C CPF

ENDERECO Rua São Cristovão

Nº 1274 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

D-411.1

Q-32.9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 58/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO

VALOR DO PEDIDO R\$: 6.946,00 (Seis mil novecentos e quarenta e seis cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente ao 2º pagtº + diferença de 01 dia de salário ref.Bolsa de Complementação Educacional, firmada entre esta Cia, e a UFMT, período de 01/05 a 01/06/80, cf.CI.345/80 S.Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

963676

2^a Via

Cr \$ 2.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0513

[illegible]

Cuiabá 03 de junho de 1980

[Signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço, Emitente



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.463.907/0001

RECIBO DE Nº 263676
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE
Codemat c/ Receita Administrativa

DEPOSITADO POR
R\$ 2.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

186 JUN 3 2.000,00 R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8-27-2

Q-811-7

LANCADO
03-06-80

Vil

lançado
03/06/80
Jr



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 263683

B E M A T
Ag. Curitiba - MT

03 JUN 1980

Roberto C. da Silva

PARA CRÉDITO DE
Codemat c/ Especial Produto L

DEPOSITADO POR

cr\$ 2.170.919,20

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

2028 JUN 3 2170.919.20R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Veit

D-29.9

@-Banco

laucant
03/06/80
JS

O f. nº

Cuiabá (MT) 28 de maio de 1.980

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AO : Banco do Estado de Mato Grosso S/A

N E S T A

Senhor Gerente

Com o presente, solicitamos a V.Sª., as devidas providências no sentido de abrir nessa Agência Bancária, uma conta Especial : Produto Lei nº 3.744/76.

Outrossim, informamos a V.Sª., que os cheques : emitidos por esta Cia., serão assinados pelos Diretores de Operações e Administrativo Financeiro, MÁRIO GOMES MONTEIRO e LUIZ CARLOS ARMANI e pela Tesoureira JACI DO ESPÍRITO SANTO.

Os cheque serão sempre assinados por dois Diretores e a Tesoureira.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e Consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Dir. de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

JACI DO ESPÍRITO SANTO
Tesoureira



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 156,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 0560

Valor Recebido da Sra. Maria Astrogilda Bareto Correa, recolhe
a favor do Ipemat, referente diferença de horas extras por ter saído a
menor em folha de salário do mês de maio/80, conf. CI nº 365/80 do Setor
de Pessoal.

X
X
X X

Cuiabá 03 de Junho de 19 80

[Assinatura]

Tesoureiro

[Assinatura]

Encarregado do Serviço Emitente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 113/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: MARIA ASTROGILDA BARRETO CORREA

VALOR DO PEDIDO C\$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzeiros)

ASSUNTO: pagtº correspondente a diferença de horas extras por ter saído a
menor em folha de pagtº do mês de maio/80, cf. CI.365/80 S.Pes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

931.236,00

04 06 80 931.236,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. OSC. 80
Cuiabá(MT), 04
Junho

Banco c/Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento ref. a 8% sobre folha de salário, 8% contribuição de empresa, relativo descontos dos servidores desta Cia., no mes de maio/80, conf. CI nº 364/80 Setor de Pessoal.

RECIBO

Bruto - CFS

Liquids - CFS

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABA

op

61

SIGNATARIO

NOME

DOC: _____
C.G.C

CPF

ENDERÇO

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS

ORDEN

CONTRIBUIÇÃO

SALARIO

NOME

265	TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA	29.831,00	2.386,00
266	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DOMINGOS	35.962,00	2.877,00
267	ELIO ALVES DE CAMPOS	60.378,00	5.499,00
268	TEREZINHA SOARES DE ANDRADE PORTO	35.962,00	2.877,00
269	ULIZA PINTO BOTELHO	6.996,00	560,00
270	VANDO CESO DE ALMEIDA ORRO	6.874,00	550,00
271	VALDEMIR BARCELOS DE MORAES	7.579,00	606,00
272	VALDIR JULIO DE MAGALHAES	3.498,00	280,00
273	VERA LUCIA MONTENIRO SALDANHA	16.543,00	1.323,00
274	VAUDEVALINO RAMOS DA SILVA	3.498,00	280,00
275	VILAZIO DE ANDRADA PINTO	37.343,00	2.987,00
276	WALDOMIRO DO ALMEIDA RISK	18.656,00	1.492,00
277	WILSON GARCIA	20.768,00	1.661,00
278	WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	33.568,00	2.685,00
279	WILSON MATHIELOS	7.322,00	586,00
280	WALTER MOTA NORONHA	31.943,00	2.555,00
281	WALDEMIR NUNES GOMES	11.043,00	883,00

TOTAL.....455.618,00

Cutabá, 30 de Maio de 1.980

VISTOS:

CODEMAT

Villazio de Andrad Pinto
Ch. de Setor de Pessoal

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Antacamps

2 - Aguardando 931.236,00
D-351,4 465.618,00
D-414,6 465.618,00
2 - Aguardando

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DE ORDEM	NOME	SALÁRIO	CONTRIBUIÇÃO
210	MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE	55.021,00	5.499,00
211	MOACIR DA SILVA	28.568,00	2.285,00
212	MARLENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	12.579,00	1.006,00
213	MANOEL CIRILO DA COSTA	13.130,00	1.050,00
214	MARIA ELIZEU DE ARRUDA CARVALHO	4.081,00	326,00
215	MARIA ASTROGILDA BARRETO CORREA	4.264,00	341,00
216	MARIA ALEXANDRINA A. AMARIOLI	21.156,00	1.692,00
217	MARDIO RAMOS DE AMORIM	3.381,00	270,00
218	MARIO GOMES MONTEIRO	38.073,00	3.046,00
219	MANOEL LEMES DE MORAES	32.143,00	2.571,00
220	MARIA MADALENA MONTEIRO	13.130,00	1.050,00
221	MARIA CRISTINA MEIRELLES	32.143,00	2.571,00
222	MARIA DE JESUS DA SILVA	5.830,00	466,00
223	NILZO DOMINGOS CORREA ABDIA	8.495,00	680,00
224	NILDES REIS DE CARVALHO	16.543,00	1.323,00
225	NAIR DE SOUZA SOARES	6.996,00	560,00
226	NEUZA MARIA MOTTA ORO	6.996,00	560,00
227	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO	28.568,00	2.285,00
228	NILSON OLIVIO DE OLIVEIRA	11.743,00	939,00
229	NESTOR ALVES BARBOSA	3.498,00	280,00
230	NOEDIL BISPO DA SILVA	28.568,00	2.285,00
231	NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA	40.962,00	3.277,00
232	NADIR DA SILVA NUNES	7.579,00	606,00
233	NILSON DE ARRUDA PINTO	23.656,00	1.892,00
234	ODILZA PINHEIRO DA MATTA:	50.920,00	4.074,00
235	OSMAR DE JESUS PIMENTA	8.328,00	666,00
236	ODILZA DA SILVA REIS	39.528,00	3.162,00
237	ORACILDA PINHEIRO DA MATTA E SILVA	7.579,00	606,00
238	OSVALDO PEREIRA LEITE	32.143,00	2.571,00
239	ODIL FREITA DE SOUZA	50.920,00	4.074,00
240	OCTAVIO DE OLIVEIRA	5.700,00	456,00
241	OTACIO ALVES	8.569,00	685,00
242	ONIDE DE CARVALHO SOUZA	6.413,00	513,00
243	ODETE PINHEIRO DA SILVA	10.327,00	826,00
244	OCTAVIO JOAQUIM AZEVEDO LOUREIRO	16.630,00	1.330,00
245	OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES	33.722,00	2.698,00
246	ODELIO PEDRO GLERIAN	13.130,00	1.050,00
247	PEDRO CARLOS BASTOS LEITE	11.743,00	939,00
248	PAULO DE CAMPOS BORGES	86.154,00	6.906,00
249	PAULINA ANTUNES DE BARROS GUIMARAES	43.157,00	3.453,00
250	PHILEMON BORGES DA SILVA	43.157,00	3.453,00
251	PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO	10.327,00	826,00
252	PEDRO SALOME DA SILVA	5.830,00	466,00
253	ROSA MARIA GARCIA	11.743,00	939,00
254	ROSE HELENA PAES DE BARROS	9.411,00	753,00
255	ROBUSTIANO DOMINGO DE OLIVEIRA	43.157,00	3.453,00
246	RENATO DE ARRUDA PIMENTA	5.700,00	456,00
257	REINALDO MONTEIRO SALGADO	6.996,00	560,00
258	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	23.486,00	1.879,00
259	RUTH TABACZENSZKI MARQUES SAMPAIO	28.568,00	2.285,00
260	REINALDO CELSO FERNANDES DA SILVA	14.512,00	1.161,00
261	SOLANGE PEREIRA LOPES	5.830,00	466,00
262	SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	14.512,00	1.161,00
263	SANDRA MARA SOUZA AMARILHA	24.831,00	1.986,00
264	SIDNEY DA SILVA GUTIEROZ	28.568,00	2.285,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º DE ORDEN	NOME	SALARIO	CONTRIBUIÇÃO
157	JOÃO SINVAL DE FIGUEIREDO	5.247,00	420,00
158	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	32.143,00	2.571,00
159	JURACY GUTERRES WUERZIUS	35.962,00	2.877,00
160	JOÃO EVANGELISTA	11.659,00	933,00
161	JAIR RODRIGUES DE CARVALHO	43.157,00	3.453,00
162	JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	18.656,00	1.492,00
163	JOSE FERREIRA PAIVA	16.543,00	1.323,00
164	JOADI JOSE ALVES DOS SANTOS	20.768,00	1.661,00
165	JOSE LUIZ COELHO	6.413,00	513,00
166	JOSE MARTINS DE CARVALHO	8.495,00	680,00
167	JORGE ALEXANDRE DA COSTA	7.579,00	606,00
168	LIDIA DE BARROS TEIXEIRA	16.543,00	1.323,00
169	LOURIVAL BENEDITO COENGA	32.143,00	2.571,00
170	LIVIO MENDES DE FREITAS	17.999,00	1.434,00
171	LEDIR MONTEIRO CORREA DE MORAES	14.512,00	1.161,00
172	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	8.496,00	680,00
173	LOURDES JOANHINA DE ALMEIDA	10.327,00	826,00
174	LUCINETE MARIA DE BARROS FERNANDES	35.962,00	2.877,00
175	LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA	28.568,00	2.285,00
176	LUCIA DE SOUZA COELHO	6.413,00	496,00
177	LAURO MITUO KUROYANAGI	43.157,00	3.453,00
178	LUZINETE R. BRAGA	8.690,00	695,00
179	LUIZ CARLOS QUIOTA	26.943,00	2.155,00
180	LUIZ CUNHA DE ARAUJO	8.328,00	666,00
181	LUIZ AFRANIO DE BARRO	2.915,00	233,00
182	LEONOR MARIA DA SILVA	7.579,00	606,00
183	LUIZ SOARES DE ANDRADE	18.034,00	1.443,00
184	LOURIVAL NUNES DA SILVA	35.962,00	2.877,00
185	LUIZ MENDES MALHEIROS	8.495,00	680,00
186	LUIZ ELETORIO DA SILVA	18.507,00	1.481,00
187	LEUCY DE PINHO	6.996,00	560,00
188	LUIZ DEODORO COELHO	2.915,00	233,00
189	LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	20.768,00	1.661,00
190	LUIZ CARLOS ARMANI	-	-
191	LUIZ GONZAGA FERREIRA	13.130,00	1.050,00
192	LUIZ PORTELLA	5.700,00	456,00
193	MARIA JOSE DO PRADO	32.143,00	2.571,00
194	MARGARETE REGINA BORGES	32.143,00	2.571,00
195	MILSON JOSE LOPES	9.411,00	753,00
196	MARIA EDWIGES DE ARRUDA SÁ	13.130,00	1.050,00
197	MARIA ELIZA ZARAMELA FEITOSA	24.831,00	1.986,00
198	MIRIM DE CIRQUEIRA GOMES	24.831,00	1.986,00
199	MAURI EUDARCIO CORREA	24.831,00	1.986,00
200	MANOEL PEREZ SANTANA	7.000,00	560,00
201	MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA cardoso	35.962,00	2.877,00
202	MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA	28.568,00	2.285,00
203	MAURICIO LUCIO NANTES	56.117,00	5.499,00
204	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	7.579,00	606,00
205	MANOEL JOSE DOS SANTOS	14.512,00	1.161,00
206	MOACY LOPES SUARES	8.495,00	680,00
207	MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS	15.227,00	1.226,00
208	MARIA ELIZA DE OLIVEIRA	26.260,00	2.100,00
209	MARILDES SANTANA DA COSTA	43.157,00	3.453,00

104	GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER	79.106,00	5.499,00
105	GONÇALTO GOMES DA SILVA	18.656,00	1.492,00
106	GERALDO PEREIRA GOMES	53.792,00	4.303,00
107	G-NEZOSO CILIANO MAGALHÃES FILHO	43.157,00	3.453,00
108	GONÇALTO PEREIRA MENDES FILHO	2.915,00	233,00
109	GONÇALTO CANDIDO DA ROSA	14.512,00	1.161,00
110	GERALDO JOSE DA COSTA CRUZ MENDES	26.715,00	2.137,00
111	GLORIALICE SIGARINI DA SILVA	24.831,00	1.986,00
112	GENESIO DOS SANTOS MORENO	43.157,00	3.453,00
113	HUMBERTINA PINHO DA SILVA	7.579,00	606,00
114	HILDEGARDIS CELESTINA M. DA SILVA	11.660,00	933,00
115	HAMILTON LUIZÃO BATISTA	33.500,00	2.680,00
116	HENRIQUE RODRIGUES DUQUE FILHO	10.883,00	871,00
117	HIDBRANDO DE AMORIM	18.205,00	1.456,00
118	HELIO EULALIO DOS SANTOS	6.413,00	513,00
119	HILTON DE CAMPOS	48.536,00	3.883,00
120	HELIO DE ARUDA PINHEIRO	17.924,00	1.434,00
121	HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	28.568,00	2.285,00
122	HORMINDA PIVATUGA DE NOURA	43.157,00	3.453,00
123	ITAMAR JESUS PINHEIRA	33.568,00	2.685,00
124	ISMARTEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS	5.830,00	466,00
125	IZIDORO PEREIRA DA SILVA	11.659,00	933,00
126	IBRAIM DEZE	32.143,00	2.571,00
127	JOÃO DE CAMPOS	15.730,00	1.258,00
128	JOSE BENEDITO TABOQUEIRA GARCIA	7.579,00	606,00
129	JOÃO BOSCO DA SILVA	3.498,00	280,00
130	JAIR PEREIRA DA SILVA	7.579,00	606,00
131	JOSE RAIMUNDO RAMOS	5.247,00	420,00
132	JOELMA JESUS DA COSTA	14.512,00	1.161,00
133	JOIR JOSE GOMES DA SILVA	7.829,00	626,00
134	JOÃO DE ARUDA PINHEIRO FILHO	13.130,00	1.050,00
135	JAIR JOSE DA SILVA	21.489,00	1.719,00
136	JOSE ANTONIO DA SILVA	35.962,00	2.877,00
137	JOÃO JOSE DA COSTA MARQUES	9.411,00	753,00
138	JOAQUIM DE FIGUEIREDO	5.700,00	456,00
139	JOSE ORIOLANDO MONTEIRO	26.943,00	2.155,00
140	JOSUVAH LEVI DE SIUEIRA	23.856,00	1.908,00
141	JOSE THEOPOLIM DO NA CIMENHO	7.713,00	617,00
142	JACI DO ESPRITO SANTO	44.528,00	3.562,00
143	JOAQUIM DE FIGUEIREDO	49.157,00	3.933,00
144	JONAS GARCIA	23.856,00	1.908,00
145	JOSE MARIA DE SOUZA	3.498,00	280,00
146	JAIRES JACOB	44.557,00	3.565,00
147	JOSÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	4.110,00	329,00
148	JURUMA JACOB MORAES	21.543,00	1.723,00
149	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	4.081,00	326,00
150	JOÃO BOSCO MONTEIRO SEMPIO	5.830,00	466,00
151	JOÃO VIEIRA DA SILVA	5.830,00	466,00
152	JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO	49.157,00	3.933,00
153	JOÃO BENEDITO DO AMARAL	10.327,00	826,00
154	JOSÉLIA PAES DE BARROS LIMA	43.157,00	3.453,00
155	JURACY DA CRUZ BANDEIRA	10.327,00	826,00
156	JESUS DA SILVA BRANDÃO	39.528,00	3.162,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CIA., QUE DESCONTARAM IPEMAT NO MÊS DE ABRIL/80

Nº DE ORDEN	NOME	SALÁRIO	CONTRIBUIÇÃO
01	AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	10.327,00	826,00
02	ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO	28.568,00	2.285,00
03	AQUILES BELMIRO DA SILVA FILHO	28.568,00	2.285,00
04	ANTONIO MARIA CAIBRO	9.411,00	753,00
05	ADILDES JOSE DA SILVA	5.830,00	466,00
06	ADEJA DE AQUINO	39.528,00	3.162,00
07	ABIGAIL DE ABRU	14.512,00	1.161,00
08	ABDALA MANSUR BUMLAI SOBRINHO	16.543,00	1.323,00
09	ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	1.943,00	155,00
10	ADEMIR SOARES GUIMARAES	16.630,00	1.330,00
11	ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA	23.656,00	1.892,00
12	ANANIAS LEMES DE MORAES	9.740,00	779,00
13	ANTONIO JOSE DA COSTA	12.317,00	985,00
14	ALEX DE SOUZA SANTOS	7.579,00	606,00
15	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	13.130,00	1.050,00
16	ARLINDO DE OLIVEIRA	2.915,00	233,00
17	ANGELO LEMES DE MORAES	22.247,00	1.780,00
18	ALICE WOLF OBERG	10.327,00	826,00
19	ADALBERTO GONÇALVES PIRES	8.495,00	680,00
20	ADOLINA ANGELICA DE SOUZA CARVALHO	8.569,00	686,00
21	ARACY NOVIS NEVES FERRAMOSCA	32.143,00	2.571,00
22	ALDEMI DE AQUINO	13.537,00	1.083,00
23	ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA	46.901,00	3.752,00
24	AMADEU JOSE DE MELLO	43.157,00	3.453,00
25	ALFREDO MONTEIRO	26.943,00	2.155,00
26	ANDRE LUIZ DE SOUZA MORAES	9.411,00	753,00
27	AIRTON CANAVARROS SERRA	42.813,00	3.425,00
28	ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA	42.684,00	3.415,00
29	AIME JOSEPH ANDRE TAURINES	43.157,00	3.453,00
30	ARLETE PINHEIRO FERREIRA	23.656,00	1.892,00
31	ALEXANDRE DEMIDOFF	44.710,00	3.577,00
32	ANTONIO CESARIO MIGUEL ASCHAR	20.768,00	1.661,00
33	ANTONIO DE PADUA DA SILVA BASTOS	43.157,00	3.453,00
34	ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA	32.143,00	2.571,00
35	ALFREDO FERREIRA DA SILVA	46.528,00	3.722,00
36	ALABERCIO MARTINS	31.331,00	2.506,00
37	ADELAIDE ACÁCIA LEITE VIEIRA	39.528,00	3.162,00
38	ANTONIO LIMA SOARES	2.221,00	178,00
39	ALCINDO DE VITA	11.743,00	939,00
40	BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO	43.157,00	3.453,00
41	BENTO DE SOUZA PONTO	53.378,00	5.499,00
42	BERNARDO DE SIQUEIRA	11.659,00	933,00
43	BENEDITO CLARO DE CAMPOS	5.830,00	466,00
44	BENEDITO DE OLIVEIRA FORTES	12.495,00	999,00
45	BENEDITO GREGENCIO RIBEIRO	24.831,00	1.986,00
46	BENEDITO SOARES GUIMARAES	8.495,00	680,00
47	BRUNHILD ANGELICA LUZIA JUNCKE	26.943,00	2.155,00
48	BENEDITO PEDRO FIGUEIREDO NETO	5.830,00	466,00
49	BENEDITO RODOLFO FALÇÃO	39.528,00	3.162,00
50	BENEDITO CARNEIRO FONTES	28.568,00	2.285,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº DE ORDEN	NOME	SALÁRIO	CONTRIBUIÇÃO
51	BERENICE PEREIRA CARNEIRO	39.528,00	3.162,00
52	BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA	43.157,00	3.453,00
53	CLAUDIL JONES DE MIRANDA	22.408,00	1.793,00
54	CLESTTE DE OLIVEIRA MARTINS	16.743,00	1.339,00
55	CARLOS CORREA RIBEIRO	6.996,00	560,00
56	COLE FERREIRA DA SILVA	6.763,00	541,00
57	CELIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE	28.568,00	2.285,00
58	CANTANA PEREIRA CONCEIÇÃO	4.664,00	373,00
59	CARLOS ALBERTO DA SILVA	35.815,00	2.865,00
60	CELSON ANTONIO DE BARROS	39.415,00	3.153,00
61	CATARINO GREGORIO BANTANA	8.328,00	666,00
62	CALIL MANSUR BUMLAH NETO	16.543,00	1.323,00
63	CLEBER GOMES TAVARES	9.411,00	753,00
64	DULCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	6.996,00	560,00
65	DONACIANO GOMES DA SILVA	8.328,00	666,00
66	DJALMA FERREIRA DE SOUZA	26.943,00	2.155,00
67	DALVA LEA FREITAS DE MORAES	14.512,00	1.161,00
68	DAVID HENRIQUE DA FONSECA	7.579,00	606,00
69	DILZA DE ARRUDA CAMPOS	53.396,00	4.252,00
70	DARIO FRANCISCO SAMPAIO	7.579,00	606,00
71	DAVID MARTINS COELHO	18.656,00	1.492,00
72	DIOLTE MARIA DA COSTA MENDES	32.143,00	2.571,00
73	DOROTILDE FERREIRA DA SILVA	6.996,00	560,00
74	DALMA SONIA F. GRANJA	27.260,00	2.181,00
75	DIOCLEES DE FIGUEIREDO	432.143,00	2.571,00
76	ENEVAIR MARIA LEONCIO DE OLIVEIRA	9.411,00	753,00
77	EMILIO CANDIDO DA VEIGA	4.081,00	346,00
78	ELEONORA DE CARVALHO REINERES	13.130,00	1.050,00
79	EDGAR PINTO DE CASTRO	5.700,00	456,00
80	EDILSON LEITE BEZERRA	5.700,00	456,00
81	EDIO BENEDITO DE ARRUDA	3.498,00	280,00
82	ELPIDIO GONÇALVES PREZA	5.700,00	456,00
83	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	7.098,00	568,00
84	ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA	8.495,00	680,00
85	EDESIO MARQUES DE SOUZA	5.830,00	466,00
86	ELSON PAES GUEDES	5.830,00	466,00
87	EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	14.512,00	1.161,00
88	EVANILDES MARIA DIAS FERREIRA	39.528,00	3.162,00
89	EVA MARIA DA SILVA BARBOSA	9.411,00	753,00
90	EDVALDO JOSE DE LIMA	11.659,00	933,00
91	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	39.528,00	3.162,00
92	EDCKSON LUIZ DE MEDEIROS	31.943,00	2.555,00
93	EDMA DE ARRUDA AMARAL	1.749,00	140,00
94	ELIZETE REGINA BARRETO	9.411,00	753,00
95	EDMILSON FORTES BARRETO	24.831,00	1.986,00
96	ELIZABETH MODESTO PARANAGUÁ	14.512,00	1.161,00
97	EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO	8.495,00	680,00
98	EDNIR CAMPOS SIQUEIRA	6.996,00	560,00
99	ENA MARIA DE ALMEIDA	43.157,00	3.453,00
100	EDSON JOSE DE ALMEIDA	15.730,00	1.258,00
101	FRANCISCO EGIDIO DE CAMPOS SOBRINHO	13.130,00	1.050,00
102	FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER	35.962,00	2.877,00
103	FRANCISCA GOMES SOARES	8.495,00	680,00

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

Cia de Desenvolvimento do Estado Mato Grosso - CODEMAT

MAIO/80

Nome do Contribuinte

mês de contribuição

Palacio Paiaguas C.P.A.

Cuiabá

Mato Grosso

Endereço

Cidade

Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição

Quant. de Segurados 281

valor em Cr\$

A) 8 % sobre folha de salários segurado

Cr\$ 465.618,00

B) 8 % Contribuição da empresa

Cr\$ 465.618,00

C) % Multa de

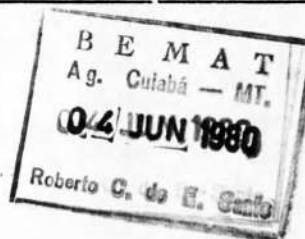
Cr\$

D) % Juros

Cr\$

TOTAL A RECEBER

Cr\$ 931.236,00



Autenticação do Departamento Arrecadação

Cuiabá, 30 de Maio de 1.980

Local e Data

CODEMAT

Ulaio Arruda Pinto

Ch. do Setor de Pessoal

Assinatura do Responsável

Recibo da Tesouraria IPEMAT

OBS. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Ref. descontos em folha de Pagamento do mês de Maio/80

1a. Branca - Comprovante do Contribuinte
2a. Rosa - Comprovante do órgão recebedor
3a. Amarela - Arquivo da A. Central do IPEMAT
4a. Azul - Arquivo da Agência da Jurisdição

951.236,00 4 30 JUN 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 22/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE:

1902.03070212.061

LANÇADO EM

04/06/80
Setor de Orçamento

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Obrigações Patronais

INTERESSADO: IPEMAT

VALOR DO PEDIDO R\$: 465.618,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscientos e dezoito cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 8% contribuição da empresa, relativo descontos dos servidores desta Cia, no mês de maio/80, cf. CI.364/80 S.P.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 115/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

LANÇADO EM 04/06/80
Setor de Orçamento

INTERESSADO: IPEMAT

VALOR DO PEDIDO R\$: 465.618,00(Quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dezoito cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 8% sobre folha de salário segurado descontado dos servidores desta Cia, no mês de maio/80, cf. CI 364/80 S.P

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

EM 04/06/80

1^a Via

1.837.000,00

04 06 80

Bco Financial

(HUM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL CRUZEIROS) X|X

[illegible][illegible]

Codemat Juin

04 Junho 80

1.837.000,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. O. S.

Mário Gomes Montelro
DE OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E. ...
TESOUREIRO

Cheque No 359575 Banco c/ Esp. Prod. Lei 3.744/76 - COMIND

Origem do Recurso: Esp. Produto Lei 3.744/76.

Utilizado Para: Ordem de Pagamento a favor da Codemat/Escritório de Juina, ref. liberação de verbas p/ atender despesas c/ montagem da marcenaria item obras e serviços complementares, desmontamento limpeza de área do item implantação do subnucleo, **RECIBO** desenvolvimento urbano e construção de escolas rurais, do desenvolvimento rural do mes de abril/80, conf. Proc. 1.321/80. Nº 1752

№ 1752

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos, firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G,C CPF

ENDERECO

Nº **CIDADE** **A**

OUTROS DADOS

D-19-1

Q-33-7

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M ' A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 09/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Eq. Material Permanente

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍZA

LANÇADO EM 04/6/80
Setor de Orçamento

VALOR DO PEDIDO R\$: 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a liberação de verbas para atender despesas com montagem da mercadoria digo: mercenaria ref. item obras e serviços complementares, do mês de abril/80, cf. Proc. 1.321/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 75/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.0413067k.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

LANÇADO EM 04/6/80
Setor de Orçamento

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍZA

VALOR DO PEDIDO R\$: 192.000,00(Cento e noventa e dois mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a liberação de verbas para atender despesas com desmatamento e limpeza de área do item implantação do subnucleo, para o mês de abril/80, cf. Processo nº 1.321/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 74/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍZA

LANÇADO EM 04/06/80
Setor de Orçamento

VALOR DO PEDIDO R\$: 600.000,00(Seicentos mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a liberação de verbas para desmatamento e
limpeza de área do item desenv.urbano,ref.ao mês de abril/80 ,
conforme Processo nº 1.321/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 01/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Obras Públicas

LANÇADO EM 04/06/80
Setor de Orçamento

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiro)

ASSUNTO: Pagto correspondente a liberação de verbas para atender despesas na construção de escolas rurais, cf. item desenvolvimento rural, do mês de abril/80, cf. Processo nº 1.321/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



banco financial s.a.

RECIBO DE OP

Agência

P/Agência de:

Favorecido

Representante

- a) Cheque emitido só será entregue mediante exibição deste RECIBO.
b) A remessa paga em cheque(s) contra outro(s) Banco(s), não visado(s) ou emitido(s) só será transmitida após o recebimento do(s) mesmo(s).
c) O BANCO não se responsabiliza pelas irregularidades de força maior.
d) Este formulário só vale como tal quando autenticado mecanicamente, sem emendas, rasuras ou rasuras.

Autenticação mecânica

1058 JUN 4 1.837.000,00 R468

Recibo do Cliente

CODEMAT
PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

27 MAI 15 10 20 001657

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.657/80

PROC. 1.439/80

27 / 05 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 4.799,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 003169 E TABULAÇÃO Nº 169/80.

INTERESSADO: : ARMAZEM BOM GOSTO.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
Fls. n.º *1657/80*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT	
PROTÓCOLO N.º	<i>1657/80</i>
PROCESSO N.º	<i>1439/80</i>
Data	<i>27/05/80</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

DEVE À FIRMA :

ARMAZEM BOM GOSTO

NOTA FISCAL Nº:

VALOR:

003169 R 4.799,00

TOTAL R\$ 4.799,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

4.799,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE

CRUZEIROS) x:x:x:x:x:x:x:x REFERENTE Fornecimento de material

de limpeza para esta Cia. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

CUIABÁ(MT), 27 DE MAIO

DE 1.980/

N.º Excm.º Walter de F. Silva

ARMAZEM BOM GOSTO

—: ARMAZEM BOM GOSTO:—

HILDA MODESTO KOHLHASE

Rua Candido Mariano, 544 — Cuiabá - MT

NOTA FISCAL

1ª Via

SERIE -B-

Insc. Est. 13070496-2 - CGC (MF) 03.211.265/0001-27

Natureza da Operação Venda a Prazo ☐ A Vista ☐

Via de Transporte

Data da Emissão 27/05/80

Nº 003169

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma

Endereço

Cidade

Estado

Inscrição

C.G.C.

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO - ESPECIE QUALIDADE MARCA, TIPO MODELO NUMERO ETC. -	PREÇO CR\$	
			Unitário	TOTAL
8		Modos	48,00	384,00
10		Bobelita leca poço	159,00	1.590,00
3		Quais Guardanapos p.	600,00	1.800,00
12		Dois de 1/2	85,00	1.020,00

Despesas Acessórias

(Por conta do destinatário)

Frete..... Cr\$

Seguro..... Cr\$

Total..... Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

4.799,00

Imposto de circulação de Mercadorias - já incluído no
Preço (calculado pela alíquota de..... -Cr\$)

Transportador

Chapa

Rua

N.

Cidade

Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Data e Hora da Saída

dia / mês / ano hora

Marca

Número

Quantidade

Espécie

P. Bruto

P. Líquido

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º Tabulação Nº 169/80

Fornecedor: ARMAZEM BOM GOSTO

End.: RUA CANDIDO MARIANO N.º 544 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - Rodos com cabo .	08	48,00	384,00
02	10 - Cobertores seca - poço.	10	159,50	1.595,00
03	03 - Dúzias de Guardanapos para Copa.	03	600,00	1.800,00
04	12 - Vassouras de pelo (Bettanin).	12	85,00	1.020,00
OBS: Material para o Almoxarifado desta Cia.				

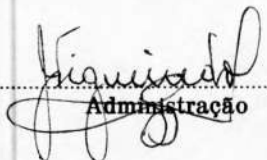
VALOR TOTAL (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS)

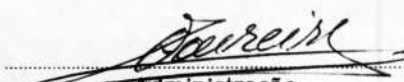
CR\$ 4.799,00

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

Conforme: CI Nº 141/80

Cuiabá (MT), 26 de MAIO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 114/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rm Material de Consumo

INTERESSADO: ARMAZEM BOM GOSTO

VALOR DO PEDIDO R\$: 4.799,00 (Quatro mil setecentos e noventa e nove cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de materiais para o almoxarifado desta Cia, cf. CI. nº 141/80 S.M. Patrimônio.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 05 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº 169 / 80

Dia 21 / 05 / 80

CODEMAT

PROTOCOLO Nº. 169/80

PROCESSO Nº #

Data 26/05/80

SETOR DE SERV. AUXILIARES

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO de: 08 - Rodos com Cabos.
10 - Cobertores seca-poço.
03 - Dúzias de Guardanapos de Copa.
12 - Vassouras de pelo (Bettanin.

OBS: Material para o Almoxarifado desta Cia.

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

3. C.I. Nº 141 / 80

4. PARTICIPANTES ARMAZEM BOM GOSTO = A FUTURISTA = CASA DOMINGOS:

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- ARMAZEM BOM GOSTO Rua Candido Mariano	Pessoal	Alemão	384,00 1.595,00 1.800,00 1.020,00
2- A FUTURISTA Rua 24 de Outubro	Pessoal	Jaime	400,00 1.600,00 N -- T 1.200,00
3- CASA DOMINGOS Rua 18 de Junho	Pessoal	Toninho	392,00 N -- T N -- T 1.080,00

4. Informações: Informa que ARMAZEM BOM GOSTO, cotou menor preço, no valor de R\$ 4.799,00 = x:x (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X); Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Figueiredo

[Signature]

FUNÇÃOÁRIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. do CI
Setor de Material e Patrimônio.	Director Administrativo Financeiro.	AQ	07.05.80	141/80

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorização para aquisição de:

08 - Rodos com Cabos.

10 - Cobertores Seca-poço.

03 - Dúzias de Guardanapos de Copa.

12 - Vassouras de Pêlo Bettanin.

085. Materiais para serem utilizados nesta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

[Assinatura]
I.M.S.R.

*Do Grupo de Licitação
p/ providências necessárias
em 07/05/80*

[Assinatura]
Antonio de Padua Santos Faria
Chefe de Setor de Material e Patrimônio.
— CODEMAT —

ENVIADA POR:
Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:
Luiz Carlos Armani.

RECEBIDA:
EM:

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 1.657/80 e Proc. 1439/80 de 27.05.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

ARMAZEM BOM GOSTO, deverá receber o montante referente a nota fiscal nº 003169, no valor de R\$ 4.799,00 (Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Nove Cruzeiros), referente aquisição de material para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 28 de maio de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Interno

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 29.15.180

DIR. ADM. FINANCEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

Sector de Orçamento

1^a Via

12.975,52

(DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E

CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

04 06 80

12.975,52

descontos
efetuados
servidores

Cuiabá (MT), 04 Junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Jantir
TESOUREIRO

Cheque No 611344 Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar - Remat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento descontos efetuados dos servidores.

RECIBO

№ 1696

Bruto - Cr\$ 12.975,52 ✓

Desconto: X | X | X | X | X

Liquido - Cr\$ 12.975,52

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 12.975,52 X|X|X|X|X|
 (DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E CINQUENTA E
 DOIS CENTAVOS) X|X

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 / de Junho 19 80

SIGNATÁRIO ASPEMAT.

NOME DEDALMA F. SOUZA

DOC: C.G,C CPF 068783771

ENDERECO / Praça Antonio Correa

Nº - CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

D-356.5

Q. 32.9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 118/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902,03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: ASPEMAT

VALOR DO PEDIDO R\$: 12.975,52 (Doze mil novecentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente a descontos efetuados em folha de pagto servidores desta Cia, no mês de maio/80, a favor da associação, CI.nº 370/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

EM

Sector de Orçamento

1^a Via

6.946,00

Benedito
José de
Campos
04 06 80
6.946,00
bolsa com
plementa-
ção.

(SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS) x|x

[illegible]

BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Cuiabá (MT), 04
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. OSC. 80

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCERO

Jacy do t. ante
TESOUREIRA

Cheque No 611338 Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estadob.

Utilizado Para: Pagamento bolsa de complementação educacional.

RÉCIBO

№ 1689

Bruto - Cr\$ 6.946,00

Liquido - Cr\$ 6.946,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.946,00 X X X X X X

(SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS) X X X X X X

[illegible]

Correspondente ao ao 2º pagamento mais diferença de 01 dia de salário
referente Bolsa de Complementação Educacional, firmada entre

essa Cia., e a UFMT, no período de 01/05 à 01/06/80, conforme CI nº 344/80 Setor de Pessoal.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS.

NOME

DOC: C.G,C CPF109514610

ENDEREÇO AV. IPIRANGA

№ - CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 59/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: EDWIGES MADALENA BISPO NEVES

VALOR DO PEDIDO R\$: 6.946,00 (Seis mil novecentos e quarenta e seis cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente ao 2º pagto + diferença de 01 dia de salário ref. Bolsa de Complementação Educacional, firmada entre esta Cia. e a UFMT, no período de 01/05 a 01/06/80, CI. 346/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

500,00

862608
LANÇADO EM

04/06/80

Setor de Documento

Nº 0509

GUIA

DOCUMENTO

(TESOURO)

Valor Recebido

DO SRª BENEDITA CORREA DE SOUZA MENDES - ref. pago

final do lote 02 da quadra 09 da Colônia Pascoal Ramos, de acordo com a

resolução nº 11/79- conf. CI nº 421/80 do Grupo de Trabalho Especial :x:x:x:x

:x

:x

:x

Cuiabá

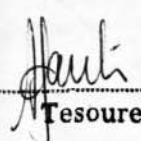
de

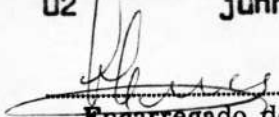
02

junho

de 19

80-


Tesoureiro


Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

DE MATO GROSSO
Nº 862608
04 JUN 1980

PARA CRÉDITO DE
Código de Ula. nº 1138

DEPOSITADO POR

rd 500,00

1238 JUN 4

500,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-22-1
C-812-5

Vil

OBS : Este depósito somente foi liberado em 04/06/80.

LANCADO
04-06-80

lançado
04/06/80
[Signature]



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 0508

Valor Recebido do Sr. ANTONIO FELIPE CAMARÃO FILHO - referente quitação de uma Nota Promissória nº 03/04 venc. 30/05/80 - relativo empréstimo consignatário contraído junto a Caixa Economica Federal.

Cuiabá 03 de junho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862607

PARA CREDITO DE
Administrativo Recurso Administrativo

DEPOSITADO POR
R\$ 500,00

1258 JUN 4 500,00 R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Viii

OBS : Este deposito somente foi liberado em 04/06/80.

D-97-2

e-902.4

LANCADO
04-06-80

lançado
04/06/80
Vg.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

=128.030,00=

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

BEMAT S/A

(Cento e vinte e oito mil e trinta cruzeiros) Vix.x.x.x.x

04 06 80

[illegible]

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT .x.x.x.x.x.x.

128.030,00

consignação

Bemat

Cuiabá/MT

04

junho

30

LANÇADO

Sector de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. OSSE

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz/Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

July 22, 1920
TESOUREIRA

Cheque No 611337

Banco c/ TESOURO DO ESTADO - Fde Rec. a Utilizar

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO

Codemat -C/ 1216 .

Utilizado Para: pagamento referente a prestações de Consignação à favor do BE ' MAT S/A., relativo ao mês de Maio/80. CI. 350/80 -S.Pessoal.

RECIBO

№ 1688

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G,C

CPF

ENDERECO

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS

D-2657.3

C-32.9



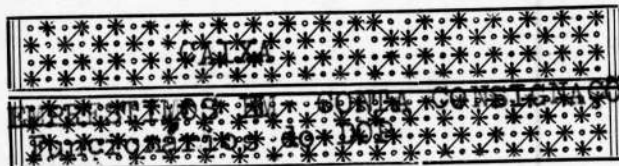
BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

CGC 03468907/0001

Nº 10170

Cuiabá-Mt, 04.06.80

Ao
CODEMAT



Nesta

À seu	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Amortização do Empréstimos em Consignações, rel. mes de maio/80.		128.030,00
Cento e vinte e oito mil, trinta cruzei ros.		
128.030,00		

10 JUN 4

128.030,00

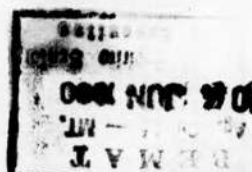
MOD. CT. - 22 - 1ª Via 7501 a 17.500
Remeter ao Cliente

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELACÃO DE AMORTIZAÇÃO DE CONSIGNACÃO DO BEMAT SOS SERVIDORES DESTA CIAREFERENTE AO MES DE MAIO/80

01- ALAERCIO MARTINS	2.450,00
02- ANGELO LEMES DE MORAES	1.820,00
03- ANTONIO JOSE DA COSTA	2.300,00
04- ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA	1.820,00
05- AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	1.790,00
06- ALEX DE SOUZA SANTOS	980,00
07- ANTONIO DE PADUA DA SILVA BASTOS	1.250,00
08- ABIGAIL DE ABREU	2.960,00
09- BENEDITO SOARES GUIMARAES	2.450,00
10- BENEDITO CRESCENCIO RIBEIRO	2.930,00
11- CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS	1.070,00
12- CAETANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	500,00
13- DULCELINA DA CRUZ MIRANDA OLIVEIRA	1.010,00
14- DILZA DE ARRUDA CAMPOS	6.700,00
15- DIOCLES DE FIGUEIREDO	3.140,00
16- DJALMA FERREIRA DE SOUZA	4.430,00
17- ERNESTINA SOUZA GUERRA	620,00
18- EDIO BENEDITO DE ARRUDA	860,00
19- GONÇALO GOMES DA SILVA	2.210,00
20- GENESIO DOS SANTOS MORENO	4.430,00
21- HAMILTON LEITÃO BATISTA	2.450,00
22- HUMBELINA PINTO DA SILVA	980,00
23- HILDEGARIDIS CELESTINA M.DA SILVA	1.240,00
24- HILDEBRANDO DE AMORIM	1.850,00
25- JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	2.180,00
26- JACY DO ESPIRITO SANTO	1.970,00
27- JURACY GUTIERRES WUERZIUS	2.000,00
28- JOACYR DE FIGUEIREDO	4.430,00
29- JOÃO DE CAMPOS	4.070,00
30- JOÃO DE ARRUDA PINHEIRO FILHO	1.550,00
31- LUIZ SOARES DE ANDRADE	4.430,00
32- MARDIO RAMOS DE AMORIM	620,00
33- MARIA ALEXANDRINA A.ZAMARIOLI	2.450,00
34- MARLENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1.310,00
35- MARIA AMELIA PACHECO ALBUQUERQUE	4.430,00
36- NILSON DE ARRUDA PINTO	3.650,00
37- OSVALDO PEREIRA LEITE	2.510,00
38- OCTAVIO JOAQUIM AZEVEDO LOUREIRO	1.820,00
39- PEDRO CARLOS BASTOS LEITE	1.850,00
40- VILAZIO DE ARRUDA PINTO	4.430,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

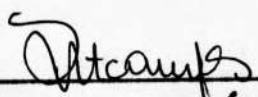
41- ALDEMI DE AQUINO	2.390,00
42- NOEDIL BISPO DA SILVA	4.430,00
43- ADEJA DE AQUINO	4.430,00
44- LOURDES BOANINHA DE ALMEIDA	2.390,00
45- ANANIAS LEMES DE MOARES	1.190,00
46- DALVA LEA DE MOARSE	3.560,00
47- WALDOMIRO DO ALEM RISK	3.320,00
48- DARIO FRANCISCO SAMPAIO	1.520,00
49- JOSE ORIOLANDO MOTNEIRO	8.860,00
	128.030,00 ✓

Cuiabá, 28 de Maio de 1.980

VISTO:

 CODEMAT

Plazio Arruda Pinto
Ch. de Sator de Pessoas


SERVIDOR RESPONSÁVEL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 107/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT

VALOR DO PEDIDO R\$: 128.030,00(Cento e vinte e oito mil e trinta centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente prestação de consignação do mês de maio/80
a favor do Bemat,cf.relação anexa e CI.nº 350/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Handwritten signature/initials

26 MAR 1980 001643

PROT.	1.643/80
PROC.	1.427/80

26 / 05 / 80

ASSUNTO: : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR\$ 20.000,00, ADIANTADOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO CAMINHÃO F-350, CONFORME CI Nº 245/80.

INTERESSADO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

455

FAVORECIDO: ALEX DE SOUZA SANTOS.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-5203 - 6332 - 4508- 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIR.ADM.FINANCEIRO	REF.	DATA 23/05/80	N. da C.I 245/80
---	-------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO

Encaminhamento faz:

Através da presente, estou encaminhando a V.Sa., prestação de conta do motorista, ALEX DE SOUZA SANTOS, conforme notas fiscais em anexo.



Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

ENVIADA POR:

ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:

DR. LUIS CARLOS ARMANI

RECEBIDA:

EM:

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 0342 da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando prestação de conta dos R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) adiantado para ' atender despesas de manutenção e abastecimento do Caminhão F-350 placa ' AB-1653 desta Cia., na viagem que realizei na localidade de Juína, transportando cargas de pneus e outros materiais.

Valor adiantado.....R\$ 20.000,00

Valor das despesas.....R\$ 23.510,00

Valor a ser reembolsado pela tesouraria.....R\$ 3.510,00

Cuiabá 23 de maio de 1.980

Alex de S. Santos
ALEX DE SOUZA SANTOS



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

20.000,00

Alex de S.
Santos
06 05 80
20.000,00
adianta-
mento.

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz / Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

do E. Lanto
TESOUREIRA

Cheque Nº 358797 Banco c/ Venda de Lotes Juina - Bemat.

Origem do Recurso: Venda de Lotes Juina.

Utilizado Para: Pagamento de Adiantamento.

№ 0342

Bruto - Cr\$ 20.000,00

Desconto: x | x | x | x

Liquido - Cr\$ 20.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento para posterior prestação de contas, p/ atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo F-350 pl. AB-13 dessa Cia., na viagem à Juina, transportando cargas de pólvora e outros materiais, no período de 07 à 14/05/80, conforme CI nº 209/80 S.M. Transportes.

x
 x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de Maio 19 80

SIGNATÁRIO ALEX DE SOUZA SANTOS

NOME

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS



POSTO 120

Laurindo Salvador

Rodovia Cuiabá/Cáceres - BR 070 - Km 120 - POCONÉ - Mato Grosso

C.G.C. 03.686.326/0001-02

Inscr. Estadual 13.078.494-0

Nota Fiscal a Consumidor

Série "D"

Nº 54163

Em 7 de 5 de 1980

End. *Codemat*

End.

Quant	Discriminação	Unit.	TOTAL
56.8	Gasolina	1.58000	✓
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
Produtos Tributados			
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Bardhal p/		
	Solução de Bateria		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

158000

GRÁFICA 6 DE OUTUBRO - R. 6 de Outubro, 360 - Fone 331-1815 - Cáceres-MT
CGC 03.546.470/0001-43 100 Tls. - 50x3 - 52501 a 57500 - Aut. 1907 - 4/80

BORRACHARIA

ANTONIO ALVES

Rua Filinto Muller, 139 — Cuiabá - MT
CUIABÁ — MATO GROSSO

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 007993

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Insc. Municipal 0004059

Sr. *Codemat F-350 P.H.B. 1653*

Cidade *Cuiabá* Estado *MT*

Data Emissão. 7 de 05 de 1980

Discriminação dos Serviços	P. Unitário	P. Total
2 concerto do pneu 750x16	7,000	14,000
F. 350 AB 1653		

Não Vale Como Recibo

VALOR TOTAL DA NOTA

14000

recebi Antonio Alves

POSTO SAMURAI

Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo em Geral

A. RODRIGUES NEVES

Rua Padre Casemiro - Cáceres - Mato Grosso

C.G.C. 03.955.184/0001-31

Inscr. Estadual 13.093.936.6

Nota Fiscal a Consumidor

Série "D"

Nº 16161

Em 9 de Maio de 1980

Sr. Codemart

Carro N. F. 350-P.H.B. 1653

Quant	Discriminação	Unit.	TOTAL
120	Gasolina		3.360,00
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
Produtos Tributados			
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO Cr\$ 3.360,00

GRÁFICA 6 DE OUTUBRO - R. 6 de Outubro, 360 - Fone 331-1815 - Cáceres-MT
CGC 03.546.470/0001-43 100 Tls. - 50x3 - 12501 a 17500 - Aut. 1903 - 01/80

POSTO SAMURAI

SUDÁRIA SEVERINA MARTINS

Rua Padre Casemiro, s/n - Cáceres - MT

C.G.C. 03.551.033/0001-18

Inscr. Est. 13.089.906-2

NOTA FISCAL VENDA A

CONSUMIDOR

Nº 2187

Série "D-1" - P. Tributados

Em 9/5/1980 Operação Cr\$

Sr. Codemart

Quant.	Discriminação dos Produtos	TOTAL
	Graxa	
	Filtro de Óleo	
	Fluido de Freio	
	Bardhal p/	
	Lavagem	
	Lubrificação	
	Limpeza do Purificador	
3	consertos de pneus	240,00
	Recbi	
	Edmundo Luis.	
		240,00

Não vale como recibo

Gráfica Dias - Rua Tiradentes, 158 - Cáceres - MT
20 tal. - 50x3 - 1501 a 2500 - 8/78 - aut. 125 D

PROTOCOLO
Fis nº 88

ELETRO VILHENA

DE MILTON OKIMOTO

Av. Marechal Rondon, s/n

CEP: 78.950 — VILHENA — RO.

CGC-MF 05 122 163/0001-60 JUCOR 1-3228

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA Série D/1 Nº 1604

Data da emissão 16/5/80

Ilmo. Sr. CODEMAT

Rua F-350 PAB-1653

Quant.	Descrição das Mercadorias	Total
1-	ROTOR. WAPSA	2.800,00
1-	ROLAMENTO	250,00
1-	JOGO Eixo	50,00
RECEBI 16/5/80		
Milton Okamoto		

Não tem valor como recibo

Populário e Gráfica Polar - Fone 534

CGC-MF 05 122 817 /0001-56 - Vilhena - RO. 20 fls. 3x50 1.501 e 2.500 AID 053/80 02/80.

TOTAL Cr\$ 3.100,00

POSTO SÃO JOSÉ

DE Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Mun. Porto Velho - RO.

Inscr. Estadual 1-1089

C.G.C. 08.914.486/0001-97

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-1

Nº 34351

Data da Emissão 16/05/1980

Ilmo. Sr. Codemat

Endereço F-350 PAB

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pco. Unitário
150	Gasolina	4.200,00
	Óleo Diesel	
	Querosene	
	Óleo	
	Óleo	
	Óleo	

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$ 4.200,00

Tipografia e Editora VITÓRIA REGIA - C.E.C. 03.224.978/0001-70 Inscr. 13.003.801-9 - 500 Tls. 50x8
16.001 a 41.000 - Aut. 349/76 - 09/76

PROTÓCOLO
Fis. nº 89

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 - Fone 355 - Vilhena - RO.
C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0000 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/I»

Nº 9026

Data da emissão

16, 05, 80

Ilmo Sr.

F-350 P. 6653

Rua

Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
4	BONDOCHA FURTO 40000		40000

Recibo em 16.05.80

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.097.085/0001-29
200 Toldos 50x25 de 5.001 a 15.000 - AID 018/79 - 07/79

TOTAL Cr\$

40000

ELETRO VILHENA DE MILTON OKIMOTO

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 231 - CEP: 78.950 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 122 163/0001-60

JUCOR 1-3228

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS A CONSUMIDOR

1.ª VIA - SÉRIE A

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Data: em 16 de MAIO de 19 80

Nº 1018

Ao(s) Sr.(es): CO DE MAT

Endereço: F-350 - P. H.B. - 16.53

N.º

Município:

Estado:

CGC-MF: Insc. N.º:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
01	MAO de obra de ALTERAÇÃO	300,00

Obs.:

RECEBI. 16/5/80

Valor dos Serviços Cr\$

Cr\$

Não tem valor como recibo

TOTAL DESTA NOTA Cr\$

300,00

Papelaria e Gráfica Polar - VILHENA - RO. - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - 20 Tls. 4x50 - 501 a 1.500 AID 018/79 - 07/79

RUA MAJOR AMARANTES, S/N

VILHENA — RONDÔNIA

Inscrição Municipal

Insc. no C.G.C. (M.F.) N° 05 113 824/0001

Insc. Estadual N° 1-3164

Ao(s) Sr. (s) Code ms 1

Endereço

na cidade de

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições

Insc. N.

C.G.C. (F.M.) N.

Em 16 de Maio

de 19 fo

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
01	Trocar Borrachas da Suspensão	600.00
01	e Reparo da Direção	
OBS: <i>Recebi</i> <i>[Signature]</i>		600.00
Valor dos Serviços		Cr\$ 600.00
TOTAL DESTA NOTA		Cr\$ 600.00

Não tem valor como recibo

POSTO SÃO JOSÉ

DE Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Mun. Porto Velho - RO.

Inscr. Estadual 1-1089

C.G.C. 05.914.486/0001-97

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1^{re} VIA - Série D-1

Data da Emissão

Ilmo. Sr.

Endereço[illegible]

Não vale como recibo

TOTAL CrS

Tipografia e Editora VITÓRIA RÉGIA - C.A.C. 03.224.970/0001-70 Ins. 0.003.001-0 - 500 Tls. 50x8
16.001 a 41.000 - Aut. 848/76 - 09/76

POSTO UIRAPURÚ

COMERCIAL MONTEDAM LTDA.

BR 364 - KM 558 - Rod. Cuiabá - Porto Velho - MT.

CGC 14.931.273/0001-64

Inscr. 131,111,183

N. Fiscal/Venda ao Consumidor

1.6 Via - Série D-1

№ 8 03

Data

Ilmo. Sr.

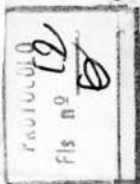
End.

[illegible]

INDÚSTRIA GRÁFICA SÃO JOSÉ LTDA
Travessa Frei Ambrósio, 97 - Culabá - MT
CGC 14921373/0001-00 - Inscrição 131104926
100 fls. 50x3 de 5001 a 10000 - Aut. 204 - 4/80

Total Cr\$

600.00	
--------	--



POSTO 120

Laurindo Salvador

Rodovia Cuiabá/Cáceres - BR 070 - Km 120 - POCONÉ - Mato Grosso

C.G.C. 03.686.326/0001-02

Inscr. Estadual 13.078.494-0

Nota Fiscal a Consumidor

Série «D»

Nº 54162

Em 22 de 5 de 1980

CO-DE-MAT.

End.

Quant	Discriminação	Unit.	TOTAL
17.5	Gasolina		500.00
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
Produtos Tributados			
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Bardhal p/		
	Solução de Bateria		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

500.00

GRÁFICA 6 DE OUTUBRO - R. 6 de Outubro, 360 - Fone 331-1815 - Cáceres-MT
CGC 03.546.470/0001-43 100 Tls. - 50x3 - 52501 a 57500 - Aut. 1907 - 4/80

POSTO SÃO JOSÉ

DE Manoel Correa A, Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Mun. Porto Velho - RO.

Inscr. Estadual 1-1089

C.G.C. 05.914.486/0001-97

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª VIA - Série D-1

Data da Emissão 16/05/1980 Nº 30740

Ilmo. Sr. Codemat

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pco. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Óleo		
	Óleo		
	Óleo		
1	Pneu usada		150.00

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

150.00

Tipografia e Editora VITÓRIA REGIA - C.G.C. 03.224.979/0001-70 Insc. B.R.S. 001-4 - 500 Tls. 50x3
16.001 a 41.000 - Aut. 343/76 - 09/76

AO
Sr. Auditor Interno
p/ escames
Em 27/5/80

M

AO SR. DR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1643/80 e Proc. 1427/80 de 26.05.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

O MOTORISTA ALEX DE SOUZA SANTOS, deverá receber como reembolso da tesouraria, a importância de R\$ 3.510,00 (Três Mil e Quinhentos e Dez Cruzeiros), referente adiantamento efetuado para atender despesas c/ manutenção e abastecimento do caminhão F-350 placa AB-1653 desta Cia, na viagem que realizou na localidade de Juina, transportando cargas de pneus e outros materiais.

Guiabá, 27 de maio de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Int.

AO
Setor de Orçamento
p/ provid. necessárias.
Em 28/05/80

M

A TESOURARIA PARA
PAGAMENTO.

em 28/05/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 72/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: ALEX DE SOUZA SANTOS

VALOR DO PEDIDO G\$: 3.510,00 (Tres mil quinhentos e dez cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a reembolso ao interessado relativo a despesas com manutenção e abastecimento do caminhão F.350, pl. AB-1653 desta Cia, na viagem realizada a Juína, transportando pneus e outros materiais, cf. Processo nº 1.427/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 05 / 1.980

1
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

LANCADO

Setor de Orçamento

1ª Via

3.510,00

Alex de Souza
Santos
03.06.80

(Três Mil Quinhentos e Dez Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X
X|X

ALEX DE SOUZA SANTOS X|

3.510,00

D-2550-0

Cuiabá (MT) 03 junho

80

c-35.3

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armand
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Lucy do E. Santo
TESOUREIRA

Cheque No 114322

Banco c/ Especial Produto Lei nº 3.744/76 - BANESPA

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de Processo.

RECIBO

LANÇADO
06-80

№ 1685

Bruto - Cr\$ 3.510,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 3.510,00

OBS- refere-se a saldo de adiantamento

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância de Cr\$ 3.510,00 X|X|X|X|X|X|X|

(TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ CRUZEIROS X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a reembolso ao interessado, relativo a

despesas com manutenção e abastecimento do caminhão F.350, pl. AB-1653 dessa

Cia, na viagem realizada a Juina, transportando pneus e outros materiais

conf. Proc., nº 1.427/80.

[illegible][illegible]

X X X X X X X X X X A X

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de junho 1980

SIGNATÁRIO *Alex de V. Santos*

NOME ALEX DE SOUZA SANTOS

DOC: C.G,C CP#D75238741

ENDEREÇO Rua Vinte e Três - Nova Cuiabá

Nº 152 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS



Nº 10400

Cuiabá-Mt, 04.06.80

A
Codemat



Nesta

À seu	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
	Amortização do Empréstimos em consignações, rel. mes de junho/80. Hum mil novecentos e setenta cruzeiros.	1.970,00

1980 JUN 4 1.970,00

MOD CT - 22 - 1ª Via 7501 a 17.500
Remeter ao Cliente

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

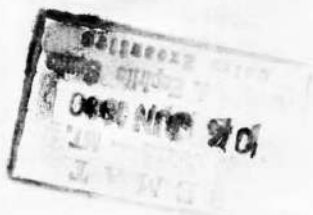
Importe ch. — c/Bemat
c/ rec. Adm, a favor Bemat
ref. —
aviso de Banco nº 10400 e visto tal.

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DO BEMAT DOS SERVIDORES DESTA CIA.

REFERENTE AO MES DE JUNHO/80

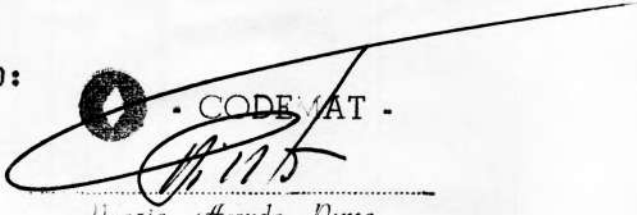
01. JACI DO ESPIRITO SANTO

B 1.970,00

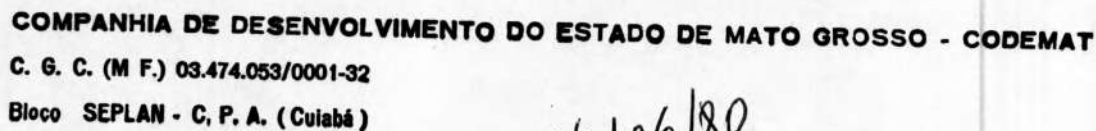


Cuiabá 04 de junho 1.980

VISTO:

 - CODEMAT -

Valério Arruda Pinto
Ch do Setor de Pessoal


SERVIDOR RESPONSÁVEL



LANÇADO

Setor de Orçamento

1ª Via

681,36

Bemat S/A

(SEISCENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E TRINTA E SEIS

04 06 80

CENTAVOS) X|

681,36

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT |X|X|X|X|

pagto da
C.luz a
favor Ce-
mat.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Cuiabá (MT), 04

Junho

80

Mário Gomes Monteiro

Lulz Carlos Armani

Acry do t. anto

R. ADMINISTRATIVO

TES OUR FIRM

Cheque Nº 611346 Banco c/ Fdo Rec. ☒ Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento da conta de luz do prédio pertencente a esta Cia., no bairro Cidade Alta, ref. ao mês de maio/80, conf. CI nº 080/80 S.S.Auxiliares.

RÉCIBO

№ 1753

Bruto - Cr\$

Desconto:**Liquido - Cr\$**

LANÇADO

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos ~~firmo~~ o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ 19__

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº **CIDADE**

OUTROS DADOS



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

C.G.C. 003.467.321/0001-99

VACINE SEU FILHO ATÉ 5 ANOS CONTRA PARALISIA INFANTIL - 14 JUNHO

1

NOME DO CONSUMIDOR	CÓDIGO DO CONSUMIDOR				CLASSE DE RENDA	APRES.		LEITURA		NUMERO DO MEDIDOR	CONS-TANTE	LEITURA ATUAL	CONSUMO EM kWh
	LOC.	RZ.	LV.	NUMERO		DIA	MES	DIA	MES				
METAMAT	005	18	21	440000	3423	27	05	28	04	01272750	0010	1653	160
AV BRASIL 2186	05	80	*****		459,54		*****		130,37		681,36		
ENDEREÇO DO CONSUMIDOR	MES	ANO	VALORES DIVERSOS		VALOR DO CONS. OU MINIMO	EMPRESA		IMPOSTO		TOTAL A PAGAR EM Cr\$			
	CONTA	UNICO											



TAXAS DIVERSAS "A"									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

TAXAS DIVERSAS "B"									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

TAXA IL. PUBL.
91,45
VALOR Cr\$

VENCIMENTO		
10	06	80
DIA	MES	ANO

1308 JUN 4

681,36 102

RECEBEMOS

O RECIBO SO SERA VALIDO COM CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 151/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A

VALOR DO PEDIDO G\$: 681,36 (Seiscentos e oitenta e hum cruzeiros e trinta e seis centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente a conta de luz do prédio pertencente a es Cia,, no bairro Cidade Alta, ref. ao mês de maio/80, cf. talão anex e CI. nº 080/80 S.S. Auxiliares.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 05 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
4.500,00

Angelo L.

(Quatro Mil Quinhentos Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

de Moraes

04	06	80
----	----	----

[illegible]

ANGELO LEMES DE MORAES X

4.500,00
diárias

Cuiabá (MT) 04 junho MAT 6 OSSC 80

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCERO

do t. ante
TESOUREIRA

Cheque No 622202

Banco c/ Programa Integrado Est. de Televisão - BENAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias/

RECIBO

№ 1759

Bruto - Cr\$ 4.500,00

Liquido - Cr\$ 4.500,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 4.500,00 X|X|X|X|X|X|X|X

(QUATRO MIL QUINHENTOS CRUZEIROS X X X X X X X X X X X X X X X X X X X
X X

Correspondente ao Pagamento referente a 05 diárias de Cr\$ 900,00 cada uma, para

atender despesas com viagem à S. Coroadó, Batovi, G. Carneiro, Torixoreo

Tesouro, Guiratinga, Ponte Branca, A. Garças e Alto Paraguai, no período de

03 a 07/06/80, conf. CI nº 109/80 G.P.E.TV, transportando os Srs. Luiz C.

Quiota e Nilson O. Oliveira. X|

[illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de 1 junho 19 80

SIGNATÁRIO *Antônio Pereira de Moura*

NOME ANGELO LEMES DE MORAES

DOC: C.G.C CPF039136601/78

ENDEREÇO Trav.Limoeiro

Nº 324 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 19/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Prog.Integrado Estadual de Televisão

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Despesas Variáveis

INTERESSADO: ÂNGELO LEMES DE MORAES

VALOR DO PEDIDO G\$: 4.500,00(Quatro mil e quinhentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 05 diárias de G\$ 900,00 cada p/atender a despesas com viagem à S.Coroados,Batovi,G.Carneiro,Torixoreo Tesouro,Guiratinga,P.Branca,A.Garças e A.Araguai,no período de 03 a 07/06/80,cf.CI.nº 109/80 G.P.E.TV,transportando os Srs. Luiz C.Quiota e Nilson O.Oliveira.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 17/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Programa Integrado Estadual de Televisão

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Despesas Variáveis

INTERESSADO: LUIZ CARLOS QUIOTA

VALOR DO PEDIDO R\$: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 05 diárias de R\$ 1.100,00 cada p/atender despesas com viagem a S. Coroados, Beruaba, Batovi, G. Carneiro, A. Garças, Guiratinga, Tesouro, Toruxoreg, P. Branca e A. Araguaia, no período de 03 a 07/06/80, p/installação de equipamentos repetidores / retransmissores assim como recuperação de sinal de TV, conforme CI.nº 109/80 G.P.E.TV.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamenta

1^a Via

9.000,00

Jair
Pereira
da Silva
04 06 80
9.000,00
diárias

(NOVE MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

JAIR PEREIRA DA SILVA |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Cuiabá (MT), 04
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

80

Cheque No 244915

Banco de Decreto 1.138 - Bemat

Origem do Recurso: Decreto 1.138.

Utilizado Para: Pagamento de diárias.

R E C I B O

№ 1699

Bruto - Cr\$ 9.000,00

Desconto: x | x | x | x | x

Liquido - Cr\$ 9.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 9.000,00 x|x|x|x|x|x

(NOVE MIL CRUZEIROS) X|

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 10 (dez) diárias de Cr\$

900,00' cada, para atender despesas com viagem à Paranatinga, no

período de 05 à 14/06/80, a fim de fazer requerimento dos lotes

do patrimônio com vistas a titulação aos colonos, conforme CI

№ 423/80 G.T.E. X

X X

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO JAIR PEREIRA DA SILVA.

NOME Laís Pereira da Silva

DOC: 217 730 C.G.C CPF

ENDERECO Rua Corssino do Amarante

Nº 1.216 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

D-416-2

c-22.1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/138/80

EXERCÍCIO / 1.980

INTERESSADO/ JAIR PEREIRA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$= 9.000,00(Nove mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 10 diárias de R\$ 900,00 cada p/aten-
der despesas com viagem à Paranatinga, no período de 05 a
14/06/80, a fim de fazer requerimentos dos lotes do patri-
mônio com vistas a titulação aos colonos, cf. CI.423/80 G.T.E

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 06 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 18/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Prog. Integrado Estadual de Televisão

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Despesas Variáveis

INTERESSADO: NILSON OLÍVIO DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO R\$: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 05 diárias de R\$ 1.100,00 cada p/atender despesas com viagem a S. Coroados, Beruaba, Batovi, G. Carneiro, A. Garças, Guiratinga, Tesouro, Torixoreg, P. Branca e A. Araguaia, no período de 03 a 07/06/80, p/intalação de equipamentos, repetidores retransmissores assim como recuperação de sinal de TV, conforme CI. nº 109/80 G.P.E.YV.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamenta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

3.600,00

Itamar J.

(Três Mil Seiscentos Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Pimenta

[illegible]

ITAMAR JESUS PIMENTA X|

3,500,00

diárias

Cuiabá (MT) 04

junho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT. G. 0550

Márcio Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

RESUNDA
MUNICIPA

Cheque Nº 584952 Banco c/ Movimento - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias e

R E C I B O

Bruto - Cr\$ 3.600,00

Desconto: -

Liquido - Cr\$ 3.600,00

Desconto: -

LANÇADO
09-06-80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.600,00 X|X|X|X|X|X|X|X|X

(TRÊS MIL SEISCENTOS CRUZEIROS X|X

X X

Correspondente ao Pagamento referente ao reembolso de 02 diárias de Cr\$ 1.800,00

cada uma, para atender despesas com viagem à A. Paraguai e Nortelândia, no

31/05 a 01/06/80, a serviço do S.A.Fiscalização de obras, conf. CI nº 116/80,

S. Fiscalização. X|

[illegible]

X X

X X

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de junho 19 80

SIGNATÁRIO 

NOME ITAMAR JESUS PIMENTA

DOC: C.G,C CPF065316601/04

ENDEREÇO Rua 03 Vila do Indese

Nº 141 CIDADE Cuiabá (MT).

OUTROS DADOS

9-3065-1

c-16.7

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 19/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Despesas Variáveis

INTERESSADO: ITAMAR JESUS PIMENTA

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.600,00 (Tres mil e seiscentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 02 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender
despesas com viagem à A. Paraguai e N. Telândia, no período de
31/05 a 01/06/80, a serviço do S.A. Fiscalização de Obras, confor-
me CI. nº 116/80 S. Fiscalização.

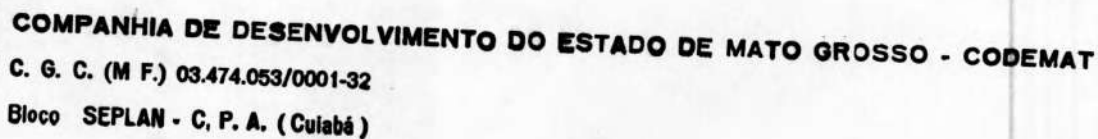
FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



9.000,00

José Bene-
dito A.
Garcia
04 06 80
9.000,00
diárias

(NOVE MIL CRUZEIROS)

[illegible]

COMPANHIA DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. OSSI

Mário Gomes Montelro
MR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

TESOURERA

Cheque No 244916

Banco c/

Decreto 1.138-^{FINANCEIRO}Bemat.

Origem do Recurso: Decreto 1.138.

Utilizado Para: Pagamento de diárias.

RÉCIBO

Bruto - Cr\$ 9.000,00

Desconto:

X	X	X	X
---	---	---	---

Liquido - Cr ~~9~~ 9.000,00

LANÇADO

№ 1751

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 9.000,00 X|X|X|X|X|X
(NOVE MIL CRUZEIROS) X|X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 10 (dez) diárias de Cr\$ 900,00 cada, para atender despesas com viagem à Paranatinga, no período de 05 à 14/06/80, a fim de fazer requerimentos dos lotes do patrimônio com vistas a titulação aos colonos, conforme CI nº 423/80 C T E

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA.

NOME

DOC:09363

C.G.C

CPF

ENDEREÇO Vila Maria

No 552

CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 138/80

EXERCÍCIO / 1.980

INTERESSADO/ JOSÉ BENEDITO A. GARCIA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 9.000,00 (Nove mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 10 diárias de R\$ 900,00 cada p/ atender despesas com viagem à Paranatinga, no período de 05 a 14/06/80, a fim de fazer requerimentos dos lotes do patrimônio com vistas a titulação aos colonos, cf. CI. 423/80 G.T.E.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 15/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: << Prog. Integrado Estadual de Televisão >>

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Despesas Variáveis

INTERESSADO: ANTONIO CEZÁRIO MIGUEL ASCHAR

VALOR DO PEDIDO R\$: 2200,00 (Dois mil e duzentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 02 diárias de R\$ 1.100,00 cada p/atender despesas com viagem à B. Bugres, A. Paraguai, R. Oeste, para efetuar manutenção técnica nos g. geradores das estações repetidoras/re-transmissora de TV, no período de 30/05 a 31/05/80, conforme CI. nº 108/80 G.P.E.TV.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 05 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Setor de Orçamento

EM

0862688

2ª Via

Cr \$

120.441,60

LANÇADO
Em 24/06/80
S. OP. F.

Nº 0617

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido Da Srª Iranir de Almeida Vilela- Referente à entrada con-

forme o Plano "B", do lote Rural nº 01 da Seção "A" da Segunda Fase. Conforme CI nº 009/

113 do Setor de Apoio Administrativo. Pago com cheque nº 804828 do Banco Financial S.A

Ag. Cuiabá MT. :XXX

XX

XX

Cuiabá 04 de Junho de 19 80

Tesoureiro

LANÇADO EM

Setor de Orçamento

Encarregado do Serviço Emitente



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 263688
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE
Codinut d Especial Produto
Lei nº 3744/76

DEPOSITADO POR

em 120.441,60

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

1288 JUN 4 120.441,60R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

S - Banco

@ - Div. Terras

Vil

LANCADO
04-06-80

lançado
04/06/80
JCS.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 263689
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE
Adrenal d Especial
Lei nº 3.744/16

DEPOSITADO POR

crd 12.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

1318 JUN 4 12.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Kui

OBS : Este deposito somente foi liberado em 04/06/80.

D - Banco

12.000,00

C - Dev. P/E. Banco



*Lançado
04/06/80*

8.7



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO

EM

Setor de Orçamento

04/06/80

2ª Via

Cr \$ 6.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO

Em

S. OP. R.

Nº 0484

Valor Recebido Do Sr. José Satoshi Ito-Referente á entrada do lote Ur-

bano nº 15- Quadra 02- EIXO COMERCIAL". Pago com cheque nº EMP.595.541 do Banco Bame-

rindus do Brasil S.A. Conf. CI nº 009/110 do Setor de Apoio Administrativo. :x:x:x:x:x:

:x:

:x:

:x:

Cuiabá 02 de Junho de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO

EM

Setor de Orçamento

04/06/80

2ª Via

Cr \$ 6.000,00

LANÇADO
Em 06/06/80
S. C. P. R.

Nº 0483

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. José Satoshi Ito- Referente a entrada do lote Ur-

bano nº 16- Quadra 2 " EIXO COMERCIAL" conf. CI nº 009/111 do Setor de Apoio Admi-
nistrativo. Pago com Cheque nº EMP.595.541 do Banco Bamerindus do Brasil S.A. :x:x

:x

:x

:x

Cuiabá 02 de Junho de 19 80

[Assinatura]

Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço Emissor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 1.970,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0610

Valor Recebido da Srt^a JACI DO ESPÍRITO SANTO = referente último pagamen-

to do empréstimo contraído junto ao BEMAT, conf. Ch. nº 222600 do Banco do Brasil S/A.X

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Cuiabá 04 de junho de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE Nº 263690
DEPÓSITO

PARA CREDITO DE

Caixa de Recurso Admi
nistrativa

DEPOSITADO POR

crd 1.970,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA,

127 JUN 4

1.970,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-27-2

C-2657-3

LANCADO
04-06-80

fin

lançado
04/06/80
Lg

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO

Sector de Orçamento

04/06/80

2^a Via

Cr \$ 3.000,00

**GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)**

№ 0590

Valor Recebido da firma CAVIL - COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA - referente

Valor Recebido da firma CAVIL - Comércio e Indústria de Equipamentos para a Agricultura S/A, em favor do Município de Aripuanã-MT, referente à aquisição de 03 (três) pastas técnicas, contendo instruções para participação do Edital de Concorrência Pública nº 08/80 - ref. Aberturas de Estradas Rurais no Projeto Juina - Município de Aripuanã-MT, numa extensão aproximada de 231 Km, divididos em 03 (três) grupos de frentes de serviços, constantes das pastas técnicas "E", "F" e "G".

Diamantino - Telefone 321 - 7238.

Cuiabá 03 de junho de 1980

Cuiabá 03 de junho de 1980

[Signature]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço, Emi



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862609

PARA CRÉDITO DE
Coordenador Administrativo

DEPOSITADO POR

R\$ 3.000,00

1248 JUN 4

3.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
04-06-80

Vite

OBS : Este deposito somente foi liberado em 04/06/80.

D-27-2

C-811-7

*lançado
04/06/80
Vite*

QSC

PROC. 1.426/80

26 / 05 / 80

INTERESSADO: SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

422

D. - Adenifumfo)

7.36.2, 20

200 of colonies

24.110,00

For an Enrollment

1350, -

8.4 Dno. Pálvi (Kalygrafos)

1.902,3

● C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

Sector da Orçamento

1ª Via

7.362,20

Celeste
Oliveira
Martins
03 06 80
7.362,20
saldo de
adianta-
mento.

(SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS) X|
CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Cuiabá(MT), 03 Junho
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. 0550

80

Mário Gomes Monteiro Luiz Carlos Armani Wacy do E. Antonio
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO TEGUREIRA

Cheque Nº 611323 Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar-Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento de saldo adiantamento.

RECIBO

№ 1659

Brute - Cr\$ 7.362,20

Desconto:

x	x	x	x
---	---	---	---

Liquido - Cr\$ 7.362,20

RECIBO
LANCADO
04-06-80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 7.362,20 X|X|X|X|X|X
(SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS
X|

Correspondente ao Pagamento referente saldo de adiantamento, relativo
a despesas efetuadas com cartórios, correios e telégrafos, confor
me Processo nº 1.426/80.

X
X
X
X X

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 04 de Junho 19 80

SIGNATÁRIO CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

NOME

DOC: C.G.C CPF 00654376-

ENDEREÇO Jardim Tropical

Nº _____ CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

3a Via

Cr \$ 217,60



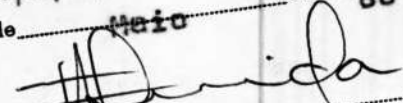
CODEMAT

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

C.G.C. (MF) 03 474 053/0532
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

№ 0450

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

GUIA DE RECEBIMÉNTOS
 (TESOURARIA)
 Valor Recebido do Sr. Joacyr de Figueiredo - referente saldo de
adiantamento, conforme Processo nº 1.409/80.
 Cuiabá 28 de Maio de 1980


Cuiabá 28 de Maio de 1980

Encarregado do Serviço Emissor

tesoureiro



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4505-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

PROTOCOLO

Fls nº 27

C.P.A.

DE COM/SETOR DE SERVIÇOS	PARA	REF.	DATA	N.º da CI
AUXILIARES	DIR; ADM.FINANCEIRO	-	26/05/80	078/80

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Com a presente estamos encaminhando a V. S^a., a Prestação de Contas da servidora CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS, referente ao adiantamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender despesas com este Setor, conforme CI nº 071/80 de 16/05/80.

Outrossim solicitamos o reembolso de R\$ 7.362,20 (sete mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos), a favor de CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS. (comprovantes em anexo)



Atenciosamente.

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADA POR:

NILSON DE A. PINTO

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SERVIDORA CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS,
REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)
FEITO PARA ATENDER DESPESAS COM ESTE SETOR, CONFORME CI 071/80
de 16/05/80. (DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO).

ADIANTAMENTO FEITO.....	R\$ 20.000,00
DESPESAS EFETUADAS.....	R\$ 27.362,20
SALDO A FAVOR DE CELESTE DE O.MARTINS.	R\$ 7.362,20

Cuiabá, 26 de maio de 1980


CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41.00

Nº DO

REGISTRO

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO: Hélio Duarte Vilela

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal

CEP: 78.470 CIDADE: Tesouro ESTADO: MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41.00

Nº DO

REGISTRO

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO: Joaúlio Manoel de Oliveira

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal

CEP: 78.632 CIDADE: D. Aquino ESTADO: MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41.00

Nº DO

REGISTRO

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO: Azui José Gonçalves

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal

CEP: CIDADE: Miamol's Dele ESTADO: MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41.20

Nº DO

REGISTRO

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO: Pedro Gil do Amaral

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal

CEP: 78.530 CIDADE: Itaquira ESTADO: MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

PROTOCOLO

Fls nº 15

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715896

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715895

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715893

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715905

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

PROTÓCOLO 17

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 18900

ércio
ércio

ATO GROSSO

DE MT-CODEMAT

Atos de Registro do Comércio

☐	Alterações Diversas
☒	Arquivamento de Ata
☐	Arquivamento de Documentos
☐	Autenticação de.....Livros
☐	Cancelamento
☐	Carteira de Comerciante
☐	Certidões
☐	Consultas
☐	Cumprimento de Exigência
☐	Fotocópia Autenticada
☐	Rearquivamento
☐	Recurso
☐	Registro de Firma

Mt
10,00
80,00
80,00
80,00
80,00
50,00
os

20 MAI 1980
B. E. M. A. T.
C. E. S. S. M. T.

Jucemat, em ba
CIDADE
Data 20 / 05 / 19 80
Preposto Responsável

Inco Vias

1.a VIA - Contribuinte

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO
Cr\$ 41,00

Nº DO
REGISTRO

700445

Paul
assinatura do funcionário

NATUREZA	VALOR DECLARADO A	PESO
<u>an</u>		

A SER PREENCHIDO PELA REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Dionir de Freitas Queiroz

ENDEREÇO Prefeito Municipal de
Vila Bela DA Ss. Trindade MT

CEP.....CIDADE.....ESTADO.....

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

PROTOCOLO
Fls nº 18

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO Crs 3800

Nº DO REGISTRO 700444

assinatura do funcionário *[assinatura]*

NATUREZA *[assinatura]* VALOR DECLARADO *[assinatura]*

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASO

NOME DO DESTINATÁRIO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ENDEREÇO RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 210

CEP 12.630 CIDADE PAULISTA ESTADO SP

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

DESTINO CUIABÁ

20 MAI 80

Será preenchida pelo expedidor

Espaço reservado a autenticação mecânica

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

DESTINO CUIABÁ

20 MAI 80

Será preenchida pelo expedidor

Espaço reservado a autenticação mecânica

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr.(s) Coolermot

a quantia de 200 mil cruzeiros

Referente a Registro com venio 19/80
c/ Ruy M. de Moura do Gaudin
Cuiabá, 20 de Maio de 1980

ASSINATURA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

PROTÓCOLO
Fls. nº 19
República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr.(s)

Coelmat

α quantia de

Dois mil e quinhentos

Referente a

*Registro Convenio 16/80
c/ Pref. M. de Porto Garças MT*

Cuiabá,

de

maio

de 1980

ASSINATURA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr.(s)

Coelmat

α quantia de

Dois mil e quinhentos

Referente a

*Registro Convenio 20/80
c/ Pref. M. de Lucara MT*

Cuiabá,

de

maio

de 1980

ASSINATURA



PROTOCOLO
Fls nº 19

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

Republca Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoll
ESCREVENTES JURADOS
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr.(s) Codemat

a quantia de 200 mil cruzeiros

Referente a Registro Convenio n: 21/80
C/ Inf. M. de S. Velha. do município
Cuiabá, 20 de Maio de 1980

ASSINATURA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

Republca Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoll
ESCREVENTES JURADOS
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr.(s) Codemat

a quantia de 200 mil cruzeiros

Referente a Registro Convenio 32/80
C/ Inf. M. Sinopoli
Cuiabá, 20 de Maio de 1980

ASSINATURA

RECIBO DO 5º OFÍCIO —

Avenida Presidente Vargas, 141

Cuiabá

Mato Grosso



RECIBO CR\$ 110,00

RECEBI

a importância supra de cent e dez reais

referente a

Forma

E para maior clareza, firmo o presente recibo de acordo com a lei.

Cuiabá, 21 de 05 de 10 de 80

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 44,00

Nº DO

REGISTRO

716238

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASUR

NOME DO DESTINATÁRIO

Sanchez Jr.

Chefe de Marketing da Shell Brasil S/A

ENDEREÇO

Rod. Campo Grande/Teranga

CEP

79100

CIDADE

C. Grande

ESTADO

MS

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício



RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr(s) Codemat

a quantia de

Referente a

Registro 27/80
Pref. M. de Arapuaia

Cuiabá

de

maio

de 1980

ASSINATURA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr(s) Codemat

a quantia de

Referente a

Registro 24/80
Pref. M. de Arapuaia

Cuiabá

de

maio

de 1980

ASSINATURA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
TABELIÃO VITALÍCIO
Nº 1809
CARLOS FERREIRA DA SILVA
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Allos F. Bartoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr.(s) *Code mot*

a quantia de *Dois mil cruzeiros*

Referente a *Registro convenio 25/80*
V. M. Pripuano

Cuiabá, 21 de *maio* de 1980

ASSINATURA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
TABELIÃO VITALÍCIO
Nº 1810
CARLOS FERREIRA DA SILVA
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Allos F. Bartoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr.(s) *Code mot*

a quantia de *Dois mil cruzeiros*

Referente a *Registro convenio 26/80*
V. M. Pripuano

Cuiabá, 21 de *maio* de 1980

ASSINATURA

Ào
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 27/05/80



AO SR. DR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1642/80 e Proc. 1426/80 de 26.05.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS, deverá receber como reembolso, a importância de R\$ 7.362,20 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Cruzeiros e Vinte Centavos), referente despesas efetuada com Cartório e Correios e Telegrafos.

Cuiabá, 28 de maio de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Int.

Ào
Setor de Orçamento
p/ providências necessárias
Em 28/05/80

A RESERVA PARA
PROVIDÊNCIAS.

28/05/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 150/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS

VALOR DO PEDIDO R\$: 7.362,20 (Sete mil trezentos e sessenta e dois cruzei-
ros e vinte centavos)

ASSUNTO: Pagto correspondente reembolso de despesas a interessada relati-
vo a despesas com efetuadas com cartório, correios e telégrafos ,
conforme Processo nº 1.426/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 05 / 1.980

FUNCIÓNARIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

República Federativa do Brasil
Estado de MATO GROSSO
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. 1748/II
ESCREVES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr.(s) Coleman

a quantia de

Dois mil cruzeiros

Referente a

Registro contrato

Cuiabá

19 de

maio

de 1980

ASSINATURA

PROTOCOLADO
Fls nº 06

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr.(s) Codemat

à quantia de 2000 reais

Referente a Registro Contrato

Cuiabá, 19 de maio de 1980

ASSINATURA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARLOS FERREIRA DA SILVA
Tabelião Vitalício

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

RECIBO CR\$ 2.000,00

Recebi do(s) Sr.(s) Codemat

à quantia de 2000 reais

Referente a Registro Contrato

Cuiabá, 19 de maio de 1980

ASSINATURA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$

Nº DO

REGISTRO

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Márcio Cassiano da Silva

ENDEREÇO

Prefeito Municipal de

CEP

78.640

CIDADE Jaciara

ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$

Nº DO

REGISTRO

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Aldenor do

ENDEREÇO

Prefeitura Municipal

CEP

CIDADE São Félix

ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$

Nº DO

REGISTRO

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Ursolino Pereira de Freitas

ENDEREÇO

Prefeito Municipal de

CEP

78.860 Chapada Guimaraes

ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$

Nº DO

REGISTRO

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Wilmar Peres Faria

CEP

Prefeito Municipal

ENDEREÇO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CEP

78.300 Barra do Garças

ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

C.R. 44.00

Nº DO

REGISTRO

715890

PROTOCOLADO

Fis nº 08

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Ivo Scaff Guibano

ENDEREÇO

Prefeito Municipal de

CEP 78.700

CIDADE Caceres

ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

C.R. 44.00

Nº DO

REGISTRO

715894

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Antonio Paulo da Costa Bilego

ENDEREÇO

Prefeito Municipal de

CEP 78.890

CIDADE Arapuanã

ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

C.R. 38.00

Nº DO

REGISTRO

715927

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO FUNDACAO Instituto de Pesquisas

Leuônicas e Sociais

ENDEREÇO R. da trapiche, 199

CEP 65.000

CIDADE S. Luis

ESTADO MA

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

C.R. 41.00

Nº DO

REGISTRO

715891

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Sebastião Gomes de Souza

ENDEREÇO

Prefeito Municipal de

CEP 78.770

CIDADE Luciana

ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715889

assinatura do funcionário

NATUREZA

CR

VALOR DECLARADO

20 MAI 80

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Sebastião Gomes de Sá

ENDEREÇO

Prefeitura Municipal

CEP

78.720

CIDADE Luciana

ESTADO

MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715904

assinatura do funcionário

NATUREZA

CR

VALOR DECLARADO

20 MAI 80

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

João Scaff

ENDEREÇO

Prefeitura Municipal

CEP

78.700

CIDADE Cáceres

ESTADO

MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715906

assinatura do funcionário

NATUREZA

CR

VALOR DECLARADO

20 MAI 80

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Reunidos Nêto de
Abreu Sobrinho

ENDEREÇO

Prefeitura Municipal

CEP

78.820

CIDADE B. Bugre

ESTADO

MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715907

assinatura do funcionário

NATUREZA

CR

VALOR DECLARADO

20 MAI 80

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Joeli Lima - Barreto

ENDEREÇO

Prefeitura

CEP

78.120

CIDADE M. S. Livramento

ESTADO

MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715909

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715910

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715911

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715912

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715913

PROTOCOLO

Fls nº 12

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Walter Ulisses

ENDEREÇO Rondonópolis - Prefeitura

CEP 78.500 CIDADE Rondonópolis ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715914

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Eládio Teixeira do Amaral

ENDEREÇO Prefeitura Municipal

CEP 78.160 CIDADE General Carneiro ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715915

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Theodoro Riquelme de

ENDEREÇO Prefeitura Municipal

CEP 78.170 CIDADE Aconjor ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715916

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Atilio Domingos

ENDEREÇO Prefeitura Municipal

CEP CIDADE Pedro Rita ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 4,100

Nº DO

REGISTRO

715917

PROTOCOLADO
Fls nº 17

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 4,100

Nº DO

REGISTRO

715918

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 4,100

Nº DO

REGISTRO

715920

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 4,100

Nº DO

REGISTRO

715926

assinatura do funcionário

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

ENDERECO

CEP

CIDADE

ESTADO

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO
Cr\$ 41,00

Nº DO REGISTRO 715924

assinatura do funcionário

NATUREZA CR VALOR DECLARADO 1,00 PESO 100g

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Vanderlan de Aguiar

ENDEREÇO Prefeitura Municipal

CEP 78.400 CIDADE Guirapuru ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO
Cr\$ 41,00

Nº DO REGISTRO 715923

assinatura do funcionário

NATUREZA CR VALOR DECLARADO 1,00 PESO 100g

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Wlmer Pires de Aguiar

ENDEREÇO Prefeitura Municipal

CEP 78.820 CIDADE B. do Fato ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO
Cr\$ 41,00

Nº DO REGISTRO 715919

assinatura do funcionário

NATUREZA CR VALOR DECLARADO 1,00 PESO 100g

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Thaís B. de Aguiar

ENDEREÇO Prefeitura Municipal

CEP 78.400 CIDADE T. de L. de Aguiar ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO
Cr\$ 41,00

Nº DO REGISTRO 715922

assinatura do funcionário

NATUREZA CR VALOR DECLARADO 1,00 PESO 100g

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Walter da C. Ribeiro

ENDEREÇO Sto Antônio

CEP 78.660 CIDADE Sto Antônio ESTADO MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715903

assinatura do funcionário

NATUREZA

CR

VALOR DECLARADO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Sebastião Theodoro Freitas

ENDEREÇO

78.450

CEP

CIDADE

BOISACOS

ESTADO

MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO

ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715921

assinatura do funcionário

NATUREZA

CR

VALOR DECLARADO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Sebastião Pereira

ENDEREÇO

78.560

CEP

CIDADE

A. Góes

ESTADO

MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO

ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715902

assinatura do funcionário

NATUREZA

CR

VALOR DECLARADO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Marcos Casarini

ENDEREÇO

78.640

CEP

CIDADE

Guatubera

ESTADO

MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO

ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 41,00

Nº DO

REGISTRO

715901

assinatura do funcionário

NATUREZA

CR

VALOR DECLARADO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Severino

ENDEREÇO

78.540

CEP

CIDADE

A. Aguiar

ESTADO

MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO

ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$ 2.050,00

862606

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0353

Valor Recebido do Sr. ALEX DE SOUZA SANTOS - referente saldo de adiantam

Valor Recebido do Sr. ALBINO
to, conf. Proc. nº 1.200/80.

Criada 19 de maio de 1980

Cuiabá 19 de maio de 1980

[Signature]
Tesor

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862606

Ag. Curitiba - MT.
04 JUN 1980

PARA CRÉDITO DE
Colunat J. J. J. J. J.

DEPOSITADO POR
crd 2.050,00

1 2 68 JUN 4 2.050,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

04-06-80

Vid

OBS : Este recolhe somente foi liberado em 04/06/80.

D-16-7

C-2550.0

na deposto de

un. d. p. t. p. f. t. Bemal c/
rec. d. p. t. n. o. rec. fulano tal, ref.
SALVO ADT.

Laucaab
04/06/80
Te

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3a Via

Cr \$ 2.050,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 0353

Valor Recebido do Sr. ALEX DE SOUZA SANTOS - referente saldo de adiantamen

[illegible]

Cuiabá 19 de maio de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço, Emitente

9 MAI 15 17 S 001373

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.373/80

PROC. 1.200/80

09 / 05 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR\$ 6.000,00, DO MOTORISTA ALEX DE SOUZA SANTOS, ADIANTADOS PARA ATENDER DESPESAS COM O VEÍCULO PLACA AC - 8730, CONFORME CI Nº 217/80.

INTERESSADO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

FAVORECIDO:

ALEX DE SOUZA SANTOS



Dep. ef. Mai 11
04/06/80

Quinta do
Alex



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 4508-49509

Cuiabá - MT.



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	REF.	DATA	N.º do C.I.
					08/05/80	217/80

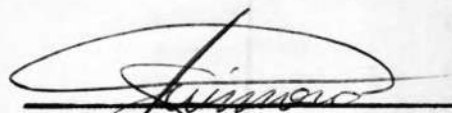
ASSUNTO

Encaminhamento faz:

Através da presente, estou encaminhando a V.Sa., prestação de conta do motorista, ALEX DE SOUZA SANTOS.



Atenciosamente


Adenir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

ENVIADA POR:

ADENIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:

DR. LUIS CARLOS ARMANT

RECEBIDA:

EM:



PRESTAÇÃO DE CONTA

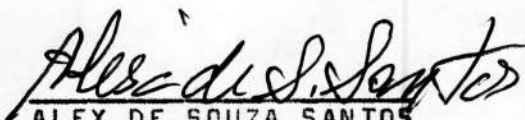
Conforme recibo nº 0219 da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando prestação de conta dos R\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS) adiantado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo fusca placa AC-8730 desta Cia., na viagem que realizei na localidade de R. Oeste e Nobres, no período de 28 a 30/04/80., atendendo os técnicos Benedito Falcão e Benedito Ribeiro.

Valor adiantado.....R\$ 6.000,00

Valor das despesas.....R\$ 3.950,00

Valor a ser reembolsado para Tesouraria.....R\$ 2.050,00

Cuiabá, 07 de Maio de 1980


ALEX DE SOUZA SANTOS



CODEMAT

C. G. C. - 03474053

Culabá - MT

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

PROTOCOLLO
F. n. 203

Senhor Diretor :

Cr\$ 6.000,00

[illegible]

Cuiaba, 25 / 04 / 80

AUTORIZO — Cuiabá,/...../.....

DIRECTOR

RECEBI a importância supra,

.....
FUNCIONÁRIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)



3^a Via
6.000,00

Alex S.
Santos
25 04 80

(Seis Mil Cruzeiros) X|

X X K K X

ALEX DE SOUZA SANTOS X|

6.000,00

Adiantum
to

Cuiabá (MT) 25 abril 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G OSS

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. anti
TESOUREIRO

Cheque Nº **584839** Banco c/ **Movimento - BENAT**

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de adiantamento

RÉCIBO

№ 0219

Bruto - Cr\$ 6.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 6.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.000,00 x|x|x|x|x|x|x|x

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento para posterior prestação de contas, para atender despesas com viagem à R. Oeste e Nobres, relativo a manutenção e abastecimento do veículo fusca pl. AC-8730 dessa Cia, no período de 28 a 30/04/80, conf. CI nº 187/80 S.M.Transportes.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 20 de **abril** 20 / 19 **80**

SIGNATÁRIO *Alber de S. Santos*

NOME ALEX DE SOUZA SANTOS

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS

PROTOCOL
FILE NO. 1



Isaac Geraldo Ormond

BR 364 - Km 117 - Rosário Oeste - MT

Insc. Est. 13089291-2 - Série D1

CGC 03 650 280/0001-71

Nota Fiscal - Venda a Consumidor

Data 28 104 180

Ilmo. Sr.

End.

№ 1253

End.	Descrição	Pr. Unit	TOTAL
Quant.			
38-4	Gasolina		1000.00
	Diesel		
	Querosene		
	Oleo Motor		
	Oleo 90		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Liquido de Freio		
	Filtro		
	MAO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca de óleo		

Total da Nota	Cr\$ 1.000,00
---------------	---------------

GRANOMAT - cgc 14913198/0001-09 - 100 T. de cel a 5.000 Aut. 222 01/80 - 50x2

POSTO H-ZÃO LTDA.
Lubrificação Troca de Óleo e Combustíveis
Guibá - MT

Lavagem, Lubrificação, Troca de Óleo e Combustíveis
9467 — Tel. 321-9703 —

POSTO
Lavagem, Lubrificação, Troca de Óleo e Combustíveis
Final da Rua Barão de Melgaço, 2467 — Tel. 321-9703 — Cuiabá - MT
Insc. Est. 13 072 092-5

CGC 03 506 912/0001-28

CGC 03 506 912/0001-28

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D-1»

Série "D-1"

DATA 28. 4. 1980

NOME

RUA

[illegible]

GRÁFICA EUNICE - Av. Presidente Vargas, 825
CGC 03.754.520/0001-88 - Insc. Est. 13.091.983-7
200 Talões- 50x3 - 119.501 a 129.500 - Aut. 1.282

TOTAL

do
Sr. Auditor Interno
p/ exame
Em 12/05/80

h
AO DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1373/80 e Proc. 1.200/80 de 09.05.80.
O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NOR
MAS DESTA CIA.

O MOTORISTA ALEX DE SOUZA SANTOS, deverá recolher a Tesoura
ria, a importância de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta cruzeiros), re
ferente adiantamento para atender despesas com o veículo placa AC-8730,
desta Companhia.

CUIABÁ, 13 de Maio de 1980

JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO
Aud Int.

h
Somente p/ providenciaçao
9/14/5/80

h
A Tesouraria
para providenciar o reembolso

Em 15/05/80

p/ Betão de documento

Est. Juina

PROT. 3.569/79
PROC. 3.110/79

28 / 09 / 79

202

ASSUNTO:

: SOLICITANDO LIBERAR A IMPORTÂNCIA DE ^{29.808,00} ~~31.052,16~~, REFERENTE AO LOTE VENDIDO AO SR. LAERTE TOLARDO, DO PROJETO JUINA.

INTERESSADO: : JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO



C O D E M A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Do Snr. JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Para: Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De acordo com a Cláusula nº 13 e § único do meu contrato, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo e de Re-ratificação celebrado em 25 de janeiro de 1979, onde deverei perceber 10% (dez por cento) a título de prestação de serviços por Lote Rural Vendido, considerando-se, para efeito de cálculo o preço de venda à vista, ou seja de Cr\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros).

Portanto peço liberar a importância de //////////
Cr\$ 29.808,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oito cruzeiros) referente ao lote nº 167, vendido em 29.10.79 ao Sr. LAERTE TOLARDO, com área de 138,00 hectares, da secção "H" do Projeto Juina.

Atenciosamente,

JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Em R.F. 2.044,00, + 10% 204,00 -

JOSÉ POMPÊO DE CAMARGO FILHO
FONE DDD 0452 - 23-3570
Rua Souza Naves, 442 - 2.º Andar - Conjunto 205 - CASCAVEL - PR.

RELATÓRIO DE VIAGEM N.º

Do Snr. JOSÉ POMPÊO DE CAMARGO FILHO
Para Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

01/18

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 3569/79
PROCESSO N.º 3110/79
Data 28/09/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De acordo com a Cláusula nº 13 e § Único de meu contrato, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo e de Re-ratificação celebrado em 25 de janeiro de 1979, onde deverei perceber 10% (dez por cento) a título de prestação de serviços por Lote Rural Vendido, considerando-se, para efeito de cálculo o preço de venda à vista, ou seja R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros). 29.808,00

Portanto peço liberar a importância de R\$ 31.052,16 (Trinta e hum mil e cinquenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), referente ao lote nº 143,48, vendido em / / , ao Sr. LAERTE TOLARDO, com área de 143,48 hectares, da secção "B2" do Projeto Juína. 138,00 H

Atenciosamente,

JOSÉ POMPÊO DE CAMARGO FILHO

9. Sei que este Termo de Aceitação não constitui um Contrato de Compra e Venda, contendo o mesmo apenas informações de caráter geral sobre as obrigações e direitos do colono e que após a assinatura do referido Contrato, me obriga a cumprir as condições nele estipulados.

Por ser verdade, firmo o presente Termo em duas vias.

Miraflores, 22-10-79

Local e data

Laerte Tolando

Colono

[Assinatura]

Entrevistador

PROJETO JUINA	
"CODEMAT"	
JOSÉ PO. R. C. F. FILHO	
Cidade _____	Estado _____

DOCUMENTOS:

Documentos exigidos do habilitante para formação do Processo de Titulação.

01. Atestado de Bons Antecedentes.
02. Atestado de Idoneidade financeira fornecido por Bancos ou outras Entidades financeiras que opera com Crédito Rural.
03. Comprovação de Conhecimento de Agricultura mediante atestado fornecido por Cooperativa Agrícolas, Sindicatos Rurais ou Banco do Brasil.
04. Carteira de Idoneidade ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (Fotocópia autenticada).
05. CIC (Fotocópia autenticada).
06. Apresentação de Carteira de Saúde do Proponente e seus Dependentes.

08. LOCAL, DATA E ASSINATURAS.

PROJETO LUIZA
"CODEMAT"
DO COMPLEXO DE REFORMA

Curitiba DE outubro DE 1.978

Cidade

Marinópolis Estado PR

ENTREVISTADOR

Caete Tolardo

ENTREVISTADO

Caete Tolardo Esta Comissão tem a honra de
informar a respeito da admissão em
curso no curso de E-2P-10-28

CODEMAT. DIVISÃO COORDENAÇÃO PROGRAMAS ESPECIAIS.

A DCPE

Para as informações de rotina
02/10/79



CODEMAT

[Signature]
Diretor de Operações

À S. A. Adm.

Para atender

Em, 4/10/79

[Signature]
Maurício

Informamos:

1071

- 1 - O colono citado na fl. 01 comprou o lote nº 167 - Secção "H" de 138,00 ha (contrato de 29.10.79), e não o requerido pelo corretor. O contrato ainda não foi registrado.
- 2 - Anexamos as fotocópias das últimas folhas do Cadastro do Colono e do Termo de Aceitação.

Em 19.03.80

[Signature]
S. A. A.

EM TEMPO:

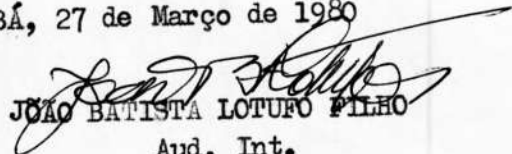
- 3 - O valor requerido na folha 01 refere-se ao lote 06, secção "B-02" (duplicado com a de JOÃO SAKAI). O colono, posteriormente optou pelo lote 167, secção "H".

[Signature]
Telette

Ào Diretor de Operações,
p/ suas considerações e autorização do pagamento do valor correto que é de 29.808,00
As divergências da solicitação, devem-se a
acertos posteriores feitos com o Contador

O SR. POMPEO, deverá receber Cr\$ 29.808,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS), descontado para o Imposto de Renda, retido na fonte. Cr\$ 2.044,00 (DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS), mais ~~10% (dez por cento) de 204,00 (DUZENTOS E QUATRO CRUZEIROS)~~, isso tomando por base os dados do processo, uma vez decidido, ou seja, fazendo-se um novo aditivo, em que se inumerará os processos a serem pagos, está é uma solução.

CUIABÁ, 27 de Março de 1980


JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO
Aud. Int.

Jo Sr. Diretor Adj. Financeiro

Em face à informação de
Sr. Auditor Interno, encaminhamos
a V. Sa. para decisão final qto
ao pagamento.

C. 01/04/80



A
D.A.F.

junto ao processo CT 016, do Sr. Diretor de
Operações, encaminhados à ass. jurídica

47/410

M

Proc. 3110/79

Ao Setor de Operações Financeiras

nos para informar em que data fo
ra recebida a Despesa a impor-
tância relativa à entrada pela venda
do lote referido neste processo.

Em 09/05/80



ASSESSORIA JURÍDICA

Em 20 de maio de 1.980

PARECER Nº 79

Processos nº 672/80, 673/80, 674/80, 1.023/80, 2.882/79, 3.11/79, 3.501/79, 3.665/79, 3.798/79 e 4.315/79.

Interessado: JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO.

Ref.: Prazo estipulado em Contrato para processamento de venda de Terras em Aripuanã e respectivo pagamento da comissão correspondente.

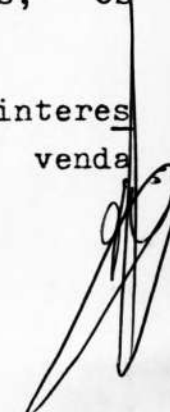
Todos os processos acima alinhados tratam de mesmo assunto, relacionado com solicitação de pagamento de corretagem do interessado, invocando a cláusula 13ª e parágrafo único do contrato relativo.

Instaurando dúvidas quanto à possibilidade de autorizar ou não os pagamentos, em vista de a cobrança ter sido feita tardiamente e o contrato estipular data limite (dezembro de 1.979) para liberação total dos direitos e obrigações decorrentes da avença, os senhores Diretores de Operações e Administrativo Financeiro encaminham o assunto a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, já se tendo também pronunciado nos processos referenciados o Setor de Apoio Administrativo, dando a posição exata do valor da comissão que deverá ser paga ao interessado; a Divisão de Programas Especiais, concordando com o deferimento do pagamento solicitado e, em alguns, o pronunciamento do senhor Auditor Interno.

DO EXPOSTO:

1- Para melhor elucidação, o objeto desse Contrato, assinado em 12/04/78 e parte integrante do Processo nº 754/78, Protocolo nº 865/78, era a promoção de cadastramento e pré-seleção de colonos pretendentes à aquisição de lotes rurais, os compreendidos no Projeto Juina, município de Aripuanã.

2- Foram colocados à disposição do interessado 500 lotes rurais, os quais deveriam ser prometidos à venda



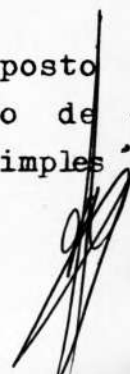
até o mês de outubro de 1.978. Posteriormente veio o 1º Aditivo, assinado em 18/01/79, modificando as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 13ª do contrato, onde, inclusive, foram acrescidos mais 36 lotes da área remanescente do Projeto Juina, tendo sido também, aqui, modificada a maneira de remuneração do Contratado, o qual passou a perceber o correspondente a 10% por lote vendido, considerando-se para efeito de cálculo o preço da pauta de venda à vista.

3 - Mais à frente, no 2º Termo Aditivo, assinado em 21/11/79, foram operadas outras modificações ao contrato atrás referido, elevando o prazo de colocação dos 536 lotes rurais para até o mês de outubro de 1.979, conforme reza a nova redação da Cláusula Vigésima Segunda, "in verbis":

"Este Contrato tem o prazo de vigência em dezenove (19) meses, terminando os seus efeitos em 31 de dezembro de 1.979, ficando expressamente acordado que a partir de 1º de novembro corrente até o prazo limite não mais será dada entrada a nenhum expediente referente a cadastramento de colonos para fins de compra de lote no PROJETO JUINA - Primeira Fase, devendo as partes se fixarem apenas na efetivação da vendas dos lotes prometidos, cujos cadastros tenham dado entrada no Protocolo da CODEMAT até 31 de outubro de 1.979, para a devida aprovação, na conformidade do que se estabeleceu na Cláusula Quinta do Contrato Principal, modificada pelo presente Aditivo."

4 - A Cláusula Segunda do 2º Aditivo reafirmou essa preocupação administrativa da CODEMAT e do interessado, pois, à medida em que os cadastros fossem efetivados, caberia também ao CONTRATADO receber a sua comissão, nas mesmas condições do Contrato Principal, de maneira que em 31 de dezembro de 1.979 o seu crédito com esta empresa já estivesse inteiramente satisfeito.

5 - Entretanto, isso não ocorreu, posto que ainda sobram nove ou mais processos relativos a pagamento de comissão ao interessado, não por sua, mas por culpa pura e simples.



da CODEMAT, visto que os expedientes foram protocolados em tempo hábil, conforme a limitação contratual já acima referida. Esse tem po hábil mencionado faz referência não ao requerimento do interessado, solicitando pagamento; refere-se, e não poderia ser diferente, ao cadastramento do colono interessado na compra do lote, culminando com a transação e consequente pagamento da parcela inicial aos cofres desta empresa.

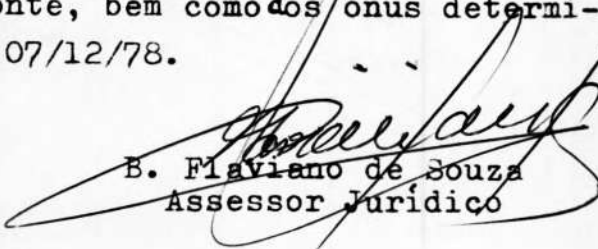
6 - É de se notar que o 2º Aditivo atrás citado proibiu terminantemente apenas a entrada de novos processos para cadastramento, após 31/10/79, e criou um prazo ideal, dentro do qual a CODEMAT deveria efetuar o pagamento total do crédito do interessado (31/12/79). Mas isso não tendo sido possível, é evidente que esse prazo ideal extrapolou o seu próprio limite para alcançar essa liquidação em qualquer tempo que ela se faça, com reflexo direto no Contrato Principal, mercê dos aditivos modificadores.

7 - "Nos contratos bilaterais, nenhum dos contraentes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro," consoante prescreve a nossa lei substantiva civil, em seu artigo 1.092. Mas, no presente caso, o interessado está habilitado a buscar o cumprimento obrigacional da CODEMAT porque a sua obrigação fora integralmente cumprida, a partir da apresentação do cadastro por ele protocolado em tempo hábil que culminou com o efetivo pagamento inicial do respectivo lote vendido.

8 - A partir desse momento, o requerimento do interessado, solicitando pagamento, não faz coisa essencial capaz de elidir o seu direito de crédito, apenas por ter requerido atrasadamente. Aliás, tal satisfação poderia ter-se operado "ex-officio", independente de qualquer provocação do credor.

9 - Assim, salvo melhor juízo do nobre Conselho Diretor desta empresa, é esta Assessoria Jurídica de opinião que, com relação aos pagamentos aqui referidos, o Contrato Principal permanece válido, independentemente de qualquer outra providência de ordem legal.

10 - O montante a ser pago ao interessado de verá ser determinado pelo Setor de Contabilidade da empresa, sem ser olvidada a justa preocupação do senhor Auditor Interno, quanto à retenção do Imposto de Renda na Fonte, bem como os ônus determinados pelo Decreto-Lei nº 1.642, de 07/12/78.


B. Flaviano de Souza
Assessor Jurídico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 88/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

VALOR DO PEDIDO C\$: 29.808,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oito cruzei-
ros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente serviços prestados na venda de lotes em
Juína, cf. Processo nº 3.110/79.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

22 MAR 10 20 001171

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.171/80

PROC. 1.023/80

22 / 04 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO LIBERAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 49.562,68, REFERENTE AO LOTE VENDIDO AO SR. HEITOR CARDOZO, DO PROJETO JUINA.

INTERESSADO: : JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO
FONE DDD 0452 - 23-3570
Rua Souza Naves, 442 - 2º Andar - Conjunto 205 - CASCAVEL - PR.

PROTÓCOLO
Fls nº 01

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 1121/80
PROCESSO Nº 1023/80
Data 22/04/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

RELATÓRIO DE VIAGEM N.º

Do Snr. JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Para Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De acordo com a Cláusula nº 13 e § Único de meu contrato, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo e de Re-ratificação celebrado em 25 de janeiro de 1979, onde deverei perceber 10% (dez por cento) a título de prestação de serviços por Lote Rural Vendido, considerando-se, para efeito de cálculo o preço de venda à vista, ou seja R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros).

Portanto peço liberar a importância de R\$ 49.567,68 (

(Quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) referente ao lote nº 69 , vendido em / / , ao Sr. HEITOR CARDOZO

, com área de 229,48 hectares, da secção " D " do

Projeto Juína.

Atenciosamente,

JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

NOTA:-

Este pedido de pagamento de Prestação de Serviço esta atrasado porque o correto e o apresentou nesta data de 23 de Abril de 1.980.

X DE
p/ informar. 23/04/80
[Signature]

Ao S.A.A.
p/ atendimento conforme rotina
23.04.80
[Signature]

A D. C. P. E.

INFORMAMOS QUE:

- Data do Cadastro - 10.07.79
- Data da assinatura do contrato - 11.09.79
- Data do registro em Cartório - 19.10.79
- LOTE nº 69 - secção "D" - área 229,48 ha
- Documento que comprove a participação do Corretor na venda:
 - a) Última folha do cadastro - assinatura
 - b) Assinatura na última folha do Termo de Aceitação.

[Signature]
Em 24.04.80.

A D. C. P. E., com a informação supra.
Em, 24/4/80
Tullette

Ao Diretor de Operações
Atendendo solicitação, para os devidos fins

24.04.80
[Signature]

7. DOCUMENTOS

Documentos exigidos do habilitante para formação do Processo de Titulação.

01. Atestado de Bons Antecedentes.
02. Atestado de Idoneidade financeira fornecido por Bancos ou outras Entidades financeiras que opera com Crédito Rural.
03. Comprovação de Conhecimento de Agricultura mediante atestado fornecido por Cooperativa Agrícolas, Sindicatos Rurais ou Banco do Brasil.
04. Carteira de Idoneidade ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (Fotocópia Autenticada).
05. CIC (Fotocópia autenticada)
06. Apresentação de Carteira de Saúde do Proponente e seus Dependentes.

08. LOCAL, DATA E ASSINATURAS

Rua de Janeiro 10 de julho de 1979

Leitey Cardoso

ENTREVISTADOR

PROJETO JUINA

"CODEMAT"

JOÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO
ENTREVISTADOR

Cidade *St. Carlos* Estado *St. Paulo*

CODEMAT - DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do Presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

6. As Vendas a prazo terão um acréscimo de 12% a.a., sobre o saldo devedor.
7. Só poderei candidatar-me simultaneamente a um lote rural e um urbano ou lote chácara e um urbano; ou um lote urbano.
8. Para o lote chácara o pagamento poderá ser à Vista ou a Prazo com 50% de entrada, ficando o restante a ser pago ao prazo de um ano na Titulação definitiva.

São Paulo de Julho de 1.977

Heitor Cardoso
COLONO

PROJETO JUINA
"CODENAT"
JOSE POMPLO DE CAMARGO FILHO
ENTREVISITADOR
Cidade <u>Ilheus</u> Estado <u>BA</u>

A Ch. do S. Operações Financeiras

Solicitamos informar a esta Auditoria Interna, quanto foi pago de entrada, e seu que data esta compra efetuada pelo Sr. Heitor Cardoso.

Cuiabá, 30 de Abril de 1980
Joaquim Roberto
P.S.

ao
Sr. Auditor Interno

Informamos que foi paga a entrada no valor de R\$ 128.508,80 em 21.08.79.

Em 30.04.80
Oliveira
S.O.F.

AO SR. DR. DIRETOR ADM. FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1171/80 e Proc. 1023/80 de 22.04.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA, ENTRETANTO O INTERESSADO DEU ENTRADA FORA DO PRAZO, 22.04.80.

O SR. POMPEO, deverá receber a quantia de R\$ 49.567,68 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), devendo descontar para o Imposto de Renda na Fonte R\$ 4.920,00 (Quatro mil e novecentos e vinte cruzeiros), e mais 10% de acréscimo com o Des. Lei 1542/78 R\$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois).

A exemplo dos processos anteriores, sugerimos que seja remetido a Assessoria Jurídica para solução desse impasse.

CUIABÁ, 30 de Abril de 1980

JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO

Aud. Int.

ao
Dr. B. Flaviano
Pl. Hamman e propor
e 6/5/80
M

Segue nosso parecer
jurídico em três folhas
em 20/05/80

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 20 de maio de 1.980

PARECER Nº 79

Processos nº 672/80, 673/80, 674/80, 1.023/80, 2.882/79, 3.11/79, 3.501/79, 3.665/79, 3.798/79 e 4.315/79.

Interessado: JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO.

Ref.: Prazo estipulado em Contrato para processamento de venda de Terras em Aripuanã e respectivo pagamento da comissão correspondente.

Todos os processos acima alinhados tratam de mesmo assunto, relacionado com solicitação de pagamento de corretagem do interessado, invocando a cláusula 13ª e parágrafo único do contrato relativo.

Instaurando dúvidas quanto à possibilidade de autorizar ou não os pagamentos, em vista de a cobrança ter sido feita tardiamente e o contrato estipular data limite (dezembro de 1.979) para liberação total dos direitos e obrigações decorrentes da avença, os senhores Diretores de Operações e Administrativo Financeiro encaminham o assunto a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, já se tendo também pronunciado nos processos referenciados o Setor de Apoio Administrativo, dando a posição exata do valor da comissão que deverá ser paga ao interessado; a Divisão de Programas Especiais, concordando com o deferimento do pagamento solicitado e, em alguns, o pronunciamento do senhor Auditor Interno.

DO EXPOSTO:

1- Para melhor elucidação, o objeto desse Contrato, assinado em 12/04/78 e parte integrante do Processo nº 754/78, Protocolo nº 865/78, era a promoção de cadastramento e seleção de colonos pretendentes à aquisição de lotes rurais, compreendidos no Projeto Juina, município de Aripuanã.

2- Foram colocados à disposição do interessado 500 lotes rurais, os quais deveriam ser prometidos à vend

até o mês de outubro de 1.978. Posteriormente veio o 1º Aditivo, assinado em 18/01/79, modificando as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 13ª do contrato, onde, inclusive, foram acrescidos mais 36 lotes da área remanescente do Projeto Juina, tendo sido também, aqui, modificada a maneira de remuneração do Contratado, o qual passou a perceber o correspondente a 10% por lote vendido, considerando-se para efeito de cálculo o preço da pauta de venda à vista.

3 - Mais à frente, no 2º Termo Aditivo, assinado em 21/11/79, foram operadas outras modificações ao contrato atrás referido, elevando o prazo de colocação dos 536 lotes rurais para até o mês de outubro de 1.979, conforme reza a nova redação da Cláusula Vigésima Segunda, "in verbis":

"Este Contrato tem o prazo de vigência em dezenove (19) meses, terminando os seus efeitos em 31 de dezembro de 1.979, ficando expressamente acordado que a partir de 1º de novembro corrente até o prazo limite não mais será dada entrada a nenhum expediente referente a cadastramento de colonos para fins de compra de lote no PROJETO JUINA - Primeira Fase, devendo as partes se fixarem apenas na efetivação das vendas dos lotes prometidos, cujos cadastros tenham dado entrada no Protocolo da CODEMAT até 31 de outubro de 1.979, para a devida aprovação, na conformidade do que se estabeleceu na Cláusula Quinta do Contrato Principal, modificada pelo presente Aditivo."

4 - A Cláusula Segunda do 2º Aditivo reafirmou essa preocupação administrativa da CODEMAT e do interessado, pois, à medida em que os cadastros fossem efetivados, caberia também ao CONTRATADO receber a sua comissão, nas mesmas condições do Contrato Principal, de maneira que em 31 de dezembro de 1.979 o seu crédito com esta empresa já estivesse inteiramente satisfeito.

5 - Entretanto, isso não ocorreu, posto que ainda sobram nove ou mais processos relativos a pagamento da comissão ao interessado, não por sua, mas por culpa pura e simples

da CODEMAT, visto que os expedientes foram protocolados em tempo hábil, conforme a limitação contratual já acima referida. Esse tempo hábil mencionado faz referência não ao requerimento do interessado, solicitando pagamento; refere-se, e não poderia ser diferente, ao cadastramento do colono interessado na compra do lote, culminando com a transação e consequente pagamento da parcela inicial aos cofres desta empresa.

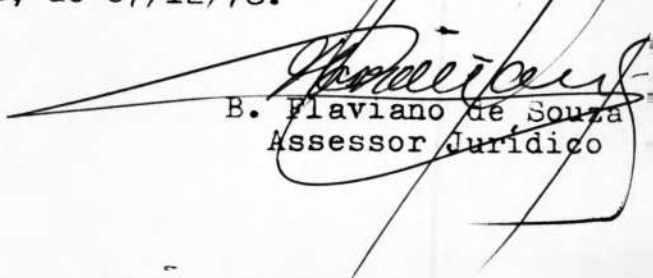
6 - É de se notar que o 2º Aditivo atrás citado proibiu terminantemente apenas a entrada de novos processos para cadastramento, após 31/10/79, e criou um prazo ideal, dentro do qual a CODEMAT deveria efetuar o pagamento total do crédito do interessado (31/12/79). Mas isso não tendo sido possível, é evidente que esse prazo ideal estrapou o seu próprio limite para alcançar essa liquidação em qualquer tempo que ela se faça, com reflexo direto no Contrato Principal, mercê dos aditivos modificadores.

7 - "Nos contratos bilaterais, nenhum dos contraentes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro", consoante prescreve a nossa lei substantiva civil, em seu artigo 1.092. Mas, no presente caso, o interessado está habilitado a buscar o cumprimento obrigacional da CODEMAT porque a sua obrigação fora integralmente cumprida, a partir da apresentação do cadastro por ele protocolado em tempo hábil que culminou com o efetivo pagamento inicial do respectivo lote vendido.

8 - A partir desse momento, o requerimento do interessado, solicitando pagamento, não faz coisa essencial capaz de elidir o seu direito de crédito, apenas por ter requerido atrasadamente. Aliás, tal satisfação poderia ter-se operado "ex-officio", independente de qualquer provocação do credor.

9 - Assim, salvo melhor juízo do nobre Conselho Diretor desta empresa, é esta Assessoria Jurídica de opinião que, com relação aos pagamentos aqui referidos, o Contrato Principal permanece válido, independendo de qualquer outra providência de ordem legal.

10 - O montante a ser pago ao interessado será ser determinado pelo Setor de Contabilidade da empresa, sem ser olvidada a justa preocupação do senhor Auditor Interno, quanto à retenção do Imposto de Renda na Fonte, bem como os ônus determinados pelo Decreto-Lei nº 1.642, de 07/12/78.


B. Flaviano de Souza
Assessor Jurídico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 87/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

VALOR DO PEDIDO R\$: 49.567,68(Quarenta e nove mil quinhentos e sessent
e sete cruzeiros e sessenta e oito centa

ASSUNTO: Pagtº correspondente a serviços prestados na venda de lotes e
Juina,cf.Processo nº 1.023/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento